



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 10/2023

Solicitante:	Anna Gabriella Furlanetto Coelho	Data da Solicitação: 24/01/2023
Organograma:	1000000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Local de Entrega:	Secretaria Municipal de Educação	
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento exclusivo de alunos com intolerância a proteína do leite de vaca, ovos, glúten e alergia a lactose.	
Justificativa:	A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos que possuem atestado médico constatando a patologia, a qual interfere na alimentação dos matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Centro Municipal de Educação Infantil da Rede Municipal e Escola Básica Professora Gladys Costa Santos, na Modalidade de Educação Especial. Ressalta-se que na RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. /// CAPÍTULO I DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /// Art. 2º Entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo. /// Art. 3º A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Resolução. /// Art. 4º O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. /// Art. 5º São diretrizes da Alimentação Escolar: I – o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica; /// CAPÍTULO IV DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO Seção II Dos Cardápios Da Alimentação Escolar Art. 17 Os cardápios da alimentação escolar devem ser elaborados pelo RT do PNAE, tendo como base a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável. § 1º Os cardápios devem ser adaptados para atender aos estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares.	
Observações:	Prazo de Vigência: 12 meses.	
Desdobramento:		
Fundamento Legal:		
Justificativa Valores:		
Prazo Execução:		
Modalidade:		

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770102915-1	70,00	UN	BEBIDA A BASE DE ARROZ 1 L – Aspecto Físico: Líquido; Composição: Arroz enriquecido com cálcio; Uso: Intolerância à lactose, doenças celíacas e diarreia; Embalagem: intacta longa vida, contendo 01 Litro. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERANCIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA* - CATMAT 460842	21,4600	1.502,20
2	770102916-1	70,00	UN	BEBIDA A BASE DE AVEIA 1 L - Bebida vegetal de aveia feita com produtos orgânicos, hipoalergênico, 100% vegetal, 0% de lactose, enriquecido com cálcio. Embalagem de longa vida, sem glúten. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERANCIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA* - CATMAT 305354	24,0000	1.680,00
3	770102917-1	70,00	UN	BEBIDA A BASE DE COCO 1 L - Leite de Coco; de origem vegetal, sem açúcar e sem leite. Tipo: Integral * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERANCIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA* - CATMAT 459661	20,0000	1.400,00
4	770102918-1	20,00	UN	BICARBONATO DE SÓDIO 80 G - Nome comercial do carbonato ácido de	6,7000	134,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				sódio ou hidrogeno-carbonato de sódio, composto cristalino de cor branca muito solúvel em água, com sabor ligeiramente alcalino. Na medicina possui grande aplicação como antiácido para tratar a acidez no estômago. Utilizado como fermento de pães e bolos. O crescimento da massa deve-se à liberação de CO2 gasoso contendo apenas bicarbonato de sódio como ingrediente * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO * - CATMAT 355880		
5	770102920-1	20,00	UN	BISCOITO MAISENA VEGANO SEM GLUTEN, LEITE E OVOS 112 G - O biscoito deve ser sem adição de farinha de trigo, leite e ovos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade; Sabor: Maisena; Classificação: Doce; Características Adicionais: Sem Recheio * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * - CATMAT 232213	9,0000	180,00
6	770102921-1	20,00	UN	BISCOITO SALGADO VEGANO SEM GLUTEN, LEITE E OVOS 210 G - O biscoito deve ser sem adição de farinha de trigo, leite e ovos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade; * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * - CATMAT 478564	37,4900	749,80
7	770102922-1	30,00	UN	CREME A BASE DE VEGETAIS PARA PREPARAÇÕES CULINÁRIAS SEM GLUTEN E LEITE 200 G - Creme vegetal, sem adição de leite, farinha de trigo e ovos. A embalagem deverá ser limpa, resistente e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto e data de validade. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * - CATMAT 463706	7,9000	237,00
8	770102923-1	20,00	UN	FARINHA DE ARROZ 1 K - Tipo: Farinha De Arroz; Apresentação: Pó; Característica Adicional: Estéril. *PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN * - CATMAT 430055	10,0000	200,00
9	770102924-1	20,00	UN	FÉCULA DE BATATA 200 G - Amido; Base: De Batata; Grupo: Fécula. *PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN * - CATMAT 459078	9,4000	188,00
10	770102925-1	20,00	UN	GELATINA SEM SABOR E SEM COR 12 G - Tipo: Origem Vegetal; Sabor: Sem Sabor; Características Adicionais: Sem Corantes Artificiais; Apresentação: Pó. * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO* - CATMAT 443583	3,5000	70,00
11	770102926-1	20,00	UN	LEITE CONDENSADO DE SOJA 330 G 100% VEGETAL- Leite condensado a base de soja, sem lactose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * - CATMAT 462687	14,5000	290,00
12	770102927-1	20,00	UN	MACARRÃO TIPO PENNE SEM GLUTEN 500 G - Massa alimentícia, sem glúten, sem lactose, não possui conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN * - CATMAT 480340	9,9000	198,00
13	770102928-1	20,00	UN	MAIONESE VEGANA SEM GLUTEN OVOS E LEITE 335 G - Molho De Mesa - Tipo: Maionese; Composição: Vegana, SEM LEITE E OVOS ; Apresentação: Creme * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * - CATMAT 389132	21,5000	430,00
14	770102929-1	200,00	UN	MANTEIGA SEM LACTOSE 200G - Manteiga - Tipo: Primeira Qualidade - Composição: Com Sal - Tipo Restrição: Zero Lactose; * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE * - CATMAT 446395	13,6900	2.738,00
15	770102930-1	20,00	UN	MARGARINA VEGANA SEM LEITE 250 G - Composição Básica: Óleos Vegetais Líquidos Interesterificado, Sal; Estabilizante: Mono E Diglicerídeos, Ácidos Graxos, Lecitina Soja; Conservante: Sorbato Potássio, Benzoato De Sódio, Lipídios 80%; Características Adicionais: Gordura Poliinsaturada E Monoinsaturada, Cremosa * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * - CATMAT 417951	7,0000	140,00
16	770102932-1	20,00	UN	PÃO DE FORMA TRADICIONAL VEGANO SEM GLUTEN 450 G - isento: glúten, leite e ovos. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * - CATMAT 417951	18,9000	378,00
17	770102933-1	20,00	UN	PÓLVILHO DOCE 500G - Tipo 1. Embalagem de 500 gramas contendo identificação e procedência, informações nutricionais, lote e data de validade;* PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN * - CATMAT 462474	19,4900	389,80
18	770102934-1	20,00	UN	PSYLLIUM 100 G - Fonte de fibra natural feita a partir das cascas de	19,9000	398,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas

CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212

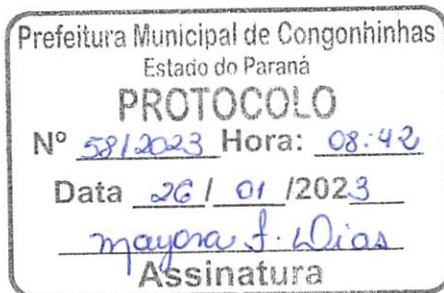
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
19	770102935-1	20,00	UN	sementes da planta Plantago ovata; Higroscópico, ele tem uma alta capacidade de absorção de água; é um tipo de farinha sem glúten (isto é, pode ser usado na dieta de celiacos). * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO * - CATMAT 83887	49,0000	980,00
20	770102936-1	200,00	UN	QUEIJO MUÇARELA VEGANO 480 G - Queijo produzido sem leite, Ingredientes: Água, castanha de caju, amido de batata modificado, amido de mandioca modificado, que não contenha glúten e leite. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * - CATMAT 454301	15,0000	3.000,00
21	770102937-1	200,00	UN	QUEIJO MUÇARELA ZERO LACTOSE FATIADO 150 G - Queijo produzido sem leite, fatiado. Ingredientes: Água, castanha de caju, amido de batata modificado, amido de mandioca modificado, que não contenha glúten e leite. * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE * - CATMAT 446638	8,5000	1.700,00
22	770102938-1	20,00	UN	REQUEIJÃO CREMOSO PARA DIETAS COM ZERO LACTOSE 200 G - Contendo creme de leite com primeiro ingrediente e tendo a enzima lactase em sua composição * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE * - CATMAT 258023	17,9000	358,00
23	770102939-1	20,00	UN	REQUEIJÃO VEGANO SEM LEITE, SEM DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL E SEM SOJA 180 G - Elaborado a base de oleaginosas (como castanha de caju) e/ou leguminosas (como ervilha - exceto soja), sem leite, sem derivados de origem animal e sem soja. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * - CATMAT 425288	8,5000	170,00
24	770102940-1	20,00	UN	SEMENTE DE LINHAÇA 200 G - Sementes de linhaça puras, livres de sujidades e contaminantes. * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO * - CATMAT 301513	7,4900	149,80
				VINAGRE DE VINHO BRANCO 750 ML - Matéria-Prima: Vinho Branco; Tipo: Neutro; Aspecto Físico: Líquido E Aspecto Visual: Limpo E Sem Depósitos. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO * - CATMAT 249818		
Preço Total:						17.660,60

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
448 - 10.001.12.361.0015.2063.3.3.90.32.00	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE	00000- 00000.01.07.00.00.1 .500.0000	5.886,00
448 - 10.001.12.361.0015.2063.3.3.90.32.00	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE	00104- 00104.01.01.00.00.1 .500.1001	5.886,00
448 - 10.001.12.361.0015.2063.3.3.90.32.00	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE	00113- 01042.09.01.06.00.1 .552.0000	5.888,60



Congonhinhas, 24 de Janeiro de 2023.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento exclusivo de alunos com intolerância a proteína do leite de vaca, ovos, glúten e alergia a lactose.

2. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Anna Gabriella Furlanetto Coelho

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em remessa fracionada, no endereço Avenida São Paulo, nº 599, Centro, no Município de Congonhinhas. O horário para entrega é de segunda a quinta feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses.

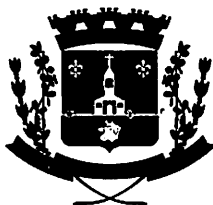
4. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24 Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios. Assim sendo, foram realizadas pesquisas de preços no site especializado em preços de compras públicas Banco de Preços, chegando ao valor médio para os itens conforme o Anexo – Solicitação de Compra.

5. Descrição da solução como um todo

Consiste na aquisição de gêneros alimentícios para atendimento exclusivo de alunos com intolerância a proteína do leite de vaca, ovos, glúten e alergia a lactose.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Para atendimento das necessidades, faz se necessária a aquisição do quantitativo constante no Anexo – Solicitação de Compra.

7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da presente contratação é de R\$ 17.660,60 (Dezessete mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos).

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666 de 1993, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda de economia de escala.

Visando um melhor gerenciamento pela Secretaria Municipal de Educação, a entrega necessita ser feita de forma fracionada, não sendo este um fator impeditivo para a competitividade entre os fornecedores.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na presente demanda não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de manter as atividades diárias desempenhadas.

11. Resultados Pretendidos

Pretende-se com a presente contratação o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Escolas Municipais, garantindo melhoria no rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional.

12. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências a serem adotadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais decorrentes da presente licitação.

14. Declaração de Viabilidade

14.1 Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, considero viável a contratação, nos termos aqui presentes.

15. Responsáveis

ANNA GABRIELLA FURLANETTO COELHO
Secretária Municipal de Educação



Relatório de Cotação: LICITAÇÃO DE PRODUTOS VEGANOS E SEM GLÚTEM

Pesquisa realizada entre 13/12/2022 10:48:08 e 15/12/2022 13:25:22

Relatório gerado no dia 15/12/2022 13:26:18 (IP: 189.31.227.55)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: BEBIDA A BASE DE ARROZ 1 L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 7	1	R\$ 32,51 (un)	-	R\$ 32,51	R\$ 32,51	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE			NºPregão:662022 UASG:987857	09/09/2022	R\$ 48,21
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Araucária			NºPregão:1082022 UASG:925532	29/08/2022	R\$ 21,43
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO			NºPregão:1112022 UASG:987565	05/07/2022	R\$ 27,90
Valor Unitário						R\$ 32,51
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,90		Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,51		

Item 2: BEBIDA A BASE DE AVEIA 1 L

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2		1	R\$ 42,74 (un)	-	R\$ 42,74	R\$ 42,74
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	ENCARGOS GERAIS DA SEC. DE EDUCAÇÃO Prefeitura Municipal de Ramilândia/PR				1172022	01/08/2022
Valor Unitário						R\$ 42,74
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 42,74		Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,74	



Item 3: BEBIDA A BASE DE COCO 1 L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 11	1	R\$ 20,00 (un)	-	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA			NºPregão:22022 UASG:929175	20/10/2022
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ SIQUEIRA			NºPregão:32022 UASG:928789	29/09/2022
3	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ADEUVALDO DE OLIVEIRA MO RAES			NºPregão:32022 UASG:928743	20/07/2022
Valor Unitário					R\$ 20,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,00	

Item 4: Bicarbonato De Sódio 80 G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 14	1	R\$ 6,70 (un)	-	R\$ 6,70	R\$ 6,70
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Escola Preparatória de Cadetes do Exército			NºPregão:132022 UASG:160468	18/10/2022
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Secretaria de Organização Institucional Hospital das Forças Armadas			NºPregão:892022 UASG:112408	13/10/2022
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Industria de Material Belico do Brasil/FJF/MG			NºPregão:322022 UASG:168006	03/10/2022
Valor Unitário					R\$ 6,70
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,20				Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,70	

Item 5: BISCOITO MAISENA VEGANO SEM GLUTEN, LEITE E OVOS 112 G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 9,00 (un)	-	R\$ 9,00	R\$ 9,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	DIR.ENS.-REG.PINDAMONHANGABA SECRETARIA DA EDUCACAO PINDAMONHANGABA			OC: 080326000012022OC00061	09/11/2022
2	DIR.ENS.-REG.LESTE 2 SECRETARIA DA EDUCACAO SÃO PAULO			OC: 080265000012022OC00105	26/10/2022
3	DIR.ENS.-REG.ITAQUAQUECETUBA SECRETARIA DA EDUCACAO ITAQUAQUECETUBA			OC: 080281000012022OC00050	29/09/2022
Valor Unitário					R\$ 9,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,00	



Item 6: BISCOITO SALGADO VEGANO SEM GLUTEN, LEITE E OVOS 210 G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	1	R\$ 9,09 (un)	-	R\$ 9,09	R\$ 9,09
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	DIR.ENS.-REG.RIBEIRAO PRETO SECRETARIA DA EDUCACAO RIBEIRÃO PRETO	OC: 080332000012022OC00119		03/11/2022	R\$ 7,76
2	DIR.ENS.-REG.RIBEIRAO PRETO SECRETARIA DA EDUCACAO RIBEIRÃO PRETO	OC: 080332000012022OC00063		02/08/2022	R\$ 9,50
3	DIR.ENS.-REG.CARAGUATATUBA SECRETARIA DA EDUCACAO CARAGUATATUBA	OC: 080304000012022OC00060		05/07/2022	R\$ 10,00
Valor Unitário					R\$ 9,09
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,50		Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,09	

Item 7: CREME A BASE DE VEGETAIS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 12,48 (un)	-	R\$ 12,48	R\$ 12,48
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	NºPregão:442022 UASG:987831		18/10/2022	R\$ 13,20
2	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	NºPregão:3712022 UASG:927996		29/09/2022	R\$ 19,86
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Media e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense	NºPregão:1262022 UASG:158125		19/09/2022	R\$ 4,39
Valor Unitário					R\$ 12,48
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,20		Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,48	

Item 8: FARINHA DE ARROZ 1 K - Tipo: Farinha De Arroz; Apresentação: Pó; Característica Adicional: Estéril. *PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLUTEN *

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 10	1	R\$ 8,69 (un)	-	R\$ 8,69	R\$ 8,69
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	NºPregão:1272022 UASG:980005		19/08/2022	R\$ 8,45
Valor Unitário					R\$ 8,45
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Água Clara - MS	15237_792022		12/12/2022	R\$ 10,11



2 Município de São João

MDSJ- 31/10/2022 R\$ 7,52

1412022-

Pregão

Presencial

Valor Unitário

R\$ 8,81

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,69

Item 9: FECULA DE BATATA 200 G - Amido; Base: De Batata; Grupo: Fécula. *PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN *

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 9	1	R\$ 14,90 (un)	-	R\$ 14,90	R\$ 14,90
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina			NºPregão:111122022 UASG:158516	13/10/2022
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 1ªBrigada de Infantaria de Selva			NºPregão:112022 UASG:160482	27/07/2022
Valor Unitário					R\$ 15,16
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICÍPIO DE AJURICABA			0160/2022	31/10/2022
Valor Unitário					R\$ 14,39
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,39		Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,90	

Item 10: GELATINA SEM SABOR E SEM COR 12 G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 6,30 (un)	-	R\$ 6,30	R\$ 6,30
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3ªBatalhão de Engenharia de Construção			NºPregão:232022 UASG:160202	07/10/2022
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Onofre Lopes			NºPregão:752022 UASG:155013	05/08/2022
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2ºGrupamento de Engenharia de Construção			NºPregão:182022 UASG:160015	30/06/2022
Valor Unitário					R\$ 6,30
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,25		Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,30	

Item 11: LEITE CONDENSADO DE SOJA 330 G 100% VEGETAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 14,50 (un)	-	R\$ 14,50	R\$ 14,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação



1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES 00002922 26/10/2022 R\$ 14,50

Valor Unitário

R\$ 14,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,50

Item 12: MACARRÃO TIPO PENNE SEM GLUTEN 500 G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 14,03 (un)	-	R\$ 14,03	R\$ 14,03
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL LAMBARI DOESTE			00007422	13/09/2022
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ			00004822	12/07/2022
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ			00004822	12/07/2022
Valor Unitário					R\$ 14,03
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,90		Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,03	

Item 13: MAIONESE VEGANA SEM GLUTEN OVOS E LEITE 335 G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 18,04 (un)	-	R\$ 18,04	R\$ 18,04
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Florianópolis			NºPregão:222022 UASG:120073	15/08/2022
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Florianópolis			NºPregão:222022 UASG:120073	15/08/2022
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva			NºPregão:52022 UASG:160170	18/07/2022
Valor Unitário					R\$ 18,04
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,50		Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,04	

Item 14: MARGARINA VEGANA SEM LEITE 250 G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	1	R\$ 11,42 (un)	-	R\$ 11,42	R\$ 11,42
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA AGROINDUSTRIA TROPICAL/FORTALEZA/CE			Dispensa de Licitação Nº 47/2022 UASG: 135048	01/11/2022
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES			Dispensa de Licitação Nº 528/2022 UASG: 153050	01/11/2022
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA			NºPregão:60122022 UASG:981251	16/09/2022



Valor Unitário

R\$ 11,42

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,42

Item 15: PÃO DE FORMA TRADICIONAL VEGANO SEM GLUTEN 450 G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 19,79 (un)	-	R\$ 19,79	R\$ 19,79
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura Municipal de Indaial - SC			15252_0782022	06/12/2022
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES			00002922	26/10/2022
3	Divisão de Merenda Escolar Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP			7342022	15/06/2022
Valor Unitário					R\$ 19,79

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,79

Item 16: POLVILHO DOCE 500G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1	R\$ 12,52 (un)	-	R\$ 12,52	R\$ 12,52
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	SESC - SANTO ANTÔNIO DE JESUS			6526-Compra direta	23/11/2022
2	MUNICÍPIO DE AJURICABA			0160/2022	31/10/2022
3	Prefeitura Municipal de Corguinho/MS			955	21/02/2022
Valor Unitário					R\$ 12,52

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,52

Item 17: PSYLLIUM 100 G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 26,78 (un)	-	R\$ 26,78	R\$ 26,78
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina			NºPregão:1242021 UASG:158516	11/01/2022
Valor Unitário					R\$ 26,78

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,78

Item 18: QUEIJO MUÇARELA ZERO LACTOSE FATIADO 150 G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 48,65 (un)	-	R\$ 48,65	R\$ 48,65



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Base Fluvial de Ladario	NºPregão:122022 UASG:786800	13/10/2022	R\$ 52,90
2	COMANDO DO EXERCITO 8 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	Dispensa de Licitação Nº 94/2022 UASG: 160437	01/10/2022	R\$ 40,98
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS	NºPregão:432022 UASG:987637	20/09/2022	R\$ 52,08
Valor Unitário				R\$ 48,65
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 52,08				Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,65

Item 19: REQUEIJÃO CREMOSO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO A LACTOSE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 7,67 (un)	-	R\$ 7,67	R\$ 7,67
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES	00002922	26/10/2022	R\$ 8,50	
2	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL	00002322	14/02/2022	R\$ 7,25	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA	00002322	14/02/2022	R\$ 7,25	
Valor Unitário				R\$ 7,67	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,25				Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,67	

Item 20: SEMENTE DE LINHAÇA 200 G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 6,83 (un)	-	R\$ 6,83	R\$ 6,83
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Base Fluvial de Ladario	NºPregão:122022 UASG:786800	13/10/2022	R\$ 8,50	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ	NºPregão:532022 UASG:926449	05/10/2022	R\$ 5,70	
3	Universidade Estadual do Oeste do Parana - Hospital Universitario do Oeste do Parana	NºPregão:13222022 UASG:926277	23/09/2022	R\$ 6,28	
Valor Unitário				R\$ 6,83	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,28				Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,83	

Item 21: VINAGRE DE VINHO BRANCO 750 ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 15	1	R\$ 7,25 (un)	-	R\$ 7,25	R\$ 7,25
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 1º Batalhão Ferroviário	NºPregão:242022 UASG:160447	18/10/2022	R\$ 7,49	



2	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E ALUNOS MAIORES DE IDADE DO COLÉGIO POSITIVO	NºPregão:22022 UASG:928835	06/10/2022	R\$ 7,08
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ª Brigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS	NºPregão:122022 UASG:160002	16/09/2022	R\$ 7,31
Valor Unitário				R\$ 7,29

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE LANDRI SALES/PI	44797	08/07/2022	R\$ 7,11
Valor Unitário				R\$ 7,11

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,21

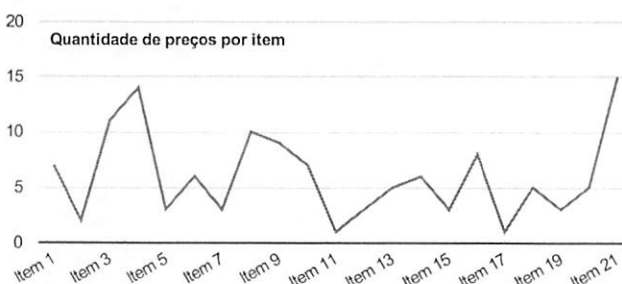
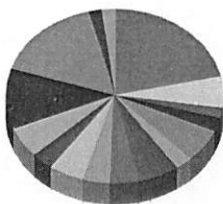
Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,25

Valor Global: R\$ 349,89

Valor do item em relação ao total

- 1) BEBIDA A BASE...
- 2) BEBIDA A BASE...
- 3) BEBIDA A BASE...
- 4) Bicarbonato De...
- 5) BISCOITO M...
- 6) BISCOITO S...
- 7) CREME A BAS...

1/3 ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1: BEBIDA A BASE DE ARROZ 1 L

Preço Estimado: R\$ 32,51 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 32,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,51

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BEBIDA A BASE DE ARROZ 1 L – Aspecto Físico: Líquido; Composição: Arroz enriquecido com cálcio; Uso: Intolerância à lactose, doenças celíacas e diarreia; Embalagem: intacta longa vida, contendo 01 Litro. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA*	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 48,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Data: 09/09/2022 09:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Leite de arroz - Leite De Arroz Aspecto Físico: Líquido, Composição: Arroz Enriquecido Com Cálcio, Uso: Intolerância À Lactose, Doenças Celíacas E Diarréia, Características Adicionais: Sem Lactose E Gluten

Identificação: NºPregão:662022 / UASG:987857

Lote/Item: /78

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 460842 - LEITE DE ARROZ, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:ARROZ ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, USO:INTOLERÂNCIA À LACTOSE,DOENÇAS CELÍACAS E DIARRÉIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM LACTOSE E GLUTEN

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Caixa 1 L

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.779.166/0001-60

ANDRE LUIZ DE CASTRO

R\$ 48,00

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 15/12/2022 13:26:18 (IP: 189,31.227.55)
 Código Validação: xndDeoSMmE3MLK6rUImNOfh2VjuDCE0VxOAVTxJ3G5YqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xndDeoSMmE3MLK6rUImNOfh2VjuDCE0VxOAVTxJ3G5YqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: JASMINE
Fabricante: JASMINE
Modelo: JASMINE

Descrição: LEITE DE ARROZ, composto por água, arroz, óleo vegetal, cálcio. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Produto deve estar de acordo com a ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem primária: caixa tetra pack longa vida, atóxica e resistente contendo 1 litro. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.

Estado: PR Cidade: Santo Antônio do Sudoeste Endereço: AV RAMALHO PIVA, 913 Telefone: (46) 9115-7402/ (46) 3563-1370 Email: superdecastro1@hotmail.com

17.785.228/0001-37 EDER HEIDERICH DA SILVA

R\$ 48,42

Marca: Triângulo Mineiro
Fabricante: Triângulo Mineiro
Modelo: 1/1

Descrição: LEITE DE ARROZ, composto por água, arroz, óleo vegetal, cálcio. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Produto deve estar de acordo com a ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem primária: caixa tetra pack longa vida, atóxica e resistente contendo 1 litro. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.

Estado: PR Cidade: Santo Antônio do Sudoeste Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 25 Telefone: (46) 3563-3640

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Araucária

Data: 29/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de alimentos não perecíveis, perecíveis e dieta especial, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos..

SRP: SIM

Descrição: Leite de arroz - Leite De Arroz Aspecto Físico: Líquido, Uso: Intolerância À Lactose, Doenças Celiacas E Diarréia, Características Adicionais: Sem Lactose E Gluten, Composição: Arroz Enriquecido Com Cálcio

Identificação: Nº Pregão: 1082022 / UASG: 925532

Lote/Item: /71

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 460842 - LEITE DE ARROZ, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ARROZ ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, USO: INTOLERÂNCIA À LACTOSE, DOENÇAS CELÍACAS E DIARRÉIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LACTOSE E GLUTEN

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.030

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.725.386/0001-50 REDE COMPRE BEM EIRELI

R\$ 21,40

* VENCEDOR *

Marca: RISOVITA
Fabricante: RISOVITA
Modelo: RISOVITA

Descrição: BEBIDA DE ARROZ, em embalagens individuais tetrapak de 750 a 1000 ml. Sem lactose, sem glúten, sem adição de açúcar, 100% vegetal. Prazo de validade mínimo de 5 meses a contar da data de entrega.

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R BERNARDO VACHESKI, 73 Telefone: (41) 9648-6791 Email: licitacoes.gisele@hotmail.com

14.313.995/0001-55 POLO REPRESENTACOES LTDA

R\$ 21,46

Marca: RisoVita
Fabricante: RisoVita
Modelo: 1L

Descrição: BEBIDA DE ARROZ, em embalagens individuais tetrapak de 750 a 1000 ml. Sem lactose, sem glúten, sem adição de açúcar, 100% vegetal. Prazo de validade mínimo de 5 meses a contar da data de entrega. RisoVita / 1L

Estado: PR Cidade: Dois Vizinhos Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220 Telefone: (46) 3536-9024

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 15/12/2022 13:26:18 (IP: 189.31.227.55)
Código de Validação: xndDeoSMmE3MLK6rUlmNOth2VjuDCE0VxOAVTd3G5YqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xndDeoSMmE3MLK6rUlmNOth2VjuDCE0VxOAVTd3G5YqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO		Data: 05/07/2022 09:00	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, para atendimento das unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão – PR..		Modalidade: Pregão Eletrônico	
		SRP: SIM	
		Identificação: N°Pregão:1112022 / UASG:987565	
Descrição: Leite de arroz - Leite De Arroz Aspecto Físico: Líquido , Composição: Arroz Enriquecido Com Cálcio , Uso: Intolerância À Lactose,Doenças Celiacas E Diarréia , Características Adicionais: Sem Lactose E Gluten		Lote/Item: /69	
		Ata: Link Ata	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
CatMat: 460842 - LEITE DE ARROZ, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:ARROZ ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, USO:INTOLERÂNCIA À LACTOSE,DOENÇAS CELÍACAS E DIARRÉIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM LACTOSE E GLUTEN		Quantidade: 60	
		Unidade: Caixa 1,00 L	
		UF: PR	
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.999.525/0001-33	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA		R\$ 27,85
* VENCEDOR *			
Marca: A TAL DA CASTANHA			
Fabricante: A TAL DA CASTANHA			
Modelo: A TAL DA CASTANHA			
Descrição: Leite De Arroz Aspecto Físico: Líquido , Composição: Arroz Enriquecido Com Cálcio , Uso: Intolerância À Lactose,Doenças Celiacas E Diarréia , Características Adicionais: Sem Lactose E Gluten			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Francisco Beltrão	AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 87D	(46) 3524-0003
		Email:	maiscontabilidade@maiscontabilassessoria.com
26.389.014/0001-32	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA		R\$ 27,90
Marca: NUTS			
Fabricante: NUTS			
Modelo: NUTS			
Descrição: BEBIDA VEGETAL DE CASTANHA DE CAJU, 1 LITRO, SABOR ORIGINAL, COMPOSTO POR ÁGUA E AMÊNDOA DE CASTANHA DE CAJU, SEM SOJA, SEM LEITE, SEM GLÚTEN E CONSERVANTES. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Francisco Beltrão	R ARGENTINA, 313	(46) 3523-5275
		Email:	franmello86@hotmail.com
14.313.995/0001-55	POLO REPRESENTACOES LTDA		R\$ 27,90
Marca: A Tal da Castanha			
Fabricante: A Tal da Castanha			
Modelo: Conforme Proposta			
Descrição: BEBIDA VEGETAL DE CASTANHA DE CAJU, 1 LITRO, SABOR ORIGINAL, COMPOSTO POR ÁGUA E AMÊNDOA DE CASTANHA DE CAJU, SEM SOJA, SEM LEITE, SEM GLÚTEN E CONSERVANTES. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS A Tal da Castanha / 1L			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Dois Vizinhos	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220	(46) 3536-9024

Item 2: BEBIDA A BASE DE AVEIA 1 L

Preço Estimado: R\$ 42,74 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 42,74 Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,74

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BEBIDA A BASE DE AVEIA 1 L - bebida vegetal de aveia: bebida de aveia feita com produtos orgânicos, hipoalergenica, 100% vegetal, 0% de lactose, enriquecido com cálcio. Embalagem de longa vida, sem glúten. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERANCIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA*	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 42,74

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ENCARGOS GERAIS DA SEC. DE EDUCAÇÃO Prefeitura Municipal de Ramiândia/PR		Data: 01/08/2022 00:00	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA ESCOLA E CMEI DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA.		Modalidade: Pregão Presencial	
		SRP: SIM	
		Identificação: 1172022	
Descrição: Leite de arroz ou aveia, embalagem com 1 litro - Leite de arroz ou aveia, embalagem com 1 litro		Lote/Item: 1/48	
		Ata: Link Ata	



Relatório gerado no dia 15/12/2022 13:26:18 (IP: 189.31.227.55)
 Código Validação: xndDeoSMmE3MLK6rUImNOh2VjuDCE0VxOAVTx3G5YqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xndDeoSMmE3MLK6rUImNOh2VjuDCE0VxOAVTx3G5YqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Fonte: ramilandia.gov.br.cloud/pronimtb/

Quantidade: 150

Unidade: Lit

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.758.224/0001-09	ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA				R\$ 40,49
* VENCEDOR *					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Céu Azul	R BENTO GONCALVES, 198	(45) 9933-7725	distribuidoraodalan@gmail.com	
36.037.123/0001-44	MERCADO CALABRESI LTDA				R\$ 44,99
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Ramilândia	RUA BRASILIA, 68	(45) 8423-1101	marciocalabresi@hotmail.com	

Item 3: BEBIDA A BASE DE COCO 1 L

Preço Estimado: R\$ 20,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 20,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BEBIDA A BASE DE COCO 1 L - Leite Coco; de origem vegetal, sem açúcar e sem leite. Tipo: Integral * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERANCIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA*	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA

Data: 20/10/2022 08:30

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para atender ao Programa de alimentação escolar-PNAE- em atendimento a 105 alunos no período noturno,EJA- Módulo- 3º segmento -1º,2 e 3º ano..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:22022 / UASG:929175

Descrição: Leite Côco - Leite Côco Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Integral

Lote/Item: /22

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Embalagem 1 L

UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS			R\$ 19,50
* VENCEDOR *				
Marca: BHAIA				
Fabricante: BHAIA				
Modelo: LITRO				
Descrição: Leite de coco: Leite de coco pasteurizado e homogeneizado, leite de coco padronizado, acidulante INS 330 ácido cítrico, conservadores INS 202 sorbato de potássio, INS 211 benzoato de sódio e INS 223 metabisulfito de sódio, estabilizante INS 460i celulose microcristalina e espessante INS 415 goma xantada. Deve ser mantido em lugar seco ao abrigo da luz e sem cheiro estranho.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
TO	Araguaína	R SAO JOAO BATISTA, 795	(63) 3412-3948	
09.536.683/0001-70	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES			R\$ 20,00



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NORDESTE
Fabricante: NORDESTE
Modelo: LEITE DE COCO

Descrição: Leite de coco: Leite de coco pasteurizado e homogeneizado, leite de coco padronizado, acidulante INS 330 ácido cítrico, conservadores INS 202 sorbato de potássio, INS 211 benzoato de sódio e INS 223 metabissulfito de sódio, estabilizante INS 460i celulose microcristalina e espessante INS 415 goma xantana. Deve ser mantido em lugar seco ao abrigo da luz e sem cheiro estranho.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
TO Araguaína R GOIABEIRAS, 12 (63) 3412-3948/ (63) 3412-3948 acontec.esc@uol.com.br

33.768.305/0001-05 K. R. MELO - EIRELI R\$ 20,00

Marca: MENINA
Fabricante: vários
Modelo: único

Descrição: Leite de coco: Leite de coco pasteurizado e homogeneizado, leite de coco padronizado, acidulante INS 330 ácido cítrico, conservadores INS 202 sorbato de potássio, INS 211 benzoato de sódio e INS 223 metabissulfito de sódio, estabilizante INS 460i celulose microcristalina e espessante INS 415 goma xantana. Deve ser mantido em lugar seco ao abrigo da luz e sem cheiro estranho.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
TO Araguaína R MATO GROSSO, 678 (63) 9999-3625/ (63) 8112-4728 innovecontabil14@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ SIQUEIRA

Data: 29/09/2022 08:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos da Educação Básica matriculados no Colégio Estadual José Luiz Siqueira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:32022 / UASG:928789

Descrição: Leite côco - Leite Côco Tipo: Integral, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses

Lote/Item: /19

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 13

Unidade: Embalagem 1 L

UF: TO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.892.227/0001-30 SUPERMERCADO LIDER LTDA R\$ 19,00
* VENCEDOR *

Marca: imperio
Fabricante: imperio
Modelo: imperio

Descrição: LEITE DE COCO procedentes de frutos são e maduros, natural e concentrado. Isento de sujidade, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: acondicionado em garrafa de vidro ou pet de 500 ml, contendo a marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
TO Araguaína R FELIX FILHO, 752 (63) 3412-1807 supermercadolider@hotmail.com

10.353.105/0001-88 SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA R\$ 20,00

Marca: DUCOCO
Fabricante: DUCOCO
Modelo: DUCOCO

Descrição: Leite Côco Tipo: Integral, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
TO Araguaína R 11, 105 (63) 3412-4495 leidianaluzrona@hotmail.com

10.774.009/0001-03 E FERNANDES DA SILVA SANTOS R\$ 26,00

Marca: BAHIA
Fabricante: BAHIA
Modelo: LT

Descrição: LEITE DE COCO procedentes de frutos são e maduros, natural e concentrado. Isento de sujidade, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: acondicionado em garrafa de vidro ou pet de 500 ml, contendo a marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
CNPJ			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Araguaína	R SAO JOAO BATISTA, 795	(63) 3412-3948
46.042.752/0001-16 EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07253225198			R\$ 40,00
Marca: SOCOCO			
Fabricante: SOCOCO			
Modelo: SOCOCO			
Descrição: Leite Côco Tipo: Integral , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Xambioá	R RUA ANTONIO MARANHÃO, 989	(63) 9926-4536
			Email: evanxa99@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,00

Inc I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ADEUVALDO DE OLIVEIRA MO RAES	Data: 20/07/2022 08:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da merenda escolar na Escola Estadual Adeuvaldo de Oliveira Moraes..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Leite côco - Leite Côco Tipo: Integral, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses	SRP: NÃO
CatMat: 464011 - LEITE CÔCO, TIPO:INTEGRAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:12 MESES	Identificação: NºPregão:32022 / UASG:928743
	Lote/Item: /27
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 21/07/2022 13:56
	Homologação: 25/07/2022 08:01
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: Embalagem 1 L
	UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.900.099/0001-71	COMERCIAL COELHO EIRELI				R\$ 16,75
* VENCEDOR *					
Marca: SOCOCO					
Fabricante: SOCOCO					
Modelo: 1					
Descrição: Leite coco, tipo integral, ingredientes leite de coco/benzoato sódio/ caboximetilcelulose, e, prazo validade 1 ano					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
TO	Filadélfia	R 05, S/N	(63) 9225-0329	k.contabil@hotmail.com	
10.353.105/0001-88	SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA				R\$ 17,00
Marca: DUCOCO					
Fabricante: DUCOCO					
Modelo: DUCOCO					
Descrição: Leite Côco Tipo: Integral, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
TO	Araguaína	R 11, 105	(63) 3412-4495	leidianaluzrona@hotmail.com	
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA				R\$ 17,00
Marca: bomcoco					
Fabricante: bomcoco					
Modelo: bomcoco					
Descrição: Leite coco, tipo integral, ingredientes leite de coco/benzoato sódio/ caboximetilcelulose, e, prazo validade 1 ano					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
TO	Araguaína	R FELIX FILHO, 752	(63) 3412-1807	supermercadolider@hotmail.com	
10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS				R\$ 17,00
Marca: BAHIA					
Fabricante: BAHIA					
Modelo: LT					
Descrição: Leite coco, tipo integral, ingredientes leite de coco/benzoato sódio/ caboximetilcelulose, e, prazo validade 1 ano					



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:
TOCidade:
AraguaínaEndereço:
R SAO JOAO BATISTA, 795Telefone:
(63) 3412-3948

Item 4: Bicarbonato De Sódio 80 G

Preço Estimado: R\$ 6,70 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BICARBONATO DE SÓDIO 80 G - Nome comercial do carbonato ácido de sódio ou hidrogeno-carbonato de sódio, é um composto cristalino de cor branca muito solúvel em água, com sabor ligeiramente alcalino. Na medicina possui grande aplicação como antiácido para tratar a acidez no estômago. A forma anidridica do composto é utilizada para absorver umidade e odores. Outra aplicação importante do bicarbonato de sódio é como fermento de pães e bolos. O crescimento da massa deve-se à liberação de CO2 gasoso, contendo apenas bicarbonato de sódio como ingrediente - embalagens de 80 a 100 gramas - prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO *	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,00

Inc: I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Departamento de Educação e Cultura do Exército

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento

Escola Preparatória de Cadetes do Exército

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e bebidas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas para a Escola Preparatória de Cadetes do Exército..

Descrição: Bicarbonato de sódio - Apresentação: Pó,

CatMat: 271052 - BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:PÓ

Data: 18/10/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:132022 / UASG:160468

Lote/Item: /222

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 540

Unidade: Frasco 250,00 ML

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.471.161/0001-40

GBV ALIMENTOS LTDA

R\$ 4,50

* VENCEDOR *

Marca: master alimentos

Fabricante: master alimentos

Modelo: gbv alimentos

Descrição: Bicarbonato de Sódio: BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:PÓ Validade 1 (um) Ano. Fabricante: Gbv Alimentos Ltda, Marca: Master Aliment os Produto dispensado de registro conforme RDC ANVISA 27/2010

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Mairiporã

EST SANTA INES, 00000

(11) 2575-1800

contato@gbvalimentos.com.br

10.364.908/0001-38

R. DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 4,99

Marca: TRISANTI

Fabricante: TRISANTI

Modelo: GENEROS ALIMENTICIOS

Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:PÓO prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do Edital e seus anexos.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

R JOSE CANDIDO FREIRE, 207

(14) 3326-2710/ (14) 3026-2930

nitrite.alimentos@hotmail.com

50.046.291/0001-27

EMPORIO FAHL LTDA

R\$ 5,00

Marca: PQ

Fabricante: PQ

Modelo: TRADICIONAL

Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ



Relatório gerado no dia 15/12/2022 13:26:18 (IP: 189.31.227.55)

Código Validação: xndDeoSMmE3MLK6rUImNOh2VjuDCE0VxOAVTx3G5YqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xndDeoSMmE3MLK6rUImNOh2VjuDCE0VxOAVTx3G5YqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ			RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Sumaré	R ALBERTO BOSCO, 308	(19) 3281-2544	nntassi@terra.com.br		
27.423.859/0001-60			MARISTELA DA SILVA SOUSA		R\$ 8,99	
Marca: TEMPERATE						
Fabricante: TEMPERATE						
Modelo: TEMPERATE						
Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO PÓ						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	R DO GLICERIO, 818	MARISTELA	(11) 3207-0454	pmrdistribuidora@bol.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,91

Inc I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 13/10/2022 09:00
Secretaria de Organização Institucional	Modalidade: Pregão Eletrônico
Hospital das Forças Armadas	SRP: SIM
Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para a Divisão de Odontologia visando à atender às necessidades do Hospital das Forças Armadas - HFA. (60550.014282/2022-41).	Identificação: NºPregão:892022 / UASG:112408
Descrição: Bicarbonato De Sódio - Bicarbonato De Sódio Apresentação: Pó	Lote/Item: /13
CatMal: 271052 - BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:PÓ	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 40
	Unidade: Frasco 250,00 ML
	UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.992.679/0001-00	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA				R\$ 8,00
* VENCEDOR *					
Marca: Iodontosul					
Fabricante: Iodontosul					
Modelo: Frasco					
Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Canoas	AVENIDA GUILHERME SCHELL, 5626	(51) 3051-7224 / (51) 8171-8072 / (51) 3051-7224	adm.mvrepresentacoes@gmail.com	
33.498.171/0001-41	SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				R\$ 9,41
Marca: PREVEN					
Fabricante: PREVEN					
Modelo: FRASCO					
Descrição: Bicarbonato de sódio, pureza alto grau de pureza(min. 99%), granulometria específica, fino, paraaplicação em equipamento de profilaxia bucal.Apres entação.Frasco com 200 gramas. Usodontológico .Marca de Referência: Airon -Maquira ou de melhor qualidade. - marca Preven					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	TR SIA TRECHO 04 LOTE 2000 BLOCO F SALA 201, S/N	Julio Cesar	(61) 3033-4174	saudefuol.com.br
28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI				R\$ 9,51
Marca: ASFER					
Fabricante: ASFER					
Modelo: ASFER					
Descrição: Bicarbonato de sódio, pureza alto grau de pureza (min. 99%), granulometria específica, fino, para aplicação em equipamento de profilaxia bucal. Apr esentação:Frasco com 200 gramas. Uso odontológico .Marca de Referência: Airon - Maquira ou de melhor qualidade.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA, 225	ELTON	(43) 3376-6360	licitacoes@licitacoes.londrina.br
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA				R\$ 9,91
Marca: AIRON					
Fabricante: MAQUIRA					
Modelo: AIRON					
Descrição: 0106001016 - BICARBONATO 200G EXTRA FINO NATURAL MAQUIRA - BICARBONATO DE SODIO PARA PROFILAXIA PCT COM 200G EXTRA FINO NATURAL M-MAQUIRA F-MAQUIRA P-NAC.RMS 80322400053JFINAL					



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	(31) 3363-3598	dental-maria@ig.com.br	

08.188.573/0001-00 ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA R\$ 10,60

Marca: AIRON

Fabricante: MAQUIRA

Modelo: FR 200G

Descrição: "Bicarbonato de sódio, pureza alto grau de pureza (min. 99%), granulometria específica, fino, para aplicação em equipamento de profilaxia bucal. Apresentação: Frasco com 200 gramas. Uso odontológico. Marca de Referência: Airon - Maquira ou de melhor qualidade."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DOUTOR PACHE DE FARIA, 7	(21) 3235-8800	odontopaz.licita@gmail.com

35.706.397/0001-16 E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$ 17,79

Marca: AIRON 200G

Fabricante: MAQUIRA

Modelo: AIRON 200G

Descrição: Bicarbonato de sódio, pureza alto grau de pureza (min. 99%), granulometria específica, fino, para aplicação em equipamento de profilaxia bucal. Apresentação: Frasco com 200 gramas. Uso odontológico. Marca de Referência: Airon - Maquira ou de melhor qualidade. RMS 80322400053

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 154	(12) 3904-0600	vendas@dperfect.com.br

37.205.854/0001-14 M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS R\$ 21,81

Marca: AAF

Fabricante: AAF

Modelo: Bicarbonato De Sódio Apresentação: Pó

Descrição: Bicarbonato De Sódio Apresentação: Pó

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Santo Antônio de Goiás	AV BRASIL, SN	(62) 3595-4050	contabilidadecamposs@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Indústria de Material Belico do Brasil/FJF/MG

Objeto: Gêneros alimentícios, conforme Termo de Referência 002/2022 SEPAL/DVAP..

Descrição: Bicarbonato De Sódio - Bicarbonato De Sódio Apresentação: Pó

CatMat: 271052 - BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO: PÓ

Data: 03/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:322022 / UASG:168006

Lote/Item: /12

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 240

Unidade: Frasco 100,00 G

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

33.180.160/0001-19 JP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI R\$ 5,19
* VENCEDOR *

Marca: PORTUENSE

Fabricante: PORTUENSE

Modelo: unid.

Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO, apresentação pó, embalagem c/ 80 g.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	AV PEDRO TIMPONI, 308	(32) 8803-7426	jpcomercioeservico@hotmail.com

31.038.751/0001-20 EFQJ COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 5,20

Marca: PACHA

Fabricante: PACHA

Modelo: UNIDADE

Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO, apresentação pó, embalagem c/ 80 g.



Relatório gerado no dia 15/12/2022 13:26:18 (IP: 189.31.227.55)

Código Validação: xndDeoSMmE3MLK6rUImNOh2VjuDCE0VxOAVTxd3G5YqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xndDeoSMmE3MLK6rUImNOh2VjuDCE0VxOAVTxd3G5YqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
MG	Belo Horizonte	R GUANABARA, 966	(31) 9883-0854/ (31) 9866-7310		edson.querino@construtorametropolis.com.br	
29.455.568/0001-89		DISTRIBUIDORA VIB LTDA			R\$ 6,35	
Marca: GRÃO FORTE						
Fabricante: GRÃO FORTE						
Modelo: UNIDADE						
Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO, apresentação pó, embalagem c/ 80 g.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Juiz de Fora	R DOUTOR MILTON LADEIRA, 105	GABRIELA	(32) 3213-5189	distrivib@gmail.com	

Item 5: BISCOITO MAISENA VEGANO SEM GLUTEN, LEITE E OVOS 112 G

Preço Estimado: R\$ 9,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BISCOITO MAISENA VEGANO SEM GLUTEN, LEITE E OVOS 112 G - O biscoito deve ser sem adição de farinha de trigo, leite e ovos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade; Apresentação: Oval; Sabor: Maiseina; Classificação: Doce; Características Adicionais: Sem Recheio; Prazo Validade: 1 Ano * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO *	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DIR.ENS.-REG.PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DA EDUCACAO
PINDAMONHANGABA

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: ALIMENTOS DIETETICOS E PARA DIETAS ESPECIAIS, LEITES, LATICINIOS E SEUS DERIVADOS, MASSAS ALIMENTICIAS E PRODUTOS DE PANIFICACAO, ALIMENTACAO ESCOLAR, DOCES E SALGADOS ARTESANAIS E INDUSTRIALIZADOS, BEBIDAS NAO ALCOLICAS, OLEOS VEGETAIS E GORDURAS ANIMAIS

Descrição: BISCOITO DOCE S/RECHEIO,SEM:GLUTEN,LACTOSE,SOJA,OVOS,LEITE, BAUNILHA - BISCOITO DOCE S/RECHEIO, BAUNILHA, COMPOSTO DE AMIDO, FARINHA DE ARROZ, ACUCAR, OLEO VEGETAL DE GIRASSOL, EMULSIFICANTES, FERMENTO QUIMICO, AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL, FAVAS DE BAUNILHA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA FILME DE BOPP METALIZADO, ATOXICO E LACRADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 30 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO, COM VALIDADE MINIMA DE 4 MESES APOS A ENTREGA.SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO, NO ATO DA ENTREGA,AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

Data: 09/11/2022 08:42

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 080326000012022OC00061

Lote/Item: 1/12

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 16

Unidade: PACOTE 30,00 GRAMAS

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.880.322/0002-93	BALEIRA LTDA.				R\$ 7,99
* VENCEDOR *					
Marca: CV BAUNILHA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: CV BAUNILHA					
Descrição: BISCOITO DOCE S/RECHEIO, BAUNILHA, COMPOSTO DE AMIDO, FARINHA DE ARROZ, ACUCAR, OLEO VEGETAL DE GIRASSOL, EMULSIFICANTES, FERMENTO QUIMICO, AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL, FAVAS DE BAUNILHA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA FILM E DE BOPP METALIZADO, ATOXICO E LACRADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 30 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, COM VALIDADE MINIMA DE 4 MESES APOS A ENTREGA.SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO, NO ATO DA ENTREGA,AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santo André	R LAUREANO, 406	Antonio Carlos	(11) 3090-0618	compras@abaleira.com.br



Relatório gerado no dia 15/12/2022 13:26:18 (IP: 189.31.227.55)
 Código Validação: xndDeoSMMmE3MLK6rUlmNOfh2VjuDCE0VxOAVTx3G5YqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xndDeoSMMmE3MLK6rUlmNOfh2VjuDCE0VxOAVTx3G5YqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,00

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DIR.ENS.-REG.LESTE 2
SECRETARIA DA EDUCACAO
SÃO PAULO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: ALIMENTOS DIETETICOS E PARA DIETAS ESPECIAIS, MASSAS ALIMENTICIAS E PRODUTOS DE PANIFICACAO, LEITES, LATICINIOS E SEUS DERIVADOS

Descrição: BISCOITO DOCE S/RECHEIO,SEM:GLUTEN,LACTOSE,SOJA,OVOS,LEITE, BAUNILHA - BISCOITO DOCE S/RECHEIO, BAUNILHA, COMPOSTO DE AMIDO, FARINHA DE ARROZ, ACUCAR, OLEO VEGETAL DE GIRASSOL, EMULSIFICANTES, FERMENTO QUIMICO, AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL, FAVAS DE BAUNILHA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA FILME DE BOPP METALIZADO, ATOXICO E LACRADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 30 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO, COM VALIDADE MINIMA DE 4 MESES APOS A ENTREGA.SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO, NO ATO DA ENTREGA,AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

Data: 26/10/2022 10:16
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 080265000012022OC00105
Lote/Item: 1/4
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 85
Unidade: PACOTE 100,00 GRAMA
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

16.880.322/0002-93	BALEIRA LTDA.	R\$ 9,00
--------------------	---------------	----------

* VENCEDOR *

Marca: CV 100GR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CV 100GR

Descrição: BISCOITO DOCE S/RECHEIO, BAUNILHA, COMPOSTO DE AMIDO, FARINHA DE ARROZ, ACUCAR, OLEO VEGETAL DE GIRASSOL, EMULSIFICANTES, FERMENTO QUIMICO, AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL, FAVAS DE BAUNILHA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA FILME DE BOPP METALIZADO, ATOXICO E LACRADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 30 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO, COM VALIDADE MINIMA DE 4 MESES APOS A ENTREGA.SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO, NO ATO DA ENTREGA,AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santo André	R LAUREANO, 406	Antonio Carlos	(11) 3090-0618	compras@abaleira.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,00

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DIR.ENS.-REG.ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA DA EDUCACAO
ITAQUAQUECETUBA

Objeto: BEBIDAS NAO ALCOOLICAS, LEITES, LATICINIOS E SEUS DERIVADOS, ALIMENTACAO ESCOLAR, ALIMENTOS DIETETICOS E PARA DIETAS ESPECIAIS, MASSAS ALIMENTICIAS E PRODUTOS DE PANIFICACAO, CEREAIS EM GRAOS E FARINHAS EM GERAL

Descrição: BISCOITO DOCE S/RECHEIO,SEM:GLUTEN,LACTOSE,SOJA,OVOS,LEITE, BAUNILHA - BISCOITO DOCE S/RECHEIO, BAUNILHA, COMPOSTO DE AMIDO, FARINHA DE ARROZ, ACUCAR, OLEO VEGETAL DE GIRASSOL, EMULSIFICANTES, FERMENTO QUIMICO, AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL, FAVAS DE BAUNILHA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA FILME DE BOPP METALIZADO, ATOXICO E LACRADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 30 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO, COM VALIDADE MINIMA DE 4 MESES APOS A ENTREGA.SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO, NO ATO DA ENTREGA,AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

Data: 29/09/2022 15:14
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: OC: 080281000012022OC00050
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: PACOTE 100,00 GRAMA
UF: SP



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.880.322/0002-93	BALEIRA LTDA.					R\$ 10,00
* VENCEDOR *						
Marca: Cv						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: BISCOITO DOCE S/RECHEIO,SEM:GLUTEN,LACTOSE,SOJA,OVOS,LEITE, BAUNILHA						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Santo André	R LAUREANO, 406	Antonio Carlos	(11) 3090-0618	compras@abaleira.com.br	

Item 6: BISCOITO SALGADO VEGANO SEM GLUTEN, LEITE E OVOS 210 G

Preço Estimado: R\$ 9,09 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,09 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,09

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BISCOITO SALGADO VEGANO SEM GLUTEN, LEITE E OVOS 210 G - O biscoito deve ser sem adição de farinha de trigo, leite e ovos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade; * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO *	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,76

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	DIR.ENS.-REG.RIBEIRAO PRETO SECRETARIA DA EDUCACAO RIBEIRÃO PRETO	Data:	03/11/2022 15:17
Objeto:	BEBIDAS NAO ALCOOLICAS, MASSAS ALIMENTICIAS E PRODUTOS DE PANIFICACAO, ALIMENTOS DIETETICOS E PARA DIETAS ESPECIAIS	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Descrição:	BISCOITO C/SAL, DE ARROZ, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE - BISCOITO C/SAL, TIPO SABOR ARROZ, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, COMPOSTO DE ARROZ E/OU ARROZ INTEGRAL, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, NAO PODE CONTER LEITE E DERIVADOS, E GORDURA TRANS, EMBALAGEM PRIMARIA FILME PLASTICO, HERMETICAMENTE FECHADO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 263/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA	SRP:	NÃO
		Identificação:	OC: 080332000012022OC00119
		Lote/Item:	1/2
		Ata:	N/A
		Fonte:	www.bec.sp.gov.br
		Quantidade:	60
		Unidade:	PACOTE 150,00 GRAMA
		UF:	SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.880.322/0002-93	BALEIRA LTDA.	R\$ 7,50
* VENCEDOR *		

Marca: Camil						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: BISCOITO C/SAL, DE ARROZ, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Santo André	R LAUREANO, 406	Antonio Carlos	(11) 3090-0618	compras@abaleira.com.br	

13.711.019/0001-98	LS ARMARINHOS COMERCIO EIRELI				R\$ 7,60	
--------------------	-------------------------------	--	--	--	----------	--

Marca: camil						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: BISCOITO C/SAL, DE ARROZ, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Ferraz de Vasconcelos	R FRANCISCA, 150	(11) 4674-5659	Isa.aramarinhos@hotmail.com		

18.702.840/0001-61	SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI				R\$ 7,91	
--------------------	--	--	--	--	----------	--

Marca: CAMIL 150 GR						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: BISCOITO C/SAL, DE ARROZ, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Americana	AV SAO JERONIMO, 2353	EUCLAIR	(19) 3604-2349	contatomoradosol@outlook.com	



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.528.442/0001-17	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,90
Marca: CAMIL Fabricante: Fabricante não informado Descrição: BISCOITO C/SAL, DE ARROZ, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE		
Estado: SP	Cidade: São José do Rio Preto	Endereço: R WILK FERREIRA DE SOUZA, 251
	Nome de Contato: BARBARA	Telefone: (17) 3211-2030
	Email: nutricionale@nutricionale.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DIR.ENS.-REG.RIBEIRAO PRETO SECRETARIA DA EDUCACAO RIBEIRÃO PRETO	Data: 02/08/2022 15:15
Objeto: ALIMENTOS DIETETICOS E PARA DIETAS ESPECIAIS, ALIMENTACAO ESCOLAR, MASSAS ALIMENTICIAS E PRODUTOS DE PANIFICACAO, BEBIDAS NAO ALCOOLICAS, LEITES, LATICINIOS E SEUS DERIVADOS	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: BISCOITO C/SAL, DE ARROZ, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE - BISCOITO C/SAL, TIPO SABOR ARROZ, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, COMPOSTO DE ARROZ E/OU ARROZ INTEGRAL, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, NAO PODE CONTER LEITE E DERIVADOS, E GORDURA TRANS, EMBALAGEM PRIMARIA FILME PLASTICO, HERMETICAMENTE FECHADO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 263/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA	SRP: NÃO
	Identificação: OC: 0803320000120220C00063
	Lote/Item: 1/8
	Ata: N/A
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 81
	Unidade: PACOTE 150,00 GRAMA
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.702.840/0001-61	SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 9,50
* VENCEDOR *		
Marca: CAMIL Fabricante: Fabricante não informado Descrição: BISCOITO C/SAL, DE ARROZ, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE		
Estado: SP	Cidade: Americana	Endereço: AV SAO JERONIMO, 2353
	Nome de Contato: EUCLAIR	Telefone: (19) 3604-2349
	Email: contatomoradosol@outlook.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DIR.ENS.-REG.CARAGUATATUBA SECRETARIA DA EDUCACAO CARAGUATATUBA	Data: 05/07/2022 15:03
Objeto: MASSAS ALIMENTICIAS E PRODUTOS DE PANIFICACAO, BEBIDAS NAO ALCOOLICAS, ALIMENTOS DIETETICOS E PARA DIETAS ESPECIAIS	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: BISCOITO C/SAL, DE ARROZ, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE - BISCOITO C/SAL, TIPO SABOR ARROZ, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, COMPOSTO DE ARROZ E/OU ARROZ INTEGRAL, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, NAO PODE CONTER LEITE E DERIVADOS, E GORDURA TRANS, EMBALAGEM PRIMARIA FILME PLASTICO, HERMETICAMENTE FECHADO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 263/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA	SRP: NÃO
	Identificação: OC: 0803040000120220C00060
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 40
	Unidade: PACOTE 150,00 GRAMA
	UF: SP



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.368.120/0001-60	ELOAH AILLEN PEDROSO 33646867850	R\$ 10,00
* VENCEDOR *		
Marca: CAMIL Fabricante: Fabricante não informado Descrição: BISCOITO C/SAL, DE ARROZ, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	R DONA ELFRIDA, 212
Telefone:	Email:	
(11) 5021-3802	eloah6@gmail.com	

Item 7: CREME A BASE DE VEGETAIS

Preço Estimado: R\$ 12,48 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 12,48	Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,48
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CREME A BASE DE VEGETAIS PARA PREPARAÇÕES CULINÁRIAS SEM GLUTEN E LEITE LACTOSE 200 G - Creme vegetal, sem adição de leite, farinha de trigo e ovos, A embalagem deverá ser limpa, resistente e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto e data de validade. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO *	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	Data: 18/10/2022 08:30
Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para todos os setores da administração pública municipal e para serem servidos nas atividades desenvolvidas no centro dos idosos, cras, centro da juventude, nos grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da assistência social.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Creme de leite - Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Processamento: Uht, Tipo Restrição: Zero Lactose, Tratamento: Homogeneizado,	Identificação: NºPregão:442022 / UASG:987831
CatMat: 446538 - CREME DE LEITE, TEOR GORDURA:ATÉ 20% DE GORDURA, PROCESSAMENTO:UHT, TIPO RESTRIÇÃO:ZERO LACTOSE, TRATAMENTO:HOMOGENEIZADO	Lote/Item: /52
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: Embalagem 200,00 G
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.852.363/0001-28	NOROESTE LICITACOES LTDA	R\$ 13,20
* VENCEDOR *		

Marca: LACTOBON
 Fabricante: .
 Modelo: .
 Descrição: .

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavaí	AV PARIGOT DE SOUZA, 2545	(44) 8456-7186	noroestelicitacao@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,86

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	Data: 29/09/2022 09:15
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas do Centro de Educação Profissional e Tecnológica de Gastronomia e Hospitalidade - CEPT Gastronomia e Hospitalidade, Unidade Descentralizada do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC/DOM MOACYR, em atendimento as ações do Projeto financiado pelo Convênio nº 887080/2019 - SUDAM..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Creme de leite - Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura , Processamento: Uht , Tipo Restrição: Zero Lactose , Tratamento: Homogeneizado	Identificação: NºPregão:3712022 / UASG:927996
	Lote/Item: /44
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



CatMat: 446538 - CREME DE LEITE, TEOR GORDURA:ATÉ 20% DE GORDURA,
PROCESSAMENTO:UHT, TIPO RESTRIÇÃO:ZERO LACTOSE,
TRATAMENTO HOMOGENEIZADO

Quantidade: 85
Unidade: Embalagem 200,00 G
UF: AC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.873.300/0001-34	A. A. SOUZA - EIRELI	R\$ 19,86
* VENCEDOR *		
Marca: MIRELI		
Fabricante: MIRELI		
Modelo: MIRELI		
Descrição: Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura , Processamento: Uht , Tipo Restrição: Zero Lactose , Tratamento: Homogeneizado		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AC	Rio Branco	R SALDANHA MARINHO, 68
		Telefone:
		(68) 9988-9966

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data: 19/09/2022 09:00
Secretaria de Educação Media e Tecnológica	Modalidade: Pregão Eletrônico
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense	SRP: SIM
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Itens remanescentes do PE 22/2022), para o IFC – Campus Rio do Sul e demais Campus participantes.	Identificação: NºPregão:1262022 / UASG:158125
Descrição: Creme de leite - Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Processamento: Uht, Tipo Restrição: Zero Lactose,	Lote/Item: /30
CatMat: 446537 - CREME DE LEITE, TEOR GORDURA:ATÉ 20% DE GORDURA, PROCESSAMENTO:UHT, TIPO RESTRIÇÃO:ZERO LACTOSE	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 122
	Unidade: Embalagem 200,00 G
	UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.922.093/0001-87	LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	R\$ 4,39
* VENCEDOR *		
Marca: CCGL		
Fabricante: CCGL		
Modelo: NÃO SE APLICA		
Descrição: CREME DE LEITE, TEOR GORDURA ATÉ 20% DE GORDURA, PROCESSAMENTO UHT, TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Santa Rosa	AVENIDA TUPARENDI, 1460
		Telefone:
		(55) 9662-1682
		Email:
		lumarambo@hotmail.com

Item 8: FARINHA DE ARROZ 1 K - Tipo: Farinha De Arroz; Apresentação: Pó; Característica Adicional: Estéril. *PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN *

Preço Estimado: R\$ 8,69 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,69 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,69

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FARINHA DE ARROZ 1 K - Tipo: Farinha De Arroz; Apresentação: Pó; Característica Adicional: Estéril. *PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN *	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Data: 19/08/2022 09:30
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, visando atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz, através da Secretaria Municipal de Saúde..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:1272022 / UASG:980005
	Lote/Item: /50



Relatório gerado no dia 15/12/2022 13:26:18 (IP: 189.31.227.55)
Código Validação: xndDeoSMmE3MLK6rUlmNOfh2VjuDCE0VxOAVTxd3G5YqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodereprecas.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xndDeoSMmE3MLK6rUlmNOfh2VjuDCE0VxOAVTxd3G5YqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Descrição: Farinha arroz - Ingrediente: Farinha Arroz, Açúcar, Vitaminas, Sais Minerais E, Características Adicionais: Não Contém Glúten.

CatMat: 343597 - FARINHA ARROZ, INGREDIENTE: FARINHA ARROZ, AÇÚCAR, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM GLÚTEN

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 24

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

19.269.250/0001-50	JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 8,44
--------------------	---	----------

* VENCEDOR *

Marca: URBANO

Fabricante: URBANO

Modelo: Embalagem 1,00 KG

Descrição: Ingrediente: Farinha Arroz, Açúcar, Vitaminas, Sais Minerais E, Características Adicionais: Não Contém Glúten,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Ji-Paraná	AV TRANSCONTINENTAL - ALA B, 849	(69) 3416-8000

15.897.556/0001-08	NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 8,45
--------------------	--	----------

Marca: BONOARROZ

Fabricante: BONOARROZ

Modelo: FARINHA DE ARROZ PACOTE DE 1 KG: sem glúten, embala

Descrição: FARINHA DE ARROZ PACOTE DE 1 KG: sem glúten, embalagem plástica resistente, transparente, incolor. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, não apresenta manchas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento ou do prazo de validade e embalagens danificadas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	AV RAFAEL VAZ E SILVA, 3692	(69) 3224-5721	novidadescomercio@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,11

Inc II Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara - MS

Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA O ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2023, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITA

Descrição: FARINHA DE ARROZ - OBTIDA A PARTIR DA MOAGEM DE GRÃOS SELECIONADOS DE ARROZ, ISENTA DE LÍPASE. A FARINHA DE ARROZ, É UMA FARINHA SEM GLÚTEN QUE PODE SER UTILIZADA COMO INGREDIENTE DE BOLOS, TORTAS, QU - FARINHA DE ARROZ - OBTIDA A PARTIR DA MOAGEM DE GRÃOS SELECIONADOS DE ARROZ, ISENTA DE LÍPASE. A FARINHA DE ARROZ, É UMA FARINHA SEM GLÚTEN QUE PODE SER UTILIZADA COMO INGREDIENTE DE BOLOS, TORTAS, QU

Data: 12/12/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 15237_792022

Lote/Item: 41/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 100

Unidade: KG

UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

10.144.274/0001-08	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 9,99
--------------------	---	----------

* VENCEDOR *

Marca: GUAPORE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: GUAPORE

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R TRES LAGOAS, 1231	(67) 9638-8626/ (67) 3201-1930	mauro.ze@terra.com.br

40.572.454/0001-51	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,00
--------------------	-------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada



CNPJ			RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MS	Campo Grande	R CLINEU DA COSTA MORAES, 242	(67) 3342-0486	v4comercio@gmail.com		
22.416.818/0001-22			DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 10,06	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MS	Campo Grande	R DONA TERESA CRISTINA, 266	HELEN	(67) 3022-3072	dje.ms@hotmail.com	
03.880.880/0001-26			S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA		R\$ 10,16	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
MS	Campo Grande	R QUATORZE DE JULHO, 5002	(67) 3356-2705			
05.129.178/0001-50			JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI		R\$ 10,16	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MS	Campo Grande	R LUIZ RIBEIRO PIRES, 103	MARI	(67) 3352-3837	jpmcomercios@gmail.com	
30.553.576/0001-47			D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA		R\$ 11,16	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MS	Corguinho	RUA JOAQUIM JORGE DOS SANTOS, 554	(67) 3305-0251	financeirogrupomana@gmail.com		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,52

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de São João	Data: 31/10/2022 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, APAE E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO-PR	Modalidade: Pregão Presencial
	SRP: NÃO
Descrição: Farinha de Arroz, zero gluten para dietas celiacas, (Embalagem de 1Kg) - Farinha de Arroz, zero gluten para dietas celiacas, (Embalagem de 1Kg)	Identificação: MDSJ-1412022-Pregão Presencial
	Lote/Item: 1/42
	Ata: N/A
	Fonte: saojoaopr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 10
	Unidade: PCT
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.481.179/0001-08	ADRIANA BORSATTO LTDA			R\$ 6,50
* VENCEDOR *				
Marca: RAMPINELLI				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: RAMPINELLI				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
PR	São João	R SANTO ANTONIO, 829	(46) 3533-2485/ (46) 9113-0100	
12.144.365/0001-79	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI			R\$ 8,53
Marca: FAZENDA				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado: SC	Cidade: São Miguel do Oeste	Endereço: R DOM PEDRO II, 450	Nome de Contato: MOISES	Telefone: (49) 3622-1248	Email: moises_boss@hotmail.com	

Item 9: FECULA DE BATATA 200 G - Amido; Base: De Batata; Grupo: Fécula. *PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN *

Preço Estimado: R\$ 14,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 14,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FECULA DE BATATA 200 G - Amido; Base: De Batata; Grupo: Fécula. *PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN *	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	Data: 13/10/2022 14:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:111122022 / UASG:158516 Lote/Item: /36 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 40 Unidade: Grama UF: SC
Objeto: Aquisição de insumos alimentícios para as aulas práticas do Campus Florianópolis Continente do IFSC..	
Descrição: Amido - Base: De Batata, Grupo: Fécula, CatMat: 459078 - AMIDO, BASE:DE BATATA, GRUPO:FÉCULA	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.934.961/0001-39 * VENCEDOR *	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,40

Marca: VIDA NATURAL
Fabricante: VIDA NATURAL
Modelo: EMBALAGEM
Descrição: FÉCULA DE BATATA EM PÓ 200 GR

Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO, 150	Nome de Contato: Davi Filipe Bruch	Telefone: (48) 3241-1625	Email: comercio.dmg@gmail.com
------------	------------------	-------------------------------------	------------------------------------	--------------------------	-------------------------------

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 1ª Brigada de Infantaria de Selva	Data: 27/07/2022 09:15 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:112022 / UASG:160482 Lote/Item: /257 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 3.600 Unidade: Embalagem 1,00 KG UF: RR
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (QR); Gás GLP; material de acondicionamento e embalagens; salgados e doces para festas, a fim de atender as necessidades do Setor de Aproveitamento da 1ª Brigada de Infantaria de Selva..	
Descrição: Amido - Amido Base: De Batata, Grupo: Fécula CatMat: 459078 - AMIDO, BASE:DE BATATA, GRUPO:FÉCULA	



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.565.031/0001-58 * VENCEDOR *	SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 15,90
Marca: AMAFIL Fabricante: AMAFIL Modelo: Embalagem 1,00 KG Descrição: Fécula, Batata, sopa, purê de batata, embalagem de 1 kg.		
Estado: RR	Cidade: Boa Vista	Endereço: R LOBO D'ALMADA, 602
		Telefone: (95) 3625-6387
		Email: scomerciodealimentos@gmail.com
43.233.965/0001-37	FRIGORIFICO NELORE EIRELI	R\$ 16,00
Marca: Knorr Fabricante: Knorr Modelo: NACIONAL Descrição: Fécula, Batata, sopa, purê de batata, embalagem de 1 kg.		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: RUA UTA, 331
		Telefone: (92) 9459-1506
		Email: contabil@frigorigiconelore.com.br
16.980.907/0001-02	UNIAGRO RORAIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 19,90
Marca: AMAFIL Fabricante: AMAFIL Modelo: KG Descrição: Fécula, Batata, sopa, purê de batata, embalagem de 1 kg.		
Estado: RR	Cidade: Cantá	Endereço: R TIM MAIA, 230
		Nome de Contato: Márcio
		Telefone: (95) 99170-7623
		Email: uniaorural@hotmail.com
05.056.594/0001-76	MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 21,95
Marca: Qualimax Fabricante: Liotécnica Alim Modelo: Qualimax Descrição: Fécula, Batata, sopa, purê de batata, embalagem de 1 kg.		
Estado: RR	Cidade: Boa Vista	Endereço: R SAO VICENTE, 578
		Telefone: (95) 9974-7800
		Email: adneyvasm@gmail.com
46.885.694/0001-92	LUCAS MATEUS RAMOS ARAUJO 03961387214	R\$ 35,00
Marca: slet Fabricante: slet Modelo: pct 850gramas Descrição: Descrição: Amido Base: De Batata , Grupo: Fécula		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R RIO ARACU, 275
		Telefone: (92) 9108-5823
		Email: lucasaraujo99_@hotmail.com
30.456.523/0001-08	MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 59,80
Marca: YOKI Fabricante: YOKI Modelo: Amido Base: De Batata , Grupo: Fécula Descrição: Amido Base: De Batata , Grupo: Fécula		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R JOAO CAMARA, 476
		Nome de Contato: SANDRA
		Telefone: (92) 3321-3523
		Email: mosaiconet@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,39

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE AJURICABA

Data: 31/10/2022 08:30

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para projetos da Secretaria de Assistência Social, conforme descrito no Anexo I

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)

SRP: NÃO

Descrição: fécula de batata - fécula de batata

Identificação: 0160/2022

Lote/Item: 46/1

Ata: Link Ata

Homologação: 01/11/2022 10:37

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 1



Unidade: QUILOGRAMA

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.125.895/0001-63	CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 14,37
* VENCEDOR *		

Marca: RELVA VERDE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: RELVA VERDE

Descrição:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Augusto Pestana	R JOAO BATISTA BERNARDI, 99	(54) 9125-1093/ (54) 9687-5559	carttacomercial@gmail.com

12.327.551/0001-43	MERCADO UNIAO AJURICABA LTDA	R\$ 14,40
--------------------	------------------------------	-----------

Marca: ZAELI

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Não informado

Descrição:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Ajuricaba	R QUINZE DE NOVENBRO, 286	(55) 3387-1562

Item 10: GELATINA SEM SABOR E SEM COR 12 G

Preço Estimado: R\$ 6,30 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 6,30	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,30
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	GELATINA SEM SABOR E SEM COR 12 G - Tipo: Origem Vegetal; Sabor: Sem Sabor; Características Adicionais: Sem Corantes Artificiais; Apresentação: Pó. * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO*	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

3º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: Gelatina alimentícia - Característica Adicional: Sem Corantes Artificiais,
Apresentação: Pó, Sabor: Sem Sabor, Origem: Vegetal,

CatMat: 462723 - GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO:PÓ, SABOR:SEM SABOR,
ORIGEM:VEGETAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SEM CORANTES ARTIFICIAIS

Data: 07/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:232022 / UASG:160202

Lote/Item: /155

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 240

Unidade: Pacote 12,00 G

UF: PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.433.700/0001-59	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,95
* VENCEDOR *		

Marca: NEILAR

Fabricante: NEILAR

Modelo: Pacote 12 g

Descrição: Gelatina Alimentícia, Tipo Comum, Sem Sabor, Pó, 12g.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	ROD BR 158, 12174	Fernando Pagnoncelli	(46) 3225-1991	nutricelli_pr@hotmail.com

18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 3,50
--------------------	-------------------------	----------

Marca: APTI

Fabricante: APTI

Modelo: Pacote 12,00 G

Descrição: Característica Adicional: Sem Corantes Artificiais, Apresentação: Pó, Sabor: Sem Sabor, Origem: Vegetal.



Relatório gerado no dia 15/12/2022 13:26:18 (IP: 189.31.227.55)

Código Validação: xndDeoSMmE3MLK6rUlmNOfh2VjuDCE0VxOAVTx3G5YqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancoderepos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xndDeoSMmE3MLK6rUlmNOfh2VjuDCE0VxOAVTx3G5YqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	Q SACI, 22	THIAGO	(86) 3305-6908	distribuidora_santana@outlook.com

26.549.838/0001-22	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO JUDAS TADEU LTDA	R\$ 8,99
--------------------	---	----------

Marca: APTI
 Fabricante: APTI ALIMENTOS LTDA
 Modelo: PC 12 G
 Descrição: Gelatina Alimentícia, Tipo Comum, Sem Sabor, Pó, 12g

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Picos	AVENIDA URBANO EULALIO FILHO, 985	MARIA	(89) 99409-4232	distribuidorasjtadeu2016@hotmail.com

19.864.509/0001-00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 9,00
--------------------	---	----------

Marca: DR OETKER
 Fabricante: DR OETKER
 Modelo: CONFORME EDITAL
 Descrição: Gelatina Alimentícia, Tipo Comum, Sem Sabor, Pó, 12g

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	QUADRA C, 28	(86) 8803-3414	cloneassessoria@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,17

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Onofre Lopes Objeto: Aquisição da Gêneros de Alimentação Não Perecíveis.. Descrição: Gelatina alimentícia - Característica Adicional: Sem Corantes Artificiais, Apresentação: Pó, Sabor: Sem Sabor, Origem: Vegetal, CatMat: 462723 - GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO:PÓ, SABOR:SEM SABOR, ORIGEM VEGETAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SEM CORANTES ARTIFICIAIS	Data: 05/08/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:752022 / UASG:155013 Lote/Item: /53 Ata: Link Ata Adjudicação: 16/08/2022 12:48 Homologação: 16/08/2022 14:24 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 180 Unidade: Pacote 12,00 G UF: RN
--	---

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

18.695.347/0001-61	BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI	R\$ 6,17
* VENCEDOR *		

Marca: DR OETKER
 Fabricante: DR OETKER
 Modelo: PCT 12G
 Descrição: GELATINA EM PÓ SEM SABOR - 12 GRAMAS PRODUTO ALIMENTÍCIO DE ORIGEM VEGETAL, EM PÓ, SEM SABOR, SEM CORANTE, ISENTO DE SUJIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CATMAT: 443583

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Mossoró	R HILARIO SILVA, 08	BRENA	(84) 3314-0546	bv.licitacoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,49

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios.	Data: 30/06/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:182022 / UASG:160015 Lote/Item: /32 Ata: Link Ata
---	--



Descrição: Gelatina Alimentícia - Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó, Sabor: Sem Sabor, Origem: Animal

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 462721 - GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO:PÓ, SABOR:SEM SABOR, ORIGEM ANIMAL

Quantidade: 280

Unidade: Pacote 12,00 G

UF: AM

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.208.040/0001-17 LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 6,49

Marca: dr oeteker

Fabricante: dr oeteker

Modelo: dr oeteker

Descrição: Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó, Sabor: Sem Sabor, Origem: Animal

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
AM Manaus R ITIRUCU, 28 CLAUTENIS (92) 3656-2980 lopescomercio_@hotmail.com

10.775.270/0001-28 CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 6,49

* VENCEDOR *

Marca: DR OKTER

Fabricante: DR OKTER

Modelo: DR OKTER

Descrição: Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó, Sabor: Sem Sabor, Origem: Animal

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AM Manaus R PROF ELVIRA DANTAS, 95 (92) 3625-3222 centralalimentos@hotmail.com

Item 11: LEITE CONDENSADO DE SOJA 330 G 100% VEGETAL

Preço Estimado: R\$ 14,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 14,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LEITE CONDENSADO DE SOJA 330 G 100% VEGETAL- Leite condensado a base de soja, sem lactose, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO *	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO E DEMAIS SETORES DO MUNICÍPIO DE CANDIDO RODRIGUES/SP.
Descrição: LEITE CONDENSADO DE SOJA - LEITE CONDENSADO DE SOJA

Data: 26/10/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00002922
Lote/Item: 1/82
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: 02.candidorodrigues.sp.gov.br:8079 /Transparencia/
Quantidade: 50
Unidade: LTA
UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.338.348/0001-32 ELCIO HENRIQUE AGOSTINHO & CIA LTDA R\$ 14,50

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Fernando Prestes AV ANTONIO PRADO, 57 (16) 3258-1365 mac@intercanal.com.br



Item 12: MACARRÃO TIPO PENNE SEM GLUTEN 500 G

Preço Estimado: R\$ 14,03 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,03

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MACARRÃO TIPO PENNE SEM GLUTEN 500 G - Massa alimentícia, penne, sem glúten - sem lactose, não possui conservantes, cor antes e aromatizantes artificiais. * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN *	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL LAMBARI DOESTE

Data: 13/09/2022 00:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de generos alimenticios, materiais de consumo e produtos de higiene e limpeza afim de atender as demandas das Secretarias de Lambari D'Oeste-MT

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: MASSA ALIMENTICIA - MACARRAO TIPO PARAFUSO, SEM OVOS, SEM MILHO, SEM GLUTEN, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERISTICA, PESANDO 500 G. - MASSA ALIMENTICIA - MACARRAO TIPO PARAFUSO, SEM OVOS, SEM MILHO, SEM GLUTEN, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERISTICA, PESANDO 500 G.

Identificação: 00007422

Lote/Item: 1/75

Ata: N/A

Fonte: 177.222.234.81:8079/transparencia /

Quantidade: 370

Unidade: PCT

UF: MT

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.555.227/0001-52

PATRICIA CHAGAS PRADE

R\$ 4,30

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

AV BOA VISTA, 172

Telefone:

(65) 9805-3822

Email:

patricia.chagasprade@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

Data: 12/07/2022 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR E DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE QUEIROZ-SP.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Descrição: MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL: MASSA TIPO PARAFUSO, SEM OVOS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN DE TRIGO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) DIAS. - MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL: MASSA TIPO PARAFUSO, SEM OVOS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN DE TRIGO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) DIAS.

Identificação: 00004822

Lote/Item: 1/174

Ata: Link Ata

Fonte: 45.70.136.200:2200/transparencia/

Quantidade: 250

Unidade: KG

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.436.125/0001-61

MARCELO JUNIOR RODRIGUES LTDA

R\$ 18,90

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SP

Cidade:

Clementina

Endereço:

R JOAO FRANCISCO VASQUES, 9

Telefone:

(18) 3658-1216

Email:

central@econtabilcentral.com.br



Relatório gerado no dia 15/12/2022 13:26:18 (IP: 189.31.227.55)

Código Validação: xndDeoSMmE3MLK6rUlmNOfh2VjuDCE0VxOAVTx3G5YqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xndDeoSMmE3MLK6rUlmNOfh2VjuDCE0VxOAVTx3G5YqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ	Data:	12/07/2022 00:00
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR E DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE QUEIROZ-SP.	Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
		SRP:	NÃO
Descrição:	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL: MASSA TIPO PARAFUSO, SEM OVOS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN DE TRIGO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) DIAS. - MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL: MASSA TIPO PARAFUSO, SEM OVOS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN DE TRIGO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) DIAS.	Identificação:	00004822
		Lote/Item:	1/173
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	45.70.136.200:2200/transparencia/
		Quantidade:	750
		Unidade:	KG
		UF:	SP
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL	
17.436.125/0001-61	MARCELO JUNIOR RODRIGUES LTDA	R\$ 18,90	
* VENCEDOR *			
Marca: Marca não informada			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	Clementina	R JOAO FRANCISCO VASQUES, 9	(18) 3658-1216
		Email:	central@econtabilcentral.com.br

Item 13: MAIONESE VEGANA SEM GLUTEN OVOS E LEITE 335 G

Preço Estimado: R\$ 18,04 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 18,04 Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,04

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MAIONESE VEGANA SEM GLUTEN OVOS E LEITE 335 G - Molho De Mesa - Tipo: Maionese; Composição: Vegana, SEM LEITE E OVOS; Apresentação: Creme * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO *	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA	Data:	15/08/2022 09:00
	Comando da Aeronáutica	Modalidade:	Pregão Eletrônico
	Base Aérea de Florianópolis	SRP:	SIM
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios do tipo industrializados, com vistas a atender as necessidades da Guarnição de Aeronáutica de Florianópolis quanto ao fornecimento de alimentação ao efetivo desta unidade e unidades que aqui operarem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..	Identificação:	NºPregão:222022 / UASG:120073
		Lote/Item:	/123
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Maionese - Aplicação: Uso Culinário, Tipo: Tradicional,	Quantidade:	380
CatMat:	326927 - MAIONESE, TIPO:TRADICIONAL, APLICAÇÃO:USO CULINÁRIO	Unidade:	Unidade
		UF:	SC
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL	
12.433.700/0001-59	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 16,49	
* VENCEDOR *			
Marca: RUAH			
Fabricante: RUAH			
Modelo: 3KG			
Descrição: Maionese, industrializada, com no mínimo 3 Kg de peso líquido. Marca hellmanns ou superior			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:
PR	Pato Branco	ROD BR 158, 12174	Fernando Pagnoncelli
		Telefone:	Email:
		(46) 3225-1991	nutricelli_pr@hotmail.com
73.977.480/0001-19	COMERCIAL STORINNY LTDA	R\$ 16,50	



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: RUAH Fabricante: RUAH Modelo: RUAH Descrição: Maionese, industrializada, com no mínimo 3 Kg de peso líquido. Marca hellmanns ou superior		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Porto Belo	R OTAVIO QUINHOLI, 180	(47) 3393-3253	storinny@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,50

Inc: 1 Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Florianópolis

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do tipo industrializados, com vistas a atender as necessidades da Guarnição de Aeronáutica de Florianópolis quanto ao fornecimento de alimentação ao efetivo desta unidade e unidades que aqui operarem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

Descrição: Maionese - Aplicação: Uso Culinário, Tipo: Tradicional,

CatMat: 326927 - MAIONESE, TIPO:TRADICIONAL, APLICAÇÃO:USO CULINÁRIO

Data: 15/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:222022 / UASG:120073
Lote/Item: /122
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

43.119.302/0001-96	KETHELYN DE LIMA 01316636909	R\$ 21,50
* VENCEDOR *		

Marca: dajuda
Fabricante: dajuda
Modelo: caixa
Descrição: MAIONESE EM SACHE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Lages	R IZAURO ANTUNES DOS SANTOS, S/N	(49) 8503-6342	klsevidos.licitacoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,14

Inc: 1 Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios industrializados, material de embalagem e materiais descartáveis para atender o QGI da 23ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 23ª Bda, 3º Pel PE, Cia C 23ª Bda Inf SI e 23ª Cia Com SI), 52ª Batalhão de Infantaria de Selva (52º BIS) e 1º Grupo de Artilharia de Selva (1º GAC SL), da guarnição da cidade de Marabá..

Descrição: Maionese - Maionese Aplicação: Uso Culinário, Tipo: Tradicional

CatMat: 326927 - MAIONESE, TIPO:TRADICIONAL, APLICAÇÃO:USO CULINÁRIO

Data: 18/07/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52022 / UASG:160170
Lote/Item: /146
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 255
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

35.289.208/0001-57	L. H. OLIVEIRA GUNDIM COMERCIO EIRELI	R\$ 16,09
* VENCEDOR *		

Marca: ARIANE
Fabricante: ARIANE
Modelo: SACHET MAIONESE ARIANE 7GR
Descrição: Maionese, tipo: tradicional, aplicação: uso culinário



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado: PA	Cidade: Marabá	Endereço: RUA MATRICHAN, SN	Telefone: (94) 9266-0303	Email: luiz@lhgundim.com.br	

10.638.290/0001-57 O & M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI R\$ 16,18

Marca: "Ariane 180 und"
 Fabricante: "Ariane 180 und"
 Modelo: "Ariane 180 und"
 Descrição: Maionese, tipo: tradicional, aplicação: uso culinário

Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: Q 104 NORTE RUA NE 09 LOTE 06 SALA 10, SN	Telefone: (63) 3215-2436
------------	----------------	---	--------------------------

Item 14: MARGARINA VEGANA SEM LEITE 250 G

Preço Estimado: R\$ 11,42 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,42 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,42

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MARGARINA VEGANA SEM LEITE 250 G - Composição Básica: Óleos Vegetais Líquidos Interesterificado, Sal; Estabilizante: Mono E Diglicerídeos, Ácidos Graxos, Lecitina Soja; Conservante: Sorbato Potássio, Benzoato De Sódio, Lipídios 80%; Características Adicionais: Gordura Poliinsaturada E Monoinsaturada, Cremosa * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO *	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA AGROINDUSTRIA TROPICAL/FORTALEZA/CE Objeto: Aquisicao de Generos Alimenticios (Acordo Coletivo de Trabalho) Descrição: GORDURA VEGETAL - GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR COM SAL CatMat: 463699 - GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR:COM SAL	Data: 01/11/2022 00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO Identificação: Dispensa de Licitação Nº 47/2022 / UASG: 135048 Lote/Item: 3/1 Ata: N/A Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 14 Unidade: Embalagem 500,00 G UF: CE
--	---

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

18.695.347/0001-61 BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI R\$ 10,48
 * VENCEDOR *

Marca: -
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR COM SAL

Estado: RN	Cidade: Mossoró	Endereço: R HILARIO SILVA, 08	Nome de Contato: BRENA	Telefone: (84) 3314-0546	Email: bv.licitacoes@gmail.com
------------	-----------------	-------------------------------	------------------------	--------------------------	--------------------------------

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES Objeto: Aquisição de Insumos para aulas práticas de técnica dietética 1 para atender as demandas do Departamento de Farmácia e Nutrição do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS da UFES.	Data: 01/11/2022 00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO Identificação: Dispensa de Licitação Nº 528/2022 / UASG: 153050
--	--



Relatório gerado no dia 15/12/2022 13:26:18 (IP: 189.31.227.55)
 Código Validação: xndDeoSMmE3MLK6rUImNOfh2VjuDCE0VxOAVTx3G5YqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xndDeoSMmE3MLK6rUImNOfh2VjuDCE0VxOAVTx3G5YqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Descrição: GORDURA VEGETAL - GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR COM SAL

CatMat: 463699 - GORDURA VEGETAL, TIPO:MARGARINA, SUBTIPO:CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR:COM SAL

Lote/Item: 36/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: ES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.972.103/0002-18	CAETANO E SOUZA LTDA	R\$ 10,62
* VENCEDOR *		

Marca: S/M

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR COM SAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Alegre	R MONSENHOR PAVESI, 216	(28) 3552-2444	saojorge.cdi@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

Data: 16/09/2022 09:00

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cereais para suprir as necessidades do hospital municipal da secretaria de saúde do município de guaiuba/ce..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura , Subtipo: Cremosa , Tipo: Margarina , Sabor: Com Sal

Identificação: NºPregão:60122022 / UASG:981251

CatMat: 463699 - GORDURA VEGETAL, TIPO:MARGARINA, SUBTIPO:CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR:COM SAL

Lote/Item: 1/13

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.200

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.725.927/0001-70	BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI	R\$ 13,17

Marca: PRIMOR

Fabricante: PRIMOR

Modelo: PRIMOR

Descrição: Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura , Subtipo: Cremosa , Tipo: Margarina , Sabor: Com Sal

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV CASTELO DE CASTRO, 206	BEATRIZ	(85) 9834-2382	bmpsousacomercial@hotmail.com

32.735.400/0001-31 EVANDRO SOUZA MENDES 02479856356

R\$ 13,17

Marca: primor

Fabricante: primor

Modelo: und

Descrição: margarina vegetal

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Pacajus	RUA MONTE MOR, 679	(85) 9182-9198	evandromendes50247@hotmail.com

04.401.608/0001-89 SAM'S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

R\$ 13,17

Marca: PURO SABOR

Fabricante: PURO SABOR

Modelo: MARGARINA 500 G

Descrição: MARGARINA C/ 500 G VEGETAL COM SAL: MARGARINA CREMOSA EM POTES PLÁSTICOS DE 500G COM SAL. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓL E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 60% DE LÍPIDIOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R DJALMA PETIT, 185	(85) 9921-0115	samsdistribuicao@gmail.com



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.590.562/0001-20	WANDERLEY LIMA DE AGUIAR	R\$ 13,17
* VENCEDOR *		
Marca: PURO SABOR Fabricante: PURO SABOR Modelo: UND Descrição: MARGARINA VEGETAL		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Pacajus	R JOSE ARTEIRO, 11
		Telefone:
		(85) 3348-4078

Item 15: PÃO DE FORMA TRADICIONAL VEGANO SEM GLUTEN 450 G

Preço Estimado: R\$ 19,79 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 19,79 Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PÃO DE FORMA TRADICIONAL VEGANO SEM GLUTEN 450 G - características: isento: glúten, leite e ovos. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO *	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,78

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Indaial - SC	Data: 06/12/2022 08:31
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (pães) para os alunos da rede Municipal de ensino do Município de Indaial.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Pão de forma assado fatiado sem glúten e sem lactose: Produto sem farinha de trigo, sem leite e derivados, deve ainda ser livre de aditivos químicos, com exceção apenas do fermento. Peso líquido de 4 - Pão de forma assado fatiado sem glúten e sem lactose: Produto sem farinha de trigo, sem leite e derivados, deve ainda ser livre de aditivos químicos, com exceção apenas do fermento. Peso líquido de 4	SRP: NÃO
	Identificação: 15252_0782022
	Lote/Item: 5/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 40
	Unidade: UNID
	UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.159.894/0001-07	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E COSMETICOS LTDA	R\$ 12,78
* VENCEDOR *		
Marca: TOP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UND Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Timbó	RUA POMERANOS, 6122
		Telefone:
		(47) 9158-8946
		Email:
		hileoncesar@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES	Data: 26/10/2022 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO E DEMAIS SETORES DO MUNICÍPIO DE CANDIDO RODRIGUES/SP.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: PÃO DE FORMA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE - PÃO DE FORMA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE	SRP: SIM
	Identificação: 00002922
	Lote/Item: 1/124
	Ata: Link Ata
	Fonte: 02.candidorodrigues.sp.gov.br:8079/Transparencia/
	Quantidade: 32
	Unidade: PCT



UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.338.348/0001-32	ELCIO HENRIQUE AGOSTINHO & CIA LTDA	R\$ 12,60
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Fernando Prestes	AV ANTONIO PRADO, 57
		Telefone:
		(16) 3258-1365
		Email:
		mac@intercanal.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 34,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	Divisão de Merenda Escolar	Data:	15/06/2022 00:00
	Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP	Modalidade:	Pregão
Objeto:	Registro de preço visando aquisição futura e parcelada de fornecimento de produtos de padaria para atender à necessidade da Secretaria de Educação, os produtos se fazem necessários para o cardápio da merenda escolar dos alunos da rede de ensino.	SRP:	SIM
		Identificação:	7342022
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
Descrição:	Pão, de forma, sem glúten, zero açúcar, zero lactose, embalagem plástica de até 500g. Ingredientes: - Pão, de forma, sem glúten, zero açúcar, zero lactose, embalagem plástica de até 500g. Ingredientes:	Fonte:	54.232.136.135/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
		Quantidade:	40
		Unidade:	PCT
		UF:	SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.095.097/0001-87	J.C. CORREA ESTIVA GERBI	R\$ 34,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Estiva Gerbi	R ANGELO ZANCO, 275

Item 16: POLVILHO DOCE 500G

Preço Estimado: R\$ 12,52 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12,52 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,52

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	POLVILHO DOCE 500G - Tipo 1, embalagem de 500 gramas contendo identificação e procedência, informações nutricionais, lote e data de validade; * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN *	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,47

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	SESC - SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Data:	23/11/2022 10:00
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SACARIAS PARA A UNIDADE SESC DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA.	Modalidade:	Compra direta
		SRP:	NÃO
		Identificação:	6526-Compra direta
		Lote/Item:	1/4
		Ata:	N/A
		Fonte:	egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx
		Quantidade:	15



Descrição: POLVILHO DOCE - FÉCULA DE MANDIOCA EM ASPECTO FÍSICO PÓ FINO
BRANCO NEVE (KG.) - POLVILHO DOCE - FÉCULA DE MANDIOCA (KG)
POLVILHO DOCE - FÉCULA DE MANDIOCA EM ASPECTO FÍSICO PÓ FINO
BRANCO NEVE, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DA MANDIOCA. AUSÊNCIA DE
IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA,
FERMENTADA OU RANÇOSA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTAS DE
MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO
ATOXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE. ROTULAGEM COM IDENTIFICAÇÃO
DO FORNECEDOR, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE.
PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
EMBALAGEM EM PACOTES COM 500G. [OC 0329-11/2022 - 4] Categoria:
AMIDOS, FÉCULAS E FARINHAS

Unidade: QUILO
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
45.547.591/0001-50	E S S ANDRADE COMERCIAL	R\$ 23,47
* VENCEDOR *		

Marca: Xx

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Santo Antônio de Jesus	EST DA JUERANA, 578	(75) 8885-1360	comercialbomsinal@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,90

Inc II Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE AJURICABA

Data: 31/10/2022 08:30

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para projetos da Secretaria de Assistência Social, conforme descrito no Anexo I

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)

SRP: NÃO

Descrição: polvilho doce com 500g. - polvilho doce com 500g.

Identificação: 0160/2022

Lote/Item: 34/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 01/11/2022 10:37

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 10

Unidade: PACOTE

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.327.551/0001-43	MERCADO UNIAO AJURICABA LTDA	R\$ 5,89
* VENCEDOR *		

Marca: PRATA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Não informado

Descrição:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Ajuricaba	R QUINZE DE NOVENBRO, 286	(55) 3387-1562

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.125.895/0001-63	CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 5,90

Marca: FRITZ & FRIDA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: FRITZ & FRIDA

Descrição:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Augusto Pestana	R JOAO BATISTA BERNARDI, 99	(54) 9125-1093/ (54) 9687-5559	cartttacomercial@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,19

Inc II Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Corguinho/MS

Data: 21/02/2022 00:00



Relatório gerado no dia 15/12/2022 13:26:18 (IP: 189.31.227.55)

Código Validação: xndDeoSMMmE3MLK6rUlmNOfh2VjuDCE0VxOAVTxd3G5YqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xndDeoSMMmE3MLK6rUlmNOfh2VjuDCE0VxOAVTxd3G5YqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as Secretarias Municipais de Corguinho/MS.		Modalidade: Pregão	
		SRP: SIM	
Descrição: POLVILHO DOCE: embalagem de plástico resistente de 500g e/ou 1kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes, data de validade e peso líquido original do fabricante, não deve estar carunchado, nem manchas escuras. Apresentar amo - POLVILHO DOCE: embalagem de plástico resistente de 500g e/ou 1kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes, data de validade e peso líquido original do fabricante, não deve estar carunchado, nem manchas escuras. Apresentar amostra.		Identificação: 955	
		Lote/Item: 1/91	
		Ata: N/A	
		Fonte: web.qualitysistemas.com.br/proces sos_licitatorios/prefeitura_municipa l_de_corguinho	
		Quantidade: 20	
		UF: MS	
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL	
40.572.454/0001-51	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,10	
* VENCEDOR *			
Marca: Marca não informada			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Campo Grande	R CLINEU DA COSTA MORAES, 242	(67) 3342-0486
		Email:	
		v4comercio@gmail.com	
10.144.274/0001-08	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 8,14	
Marca: Marca não informada			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Campo Grande	R TRES LAGOAS, 1231	(67) 9638-8626/ (67) 3201-1930
		Email:	
		mauro.ze@terra.com.br	
06.298.377/0001-55	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	R\$ 8,19	
Marca: Marca não informada			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Campo Grande	R PRESIDENTE DELFIM MOREIRA, 478	(67) 3362-7222
		Email:	
		i.a.campagnajunior@terra.com.br	
32.022.904/0001-04	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA	R\$ 8,25	
Marca: Marca não informada			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Campo Grande	R RIO NEGRO, 710	(67) 9171-9204
		Email:	
		fmartacampos@gmail.com	
22.416.818/0001-22	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,35	
Marca: Marca não informada			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:
MS	Campo Grande	R DONA TERESA CRISTINA, 265	HELEN
		Telefone:	Email:
		(67) 3022-3072	dje.ms@hotmail.com

Item 17: PSYLLIUM 100 G

Preço Estimado: R\$ 26,78 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 26,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,78

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PSYLLIUM 100 G - é uma fonte de fibra natural feita a partir das cascas de sementes da planta Plantago ovata; Higroscópico, ele tem uma alta capacidade de absorção de água, é um tipo de farinha sem glúten (isto é, pode ser usado na dieta de celíacos). Substituir ingredientes de forma inteligente pode ser de grande auxílio na hora de preparar as mais diversas receitas. Pensando nisso, hoje vamos te mostrar boas formas de substituir ovo em receitas veganas, dando uma grande ênfase para o psyllium. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO *	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,78



Relatório gerado no dia 15/12/2022 13:26:18 (IP: 189.31.227.55)

Código Validação: xndDeoSmmE3MLK6rUlmNOfh2VjuDCE0VxOAVTx3G5YqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xndDeoSmmE3MLK6rUlmNOfh2VjuDCE0VxOAVTx3G5YqHU8nPtm6WA%253d%253d

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal de Santa Catarina
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Objeto: Aquisição de materiais de consumo – Insumos Alimentícios – Mercadoria - para as aulas práticas do Campus Florianópolis Continente – para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. IFSC.
Descrição: Mucilóide hidrofílico de psyllium - Composição: Plantago Ovata 0, Concentração: 525 NaN,
CatMat: 305340 - MUCILÓIDE HIDROFÍLICO DE PSYLLIUM, COMPOSIÇÃO:PLANTAGO OVATA, CONCENTRAÇÃO:525 MG
Data: 11/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1242021 / UASG:158516
Lote/Item: /86
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Frasco 100,00 G
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.934.961/0001-39	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 26,78

* VENCEDOR *

Marca: JASMINE
 Fabricante: JASMINE
 Modelo: EMBALAGEM
 Descrição: PSYLLIUM 100 G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R QUINZE DE NOVEMBRO, 150	Davi Filipe Bruch	(48) 3241-1625	comercio.dmg@gmail.com

Item 18: QUEIJO MUÇARELA ZERO LACTOSE FATIADO 150 G

Preço Estimado: R\$ 48,65 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 48,65	Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,65
---------------------------------------	----------------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	QUEIJO MUÇARELA ZERO LACTOSE FATIADO 150 G- Queijo produzido sem leite fatiado. Ingredientes: Água, castanha de caju, amido de batata modificado, amido de mandioca modificado, que não contenha glúten e leite. *PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 52,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 COMANDO DA MARINHA
 Base Fluvial de Ladário
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para a Base Fluvial de Ladário (BFLa).
Descrição: Queijo - Teor Gordura: Baixo Teor De Gordura, Tipo Restrição: Zero Lactose, Variedade: Muçarela, Apresentação: Peça, Origem: De Vaca,
CatMat: 446635 - QUEIJO, ORIGEM:DE VACA, VARIEDADE:MUÇARELA, APRESENTAÇÃO:PEÇA, TEOR GORDURA:BAIXO TEOR DE GORDURA, TIPO RESTRIÇÃO:ZERO LACTOSE
Data: 13/10/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122022 / UASG:786800
Lote/Item: /295
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.040
Unidade: Quilograma
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.602.765/0001-60	SIMEIA A. H. M. MUSTAFA	R\$ 47,55

* VENCEDOR *

Marca: sudeste
 Fabricante: sudeste
 Modelo: QUEIJO MUÇARELA
 Descrição: QUEIJO MUÇARELA. INGREDIENTES: Leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio e coalho, sem glúten Conservação: 0 a 10°C. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUTO REFRIGERANDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, LACRADO, FECHADA À VÁCUO, TEXTURA FIRME, COM O DOR, COR, SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, CADA EMBALAGEM COM PEÇA DE APROXIMADAMENTE 4 KG, ORGANIZADO EM CAIXA DE PAPELÃO PARA TRANSPORTE. CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU DO SIF E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. VALIDADE DO PRODUTO ACIMA DE 90 DIAS APÓS A ENTREGA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MS	Corumbá	RUA TREZE DE JUNHO, 749	(67) 3232-4267	lojamentacao@brturbo.com.br	

28.265.275/0001-76 PANIFICADORA ESCANDAR LTDA R\$ 52,90

Marca: Alvorada

Fabricante: Alvorada

Modelo: Queijo Muçarela

Descrição: QUEIJO MUÇARELA. INGREDIENTES: Leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio e coalho, sem glúten Conservação: 0 a 10°C. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUTO REFRIGERANDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, LACRADO, FECHADA À VÁCUO, TEXTURA FIRME, COM O DOR, COR, SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, CADA EMBALAGEM COM PEÇA DE APROXIMADAMENTE 4 KG, ORGANIZADO EM CAIXA DE PAPELÃO PARA TRANSPORTE. CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU DO SIF E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. VALIDADE DO PRODUTO ACIMA DE 90 DIAS APÓS A ENTREGA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Corumbá	RUA DELAMARE, 1285	(67) 3232-4685

41.912.094/0001-52 BIDDING COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 72,58

Marca: PRIMO

Fabricante: PRIMO

Modelo: PRIMO

Descrição: QUEIJO MUÇARELA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R ALBERTO KEITI NOMURA, 505	(65) 9961-2927	biddingcomercio@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,98

Inc I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

8 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Objeto: Atende aquisição de GENEROS DE ALIMENTACAO em proveito do 8 R C Mec.

Descrição: QUEIJO - QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE MUÇARELA, APRESENTAÇÃO FATIADO, TEOR GORDURABAIXO TEOR DE GORDURA, TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE

CatMat: 446638 - QUEIJO, ORIGEM:DE VACA, VARIEDADE:MUÇARELA, APRESENTAÇÃO:FATIADO, TEOR GORDURA:BAIXO TEOR DE GORDURA, TIPO RESTRIÇÃO:ZERO LACTOSE

Data: 01/10/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 94/2022 / UASG: 160437

Lote/Item: 10/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400

Unidade: Quilograma

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.720.579/0001-79	COOPERTIVA MISTA DE PRODUTORES FAMILIARES DE SAO FRANCISCO DE ASSIS				R\$ 40,98
* VENCEDOR *					

Marca: queijo muçarela

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE MUÇARELA, APRESENTAÇÃO FATIADO, TEOR GORDURABAIXO TEOR DE GORDURA, TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Francisco de Assis	R DALTRO FILHO, 1511	(55) 3252-1305	cooperjeitocaseiro@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 52,08

Inc I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS

Data: 20/09/2022 09:00

Objeto: Aquisição de pães, bolos, salgados e outros, destinados a suprir as necessidades dos departamentos e secretarias que integram a administração pública - município de janiópolis/pr..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:432022 / UASG:987637

Descrição: Queijo - Queijo Teor Gordura: Baixo Teor De Gordura , Tipo Restrição: Zero Lactose , Variedade: Muçarela , Apresentação: Fatiado , Origem: De Vaca

Lote/Item: /6



Relatório gerado no dia 15/12/2022 13:26:18 (IP: 189.31.227.55)

Código Validação: xndDeoSMmE3MLK6rUlmNOh2VjuDCE0VxOAVTxd3G5YqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xndDeoSMmE3MLK6rUlmNOh2VjuDCE0VxOAVTxd3G5YqHU8nPtm6WA%253d%253d

CatMat: 446638 - QUEIJO, ORIGEM:DE VACA, VARIEDADE:MUÇARELA,
APRESENTAÇÃO:FATIADO, TEOR GORDURA:BAIXO TEOR DE GORDURA, TIPO
RESTRIÇÃO.ZERO LACTOSE

Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 75
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.832.105/0001-35 * VENCEDOR *	FERREIRA & COSTA LTDA	R\$ 52,08
Marca: TIROL Fabricante: TIROL Modelo: TIROL Descrição: QUEIJO MUSSARELA FRESCO - FATIADO		
Estado: PR	Cidade: Janiópolis	Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 568
		Telefone: (44) 3553-1372 / (44) 3553-1372
		Email: contabilrosa@hotmail.com

Item 19: REQUEIJÃO CREMOSO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO A LACTOSE

Preço Estimado: R\$ 7,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	REQUEIJÃO CREMOSO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO A LACTOSE - ZERO LACTOSE 200 G - Contendo creme de leite com primeiro ingrediente e tendo a enzima lactase em sua composição * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE *	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO E DEMAIS SETORES DO MUNICÍPIO DE CANDIDO RODRIGUES/SP.
Descrição: REQUEIJÃO CREMOSO ZERO LACTOSE COPO 200G - REQUEIJÃO CREMOSO ZERO LACTOSE COPO 200G

Data: 26/10/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00002922
Lote/Item: 1/136
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: 02.candidorodrigues.sp.gov.br:8079 /Transparencia/
Quantidade: 65
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.338.348/0001-32 * VENCEDOR *	ELCIO HENRIQUE AGOSTINHO & CIA LTDA	R\$ 8,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Fernando Prestes	Endereço: AV ANTONIO PRADO, 57
		Telefone: (16) 3258-1365
		Email: mac@intercanal.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL

Data: 14/02/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM



Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar aos alunos da Rede municipal de ensino, junto às Escolas Municipais de Aratiba, conforme especificações contidas no edital.
Descrição: REQUEIJÃO ZERO LACTOSE - 200G - REQUEIJÃO ZERO LACTOSE - 200G

Identificação: 00002322
Lote/Item: 1/39
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: 45.162.164.36:8079/transparencia/
Quantidade: 150
Unidade: UND
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.930.431/0001-08	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA	R\$ 7,25
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Aratiba	R ERECHIM, 258	(54) 3376-1207	mercadoongaratto@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,25
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar aos alunos da Rede municipal de ensino, junto às Escolas Municipais de Aratiba, conforme especificações contidas no edital.

Descrição: REQUEIJÃO ZERO LACTOSE - 200G - REQUEIJÃO ZERO LACTOSE - 200G

Data: 14/02/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00002322
Lote/Item: 1/39
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: 45.162.164.36:8079/transparencia/
Quantidade: 150
Unidade: UND
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.930.431/0001-08	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA	R\$ 7,25
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Aratiba	R ERECHIM, 258	(54) 3376-1207	mercadoongaratto@outlook.com

Item 20: SEMENTE DE LINHAÇA 200 G

Preço Estimado: R\$ 6,83 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 6,83	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,83
--------------------------------------	----------------------	---	---

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SEMENTE DE LINHAÇA 200 G - Sementes de linhaça marrom ou dourada puras, livres de sujidades e contaminantes.* PARA O US O EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO*	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 COMANDO DA MARINHA
 Base Fluvial de Ladario

Data: 13/10/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122022 / UASG:786800



Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para a Base Fluvial de Ladário (BFLa)..

Descrição: Semente - Espécie: Linhaça, Aplicação: Culinária,

CatMat: 301513 - SEMENTE, ESPÉCIE:LINHAÇA, APLICAÇÃO:CULINÁRIA

Lote/Item: /232

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 234

Unidade: Embalagem 250,00 G

UF: MS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.144.274/0001-08 ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI R\$ 5,86
* VENCEDOR *

Marca: NATURAL LIFE
Fabricante: NATURAL LIFE
Modelo: NATURAL LIFE
Descrição: SEMENTE, ESPÉCIE LINHAÇA, APLICAÇÃO CULINÁRIA

Estado: MS **Cidade:** Campo Grande **Endereço:** R TRES LAGOAS, 1231 **Telefone:** (67) 9638-8626/ (67) 3201-1930 **Email:** mauro.ze@terra.com.br

12.433.700/0001-59 NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 8,50

Marca: BONIBOM
Fabricante: POLICO IMPORTADORA
Modelo: EMBALAGEM DE 200G
Descrição: Semente de linhaça, aplicação culinária. Informações adicionais embalagem de 200g. Apresentação: acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério de agricultura/sif/dipoa, carimbo de inspeção do sif e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. Validade mínima de 180 dias após a entrega.

Estado: PR **Cidade:** Pato Branco **Endereço:** ROD BR 158, 12174 **Nome de Contato:** Fernando Pagnoncelli **Telefone:** (46) 3225-1991 **Email:** nutricelli_pr@hotmail.com

24.602.765/0001-60 SIMEIA A. H. M. MUSTAFA R\$ 11,80

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: SEMENTE
Descrição: Semente de linhaça, aplicação culinária. Informações adicionais embalagem de 200g. Apresentação: acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério de agricultura/sif/dipoa, carimbo de inspeção do sif e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. Validade mínima de 180 dias após a entrega

Estado: MS **Cidade:** Corumbá **Endereço:** RUA TREZE DE JUNHO, 749 **Telefone:** (67) 3232-4267 **Email:** lojatentacao@brturbo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ **Data:** 05/10/2022 08:30

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Guimarães/RN.. **Modalidade:** Pregão Eletrônico

Descrição: Semente - Espécie: Linhaça, Aplicação: Culinária, **SRP:** SIM

CatMat: 301513 - SEMENTE, ESPÉCIE:LINHAÇA, APLICAÇÃO:CULINÁRIA **Identificação:** NºPregão:532022 / UASG:926449

Lote/Item: /114

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Embalagem 250,00 G

UF: RN

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.325.996/0001-70 DISTRIBUIDORA DANTAS FERNANDES LTDA R\$ 5,70
* VENCEDOR *



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: MÃE TERRA Fabricante: MÃE TERRA Modelo: MÃE TERRA Descrição: SEMENTE DE LINHAÇA, MARROM PURA LIVRES DE SUJIDADES E CONTAMINANTES, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICO, EMBALAGEM DE 250G.	Endereço: R DR CELESTINO CARLOS WANDERLEY, 462 Telefone: (84) 9636-1000 Email: almeidacontabil66@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Universidade Estadual do Oeste do Parana - Hospital Universitario do Oeste do Parana	Data: 23/09/2022 09:00
Objeto: Pregão Eletrônico, do Tipo Menor preço por item, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Semente - Espécie: Linhaça, Aplicação: Culinária,	SRP: SIM
CatMat: 301513 - SEMENTE, ESPÉCIE:LINHAÇA, APLICAÇÃO:CULINÁRIA	Identificação: NºPregão:13222022 / UASG:926277
	Lote/Item: /27
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.263.949/0001-33	JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,28
* VENCEDOR *		
Marca: LEON Fabricante: LEON Modelo: LEON Descrição: SEMENTE DE LINHAÇA MARROM, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO, COM VALIDADE MINIMA DE 11 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 200G, COD BR 4301513 GMS 8908.78395.		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: RUA ARARAQUARA, 222
		Telefone: (45) 9914-3745
		Email: contato@jtkdistribuidora.com.br

Item 21: VINAGRE DE VINHO BRANCO 750 ML

Preço Estimado: R\$ 7,25 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VINAGRE DE VINHO BRANCO 750 ML - Matéria-Prima: Vinho Branco; Tipo: Neutro; Aspecto Físico: Líquido E Aspecto Visual: Limpo do E Sem Depósitos, * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO*	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 1º Batalhão Ferroviário	Data: 18/10/2022 09:00
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em proveito do 1º B Fv (Sede, Destacamento Guaíba/RS e Destacamento Bagé/RS)..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Vinagre - Vinagre Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Limpido E Sem Depósitos, Acidez: 4 PER, Matéria-Prima: Vinho Branco, Tipo: Neutro	SRP: SIM
CatMat: 249818 - VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA:VINHO BRANCO, TIPO:NEUTRO, ACIDEZ:4 PER, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL:LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS	Identificação: NºPregão:242022 / UASG:160447
	Lote/Item: /277
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 115



Relatório gerado no dia 15/12/2022 13:26:18 (IP: 189.31.227.55)
 Código Validação: xndDeoSMmE3MLK6rUlmNOfh2VjuDCE0VxOAVTxd3G5YqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xndDeoSMmE3MLK6rUlmNOfh2VjuDCE0VxOAVTxd3G5YqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Unidade: Frasco 750,00 ML

UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.433.700/0001-59	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,98
* VENCEDOR *		

Marca: KOLLER

Fabricante: KOLLER

Modelo: Frasco 750,00 ML

Descrição: Vinagre de vinho branco, garrafa de 750 ml.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	R0D BR 158, 12174	Fernando Pagnoncelli	(46) 3225-1991	nutricelli_pr@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.922.093/0001-87	LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	R\$ 10,00

Marca: ROSINA

Fabricante: ROSINA

Modelo: NAO SE APLICA

Descrição: VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA VINHO BRANCO, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4 PER, ASPECTO FÍSICOLÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	AVENIDA TUPARENDI, 1460	(55) 9662-1682	lumarambo@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E ALUNOS MAIORES DE IDADE DO COLÉGIO POSITIVO

Data: 06/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios..

SRP: NÃO

Descrição: Vinagre - Vinagre Matéria-Prima: Vinho Branco, Tipo: Neutro, Acidez: 4 PER, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos

Identificação: NºPregão:22022 / UASG:928835

Lote/Item: /55

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Litro

UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
45.591.673/0001-00	VALLE MAIS LTDA	R\$ 5,35
* VENCEDOR *		

Marca: PEIXE

Fabricante: PEIXE

Modelo: PEIXE

Descrição: Vinagre Matéria-Prima: Vinho Branco, Tipo: Neutro, Acidez: 4 PER, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Gurupi	R DELFINO AGUIAR, 1900	(63) 9138-5942/ (0000) 0000-0000	valedistri@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.831.800/0001-36	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,90

Marca: SABORELLE

Fabricante: SABORELLE

Modelo: SABORELLE

Descrição: Vinagre: embalagem de plastico com boa qualidade e com prazo de validade para o uso.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Gurupi	AV MARANHÃO, 841	(63) 3316-2083/ (63) 8475-2792

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.000.148/0001-36	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 8,25

Marca: TOSCANO

Fabricante: TOSCANO

Modelo: TOSCANO

Descrição: Vinagre: embalagem de plastico com boa qualidade e com prazo de validade para o uso.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Gurupi	R PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 705-A	(63) 8403-0538	iguatusupermercados@hotmail.com



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.484.811/0001-69	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	R\$ 8,25
Marca: SABORELLE Fabricante: SABORELLE Modelo: A MESMA Descrição: Vinagre Matéria-Prima: Vinho Branco, Tipo: Neutro, Acidez: 4 PER, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Limpido E Sem Depósitos		
Estado: TO	Cidade: Gurupi	Endereço: R DELFINO AGUIAR, 1345
		Telefone: (63) 3315-2083

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,31

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 16/09/2022 11:30
Comando do Exército	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar da Amazônia	SRP: SIM
17ª Brigada de Infantaria de Selva	Identificação: Nº Pregão: 122022 / UASG: 160002
Comando de Fronteira do Acre/4º BIS	Lote/Item: /155
Objeto: Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios e Embalagens.	Ata: Link Ata
Descrição: Vinagre - Vinagre Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Limpido E Sem Depósitos, Acidez: 4 PER, Matéria-Prima: Vinho Branco, Tipo: Neutro	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 249818 - VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: VINHO BRANCO, TIPO: NEUTRO, ACIDEZ: 4 PER, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍPIDO E SEM DEPÓSITOS	Quantidade: 350
	Unidade: Frasco 750,00 ML
	UF: AC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.897.556/0001-08	NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 6,30
* VENCEDOR *		
Marca: NEVAL Fabricante: NEVAL Modelo: VINAGRE DE VINHO BRANCO DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM Descrição: VINAGRE DE VINHO BRANCO DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 750 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICA NTE		
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: AV RAFAEL VAZ E SILVA, 3692
		Telefone: (69) 3224-5721
		Email: novidadescomercio@yahoo.com.br

37.693.516/0001-79	JUCINEI DE SA DA SILVA	R\$ 7,00
Marca: VIRROSAS Fabricante: VIRROSAS Modelo: VIRROSAS Descrição: VINAGRE DE VINHO BRANCO DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 750 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICA NTE		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R IGNACIO MAGALHAES, 578
		Telefone: (92) 9321-9351
		Email: jucinei93219351@gmail.com

41.912.094/0001-52	BIDDING COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,30
Marca: TOSCANO Fabricante: TOSCANO Modelo: TOSCANO Descrição: VINAGRE DE VINHO BRANCO DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 750 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICA NTE		
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: R ALBERTO KEITI NOMURA, 505
		Telefone: (65) 9961-2927
		Email: biddingcomercio@gmail.com

04.181.194/0001-20	AGROFLORA IMPORTACAO EXP REPRESENTACOES COMERCIO LTDA	R\$ 7,31
Marca: VIRROSAS Fabricante: VIRROSAS Modelo: VIRROSAS Descrição: 155 VINAGRE DE VINHO BRANCO DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 750 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VIRROSAS 350 UND R\$ 7,31 R\$ 2.557,10		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: AV TORQUATO TAPAJOS, 9982
		Telefone: (92) 8112-1669



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.773.941/0001-72 F G MARTINS NETO R\$ 7,31

Marca: VIRROSAS

Fabricante: VIRROSAS

Modelo: VIRROSAS

Descrição: VINAGRE DE VINHO BRANCO DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 750 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICA NTE

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AM Manaus AV ANDRE ARAUJO, 97 (92) 3248-1664 fggemologia@hotmail.com

32.483.809/0001-08 MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR 02726284256 R\$ 7,31

Marca: VIRROSAS

Fabricante: VIRROSAS

Modelo: VIRROSAS

Descrição: VINAGRE DE VINHO BRANCO DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 750 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICA NTE

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AM Manaus R ACRE, 31 (92) 8155-0256 mvdistribuidora6@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,11

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE LANDRI SALES/PI

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para o atendimento as secretarias municipais de Landri Sales - PI, durante o exercício de 2022.

Descrição: VINAGRE - VINAGRE, obtido de vinho tinto ou branco. Acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Data: 08/07/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 44797

Lote/Item: 34/34

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 20

Unidade: Frasco

UF: PI

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.817.033/0001-85 A DA SILVA SALMENTO LTDA R\$ 6,10

* VENCEDOR *

Marca: MINHOTO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MINHOTO

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PI Landri Sales R DEMERVAL LOBAO, 407 (89) 9406-4808/ (89) 3544-1364 atendimento@rrcontas.com.br

41.250.142/0001-94 COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA R\$ 7,11

Marca: MARATA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: VINAGRE, obtido de vinho tinto ou branco. Acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico,

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
CE Quiterianópolis R PADRE MOACIR, 39 (88) 9697-6838

22.879.212/0001-23 LUCYVALDO A PIAULINO R\$ 7,11

Marca: MARATÁ

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MARATÁ

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PI Teresina AVENIDA CENTENARIO, 3016 (86) 9443-6601





Relatório gerado no dia 15/12/2022 13:26:18 (IP: 189.31.227.55)

Código Validação: xndDeoSMmE3MLK6rUlmNOthZVjuDCE0VxOAVTx3G5YqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xndDeoSMmE3MLK6rUlmNOthZVjuDCE0VxOAVTx3G5YqHU8nPtm6WA%253d%253d>

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - BEBIDA A BASE DE ARROZ 1 L

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/07/2022 e 09/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - BEBIDA A BASE DE AVEIA 1 L

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/08/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - BEBIDA A BASE DE COCO 1 L

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/07/2022 e 20/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - Bicarbonato De Sódio 80 G

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/10/2022 e 18/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - BISCOITO MAISENA VEGANO SEM GLUTEN, LEITE E OVOS 112 G

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 29/09/2022 e 09/11/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - BISCOITO SALGADO VEGANO SEM GLUTEN, LEITE E OVOS 210 G

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 05/07/2022 e 03/11/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - CREME A BASE DE VEGETAIS

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/09/2022 e 18/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - FARINHA DE ARROZ 1 K - Tipo: Farinha De Arroz; Apresentação: Pó; Característica Adicional: Estéril. *PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN *

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/08/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 31/10/2022 e 12/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - FECULA DE BATATA 200 G - Amido; Base: De Batata; Grupo: Fécula. *PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN *

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/07/2022 e 13/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 31/10/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 10 - GELATINA SEM SABOR E SEM COR 12 G

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/06/2022 e 07/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Item 11 - LEITE CONDENSADO DE SOJA 330 G 100% VEGETAL

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/10/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 12 - MACARRÃO TIPO PENNE SEM GLUTEN 500 G

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 12/07/2022 e 13/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - MAIONESE VEGANA SEM GLUTEN OVOS E LEITE 335 G

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/07/2022 e 15/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 14 - MARGARINA VEGANA SEM LEITE 250 G

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/09/2022 e 01/11/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 15 - PÃO DE FORMA TRADICIONAL VEGANO SEM GLUTEN 450 G

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/06/2022 e 06/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 16 - POLVILHO DOCE 500G

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/02/2022 e 23/11/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 17 - PSYLLIUM 100 G

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/01/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 18 - QUEIJO MUÇARELA ZERO LACTOSE FATIADO 150 G

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/09/2022 e 13/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 19 - REQUEIJÃO CREMOSO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO A LACTOSE

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 14/02/2022 e 26/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 20 - SEMENTE DE LINHAÇA 200 G

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/09/2022 e 13/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 21 - VINAGRE DE VINHO BRANCO 750 ML

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/09/2022 e 18/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/07/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Relatório gerado no dia 15/12/2022 13:26:18 (IP: 189.31.227.55)
Código Validação: xndDeoSMMmE3MLK6rUlmNOh2VjuDCE0VxOAVTx3G5YqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xndDeoSMMmE3MLK6rUlmNOh2VjuDCE0VxOAVTx3G5YqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banrisul www.banrisul.com.br	Data: 09/11/2022 15:04:34 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	Data: 12/12/2022 10:52:08 Acessar a fonte aqui
3 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 14/12/2022 15:19:26 Acessar a fonte aqui
4 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 27/09/2022 14:20:27 Acessar a fonte aqui
5 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	Data: 21/07/2022 11:31:39 Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Aratiba/RS 45.162.164.36:8079/transparencia/	Data: Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues/SP 02.candidorodrigues.sp.gov.br:8079/Transparencia/	Data: 08/11/2022 18:56:48 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Corguinho/MS web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_corguinho	Data: 15/12/2022 10:40:38 Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT 177.222.234.81:8079/transparencia/	Data: Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Queiroz/SP 45.70.136.200:2200/transparencia/	Data: 25/11/2022 13:48:19 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Ramilândia/PR ramilandia.govbr.cloud/pronimtb/	Data: 04/11/2022 09:43:09 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de São João/PR saojoaopr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 14/12/2022 16:11:15 Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP 54.232.136.135/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 15/12/2022 10:38:37 Acessar a fonte aqui
14 - SESC BA egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx	Data: 15/12/2022 10:40:09 Acessar a fonte aqui





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO (COMPRAS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento exclusivo de alunos com intolerância a proteína do leite de vaca, ovos, glúten e alergia a lactose, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

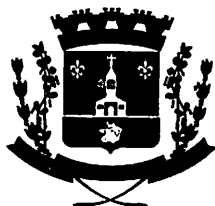
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BEBIDA A BASE DE ARROZ 1 L – Aspecto Físico: Líquido; Composição: Arroz enriquecido com cálcio; Uso: Intolerância à lactose, doenças celíacas e diarreia; Embalagem: intacta longa vida, contendo 01 Litro. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERANCIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA* - CATMAT 460842	Unidade	70	21,46	1.502,20
02	BEBIDA A BASE DE AVEIA 1 L - Bebida vegetal de aveia feita com produtos orgânicos, hipoalergênico, 100% vegetal, 0% de lactose, enriquecido com cálcio. Embalagem de longa vida, sem glúten. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERANCIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA* - CATMAT 305354	Unidade	70	24,00	1.680,00
03	BEBIDA A BASE DE COCO 1 L - Leite de Coco; de origem vegetal, sem açúcar e sem leite. Tipo: Integral * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERANCIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA* - CATMAT 459661	Unidade	70	20,00	1.400,00
04	BICARBONATO DE SÓDIO 80 G - Nome comercial do carbonato ácido desódio ou hidrogeno-carbonato de sódio, composto cristalino de cor branca muito solúvel em água, com sabor ligeiramente alcalino. Na medicina possui grande aplicação como antiácido para tratar a acidez no estômago. Utilizado como fermento de pães e bolos. O crescimento da massa deve-se à liberação de CO2 gasoso contendo apenas bicarbonato de sódio como ingrediente * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO * - CATMAT 355880	Unidade	20	6,70	134,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

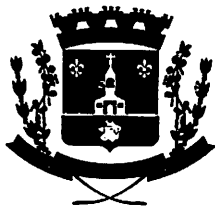
05	BISCOITO MAISENA VEGANO SEM GLUTEN, LEITE E OVOS 112 G - biscoito deve ser sem adição de farinha de trigo, leite e ovos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade; Sabor: Maisena; Classificação: Doce; Características Adicionais: Sem Recheio * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * - CATMAT 232213	Unidade	20	9,00	180,00
06	BISCOITO SALGADO VEGANO SEM GLUTEN, LEITE E OVOS 210 G - O biscoito deve ser sem adição de farinha de trigo, leite e ovos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade; * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * - CATMAT 478564	Unidade	20	37,49	749,80
07	CREME A BASE DE VEGETAIS PARA PREPARAÇÕES CULINÁRIAS SEM GLUTEN E LEITE 200 G - Creme vegetal, sem adição de leite, farinha de trigo e ovos. A embalagem deverá ser limpa, resistente e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto e data de validade. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * - CATMAT 463706	Unidade	30	7,90	237,00
08	FARINHA DE ARROZ 1 K - Tipo: Farinha De Arroz; Apresentação: Pó; Característica Adicional: Estéril. *PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN * - CATMAT 430055	Unidade	20	10,00	200,00
09	FÉCULA DE BATATA 200 G - Amido; Base: De Batata; Grupo: Fécula. *PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN * - CATMAT 459078	Unidade	20	9,40	188,00
10	GELATINA SEM SABOR E SEM COR 12 G - Tipo: Origem Vegetal; Sabor: Sem Sabor; Características Adicionais: Sem Corantes Artificiais; Apresentação: Pó. * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO* - CATMAT 443583	Unidade	20	3,50	70,00
11	LEITE CONDENSADO DE SOJA 330 G 100% VEGETAL - Leite condensado a base de soja, sem lactose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade.	Unidade	20	14,50	290,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	* PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * - CATMAT 462687				
12	MACARRÃO TIPO PENNE SEM GLUTEN 500 G - Massa alimentícia, sem glúten, sem lactose, não possui conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN * - CATMAT 480340	Unidade	20	9,90	198,00
13	MAIONESE VEGANA SEM GLUTEN OVOS E LEITE 335 G - Mesa - Tipo: Maionese; Composição: Vegana, SEM LEITE E OVOS ; Apresentação: Creme * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * - CATMAT 389132	Unidade	20	21,50	430,00
14	MANTEIGA SEM LACTOSE 200G - Manteiga - Tipo: Primeira Qualidade - Composição: Com Sal - Tipo Restrição: Zero Lactose; * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE * - CATMAT 446395	Unidade	200	13,69	2.738,00
15	MARGARINA VEGANA SEM LEITE 250 G - Composição Básica: Óleos, Vegetais Líquidos Interesterificado, Sal; Estabilizante: Mono E Diglicerídeos, Ácidos Graxos, Lecitina Soja; Conservante: Sorbato Potássio, Benzoato De Sódio, Lipídios 80%; Características Adicionais: Gordura Poliinsaturada E Monoinsaturada, Cremosa * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * - CATMAT 417951	Unidade	20	7,00	140,00
16	PÃO DE FORMA TRADICIONAL VEGANO SEM GLUTEN 450 G - isento: glúten, leite e ovos. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * - CATMAT 417951	Unidade	20	18,90	378,00
17	POLVILHO DOCE 500G - Tipo 1. Embalagem de 500 gramas contendo identificação e procedência, informações nutricionais, lote e data de validade;* PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN * - CATMAT 462474	Unidade	20	19,49	389,80
18	PSYLLIUM 100 G - Fonte de fibra natural feita a partir das cascas de sementes da planta Plantago ovata; Higroscópico, ele tem uma alta capacidade de absorção de água; é um tipo de farinha sem glúten (isto é, pode ser usado na dieta de celíacos). * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO * - CATMAT 83887	Unidade	20	19,90	398,00
19	QUEIJO MUÇARELA VEGANO 480 G - Queijo produzido sem leite, Ingredientes: Água,	Unidade	20	49,00	980,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	castanha de caju, amido de batata modificado, amido de mandioca modificado, que não contenha glúten e leite. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * - CATMAT 454301				
20	QUEIJO MUÇARELA ZERO LACTOSE FATIADO 150 G - Queijo produzido sem leite, fatiado. Ingredientes: Água, castanha de caju, amido de batata modificado, amido de mandioca modificado, que não contenha glúten e leite. *PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE* - CATMAT 446638	Unidade	200	15,00	3.000,00
21	REQUEIJÃO CREMOSO PARA DIETAS COM ZERO LACTOSE 200 G - Contendo creme de leite com primeiro ingrediente e tendo a enzima lactase em sua composição * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE * - CATMAT 258023	Unidade	200	8,50	1.700,00
22	REQUEIJÃO VEGANO SEM LEITE, SEM DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL E SEM SOJA 180 G - Elaborado a base de oleaginosas (como castanha de caju) e/ou leguminosas (como ervilha - exceto soja), sem leite, sem derivados de origem animal e sem soja. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * - CATMAT 425288	Unidade	20	17,90	358,00
23	SEMENTE DE LINHAÇA 200 G - Sementes de linhaça puras, livres de sujidades e contaminantes.* PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO* - CATMAT 301513	Unidade	20	8,50	170,00
24	VINAGRE DE VINHO BRANCO 750 ML - Matéria-Prima: Vinho Branco; Tipo: Neutro; Aspecto Físico: Líquido E Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO* - CATMAT 249818	Unidade	20	7,49	149,80

1.1. As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.2. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos que possuem atestado médico constatando a patologia, a qual interfere na alimentação dos matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

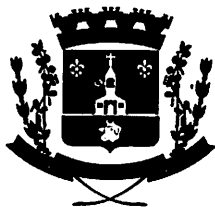
Centro Municipal de Educação Infantil da Rede Municipal e Escola Básica Professora Gladys Costa Santos, na Modalidade de Educação Especial. Ressaltase que na RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. /// CAPÍTULO I DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /// Art. 2º Entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo. /// Art. 3º A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Resolução. /// Art. 4º O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. /// Art. 5º São diretrizes da Alimentação Escolar: I – o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica; /// CAPÍTULO IV DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO Seção II Dos Cardápios Da Alimentação Escolar Art. 17 Os cardápios da alimentação escolar devem ser elaborados pelo RT do PNAE, tendo como base a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável. § 1º Os cardápios devem ser adaptados para atender aos estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em remessa fracionada, no endereço Avenida São Paulo, nº 599, Centro, no Município de Congonhinhas. O horário para entrega é de segunda a quinta feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Lucinei Vernier de Macedo como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

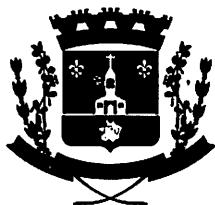
$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

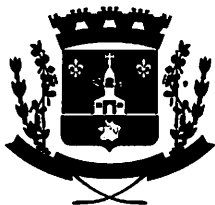
- 12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
- 12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- 12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.
- 12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

- 12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
 - 12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
 - 12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
 - 12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
 - 12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
 - 12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**
- 13.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 17.660,60 (Dezessete mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

448 - 10.001.12.361.0015.2063.3.3.90.32.00 Manutenção da Merenda Escolar - PNAE
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 5.886,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

448 - 10.001.12.361.0015.2063.3.3.90.32.00 Manutenção da Merenda Escolar - PNAE
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 5.886,00

448 - 10.001.12.361.0015.2063.3.3.90.32.00 Manutenção da Merenda Escolar - PNAE
00113-01042.09.01.06.00.1.552.0000 5.888,60

Município de Congonhinhas, 24 de janeiro de 2023.


Anna Gabriella Furlanetto Coelho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO N.º 14/2023

EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO: Processo 10/2023 – Prefeitura Municipal

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento exclusivo de alunos com intolerância a proteína do leite de vaca, ovos, glúten e alergia a lactose.

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que a **dotação 448 – 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** mencionadas no processo supracitado, encontram-se devidamente compatíveis com o orçamento geral do município, para o exercício de 2023.

Ainda nessa toada, certificamos que os saldos existentes na data desta declaração, são **SUFICIENTES** para a continuidade deste processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS					R\$ 17.660,60
EXERCÍCIO *	DESPESA *	DISTRIBUIÇÃO (R\$) *	VALOR ESTIMADO (R\$) *	SALDO DA DESPESA (R\$) *	
2023	Desp. 448 Manutenção da Merenda Escolar - PNA...		5.886,60		
2023	Desp. 448 Manutenção da Merenda Escolar - PNA...		5.886,00		
2023	Desp. 448 Manutenção da Merenda Escolar - PNA...		5.886,00		
Total			R\$ 17.660,60		

Lei 4.320/64

Art. 2º A Lei do Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

Art. 90 A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as dotações disponíveis.

ALERTAMOS que a execução deste contrato deverá ser realizada, somente após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Congonhinhas – PR, 30 de janeiro de 2023.

ELIZIANE
DIONISIO:06
631349940

Assinado de forma
digital por ELIZIANE
DIONISIO:0663134994
0
Dados: 2023.01.30
08:42:39 -03'00'

ELIZIANE DIONISIO
CONTADORIA MUNICIPAL
CRC – PR 077132

GABINETE DO PREFEITO

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, Art. 5 LX da Lei 14.133/2021 de 01/04/2021 e Decreto 11.246 de 27/10/2022 resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Instituto de Previdência de Congonhinhas - IMPC, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2023.

Presidente da CPL, Pregoeiro e Agente de Contratação
Franciele Aparecida da Cruz -RG nº 8.374.174-0-PR e CPF/MF nº 056.854.619-92

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Jane Moreira Campos – RG nº 6.578.328-2 e CPF/MF nº 942.805.769-04
Leonardo Dias Cardoso - RG nº 10.475.457-0– SSP/PR e CPF/MF nº 075.850.009-28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 18 de janeiro de 2023.

JOSE OLEGARIO
RIBEIRO
LOPES:04209982920

[illegible]

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

**DOUGLAS DANILLO
BARRETO DA SILVA**

Assinado de forma digital por DOUGLAS
DANILLO BARRETO DA SILVA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB,
ou=1208429830112, ou=Provençal,
ou=Assinatura Tipo A1, ou=ADVOGADO,
cn=DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Data: 2023.01.19 09:19:34 -0300

Douglas Danillo Barreto da Silva
Assessor Jurídico – Matrícula nº. 1957
OAB/PR nº. 74.746

Prefeitura Municipal de Congoninhas - PR

LEI DO LEGISLATIVO Nº 1.235/2023

Súmula: "Concede revisão geral anual na forma do inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal aos servidores da Câmara e aos membros do Poder Judiciário do Município de Congoninhas - Estado do Paraná e às outras providências".

A Câmara Municipal de Congoninhas aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a revisão geral anual, nos termos do inciso X do Art. 37, da Constituição Federal, aos servidores da Câmara Municipal de Congoninhas, na ordem de 5,5% (cinco vírgula e cinco por cento), sobre os vencimentos recebidos em dezembro de 2022, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), acumulado no período de janeiro a dezembro de 2022, bem como foi concedida, a título de reajuste nos vencimentos dos Servidores Eletivos da Câmara Municipal de Congoninhas, o percentual de 10% (dez por cento), como aumento real, sobre os vencimentos devidamente corrigidos.

§1º Para efeitos desta lei, considera-se vencimento base o valor pecuniário atribuído ao cargo no plano de cargos e vencimentos e suas correções, não incluindo vantagens ou direitos adicionais que possam gerar vantagens pecuniárias.

§2º Para efeitos desta lei, considera-se remuneração todos os valores constantes em folha de pagamento incluindo vencimento base, as vantagens e direitos adicionais que possam gerar vantagens pecuniárias.

§3º Os vencimentos de cada servidor serão acrescidos das vantagens por direito adquirido de acordo com o estatuto dos servidores públicos municipais.

§4º A revisão geral e o reajuste salarial concedidos por esta lei estender-se-ão aos servidores da Câmara Municipal de Congoninhas, no âmbito do Poder Judiciário - IMPC.

Art. 2º Fica assegurado que a menor remuneração a ser paga ao servidor do Legislativo Municipal de Congoninhas não será inferior ao piso nacional mínimo destinado para 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Congoninhas, 10 de janeiro de 2023.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO

LOPELOLEGARIO

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO

BARRETO DA SILVA

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

Assessor Jurídico

LEI DO LEGISLATIVO Nº 1.236/2023

Súmula: "Concede revisão geral anual na forma do inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal aos servidores da Câmara Municipal de Congoninhas, na ordem de 5,5% (cinco vírgula e cinco por cento), sobre os vencimentos recebidos em dezembro de 2022, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), acumulado no período de janeiro a dezembro de 2022, sobre os vencimentos recebidos em dezembro de 2022, bem como foi concedida, a título de reajuste nos vencimentos dos Servidores Eletivos da Câmara Municipal de Congoninhas - Estado do Paraná e às outras providências".

A Câmara Municipal de Congoninhas, nos termos do artigo 27, II, do Regimento Interno desta Casa, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo do Município de Congoninhas, Estado do Paraná, autorizado a conceder a recomposição ao subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e membros da Câmara Municipal de Congoninhas - Estado do Paraná na ordem de 5,5% (cinco vírgula e cinco por cento), sobre os vencimentos recebidos em dezembro de 2022, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), acumulado no período de janeiro a dezembro de 2022, sobre os vencimentos recebidos em dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Congoninhas, 10 de janeiro de 2023.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO

LOPELOLEGARIO

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO

BARRETO DA SILVA

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

Assessor Jurídico

LEI DO LEGISLATIVO Nº 1.237/2023

Súmula: "Concede revisão geral anual na forma do inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal aos servidores da Câmara Municipal de Congoninhas, na ordem de 5,5% (cinco vírgula e cinco por cento), sobre os vencimentos recebidos em dezembro de 2022, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), acumulado no período de janeiro a dezembro de 2022, sobre os vencimentos recebidos em dezembro de 2022, bem como foi concedida, a título de reajuste nos vencimentos dos Servidores Eletivos da Câmara Municipal de Congoninhas - Estado do Paraná e às outras providências".

A Câmara Municipal de Congoninhas, nos termos do artigo 27, II, do Regimento Interno desta Casa, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo do Município de Congoninhas, Estado do Paraná, autorizado a conceder a recomposição ao subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Congoninhas, na ordem de 5,5% (cinco vírgula e cinco por cento), sobre os vencimentos recebidos em dezembro de 2022, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), acumulado no período de janeiro a dezembro de 2022, sobre os vencimentos recebidos em dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Congoninhas, 10 de janeiro de 2023.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO

LOPELOLEGARIO

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO

BARRETO DA SILVA

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 003/2023

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congoninhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 61, § 3º da Lei nº 8.600/93 de 21/09/1993, Art. 2º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 10º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2008, Art. 5º da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e Decreto 11.240 de 27/10/2022 resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitação e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.600/1993 e Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônica, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser realizados pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2023.

Presidente da CPL, Pregoeiro e Agente de Contratação
Clemente Fernandes Rodrigues - RG nº 8.300.015-3 - SSP/PR e CPPAF nº 037.110.369-43

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Cristina Bernadete Menezes - RG nº 4.354.856-7 e CPPAF nº 034.675.518-72
Dilene Aparecida de Lima - RG nº 6.084.020-0 - SSP/PR e CPPAF nº 035.418.509-44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Edição da Prefeitura do Município de Congoninhas, em 18 de janeiro de 2023

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congoninhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 61, § 3º da Lei nº 8.600/93 de 21/09/1993, Art. 2º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 10º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2008, Art. 5º da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e Decreto 11.240 de 27/10/2022 resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitação e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.600/1993 e Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônica, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser realizados pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2023.

Presidente da CPL, Pregoeiro e Agente de Contratação
Clemente Fernandes Rodrigues - RG nº 8.300.015-3 - SSP/PR e CPPAF nº 037.110.369-43

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Cristina Bernadete Menezes - RG nº 4.354.856-7 e CPPAF nº 034.675.518-72
Dilene Aparecida de Lima - RG nº 6.084.020-0 - SSP/PR e CPPAF nº 035.418.509-44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Edição da Prefeitura do Município de Congoninhas, em 18 de janeiro de 2023

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto registro de preço para aquisição de botijões de gás liquefeito de petróleo e garrafas de água mineral, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal e seus Departamentos, descritas no ANEXO I, do Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos.

CREDECIONAMENTO, CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 02 de fevereiro de 2023 até às 08:15h.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 02 de fevereiro de 2023 a partir das 08:30h.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Reuniões na Sede Administrativa do Executivo Municipal de Nova Fátima - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser retirado junto a sede do município (Setor de Compras e Licitações) sito a Rua Dr. Aloyso de Barros Tostes, 420 - centro - Nova Fátima/PR, no horário compreendido das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 18:00 horas, ou pelo site: www.novafatima.pr.gov.br e e-mail: licitacao@novafatima.pr.gov.br

VALOR MÁXIMO: R\$ 40.175,00 (quarenta mil reais e setenta e cinco reais).

PREGOEIRO OFICIAL: Amanda Beatriz Pinha da Silva
Nova Fátima, 17 de janeiro de 2023.

DECRETO Nº 12723

Abre crédito adicional especial suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Fátima no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Fátima e autorização concedida na Lei Municipal nº 0027/2022 de 09 de Dezembro de 2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 810.350,00 para as seguintes dotações (des)orçamentárias(s):

07.000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.304.8.2068-4.80.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$2.000,00

07.001.10.302.8.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$800.000,00

07.001.10.301.8.2087-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO R\$3.100,00

09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.001.8.243.11.2178-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$250,00

09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.001.8.243.11.2178-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Cancelamento e Suprêvit, de Dotações e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.304.8.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$2.000,00

Suprêvit.....R\$988.350,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2023. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2023.

Roberto Carlos Messias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 202023

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na forma que especifica.

ROBERTO CARLOS MESSIAS, Prefeito Municipal, com base na Lei Municipal 2383/2023, decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e Sessenta Mil Reais), destinados à inclusão nas dotações orçamentárias abaixo definidas:

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICA

07.000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.304.8.2068-4.80.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$2.000,00

07.001.10.302.8.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$800.000,00

07.001.10.301.8.2087-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO R\$3.100,00

09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.001.8.243.11.2178-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$250,00

09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.001.8.243.11.2178-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Cancelamento e Suprêvit, de Dotações e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.304.8.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$2.000,00

Suprêvit.....R\$988.350,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2023. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2023.

Roberto Carlos Messias - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.600/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Conselho de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas bases:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

MINUTA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

EDITAL:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023 – Sistema de Registro de Preços

Processo Administrativo nº010/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: ____/____/2023

Horário: ____h ____min

Local: **Portal de Compras do Governo Federal** – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento exclusivo de alunos com intolerância a proteína do leite de vaca, ovos, glúten e alergia a lactose da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida **EM ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

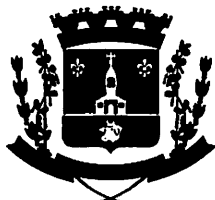
448 - 10.001.12.361.0015.2063.3.3.90.32.00 Manutenção da Merenda Escolar - PNAE 00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 5.886,00

448 - 10.001.12.361.0015.2063.3.3.90.32.00 Manutenção da Merenda Escolar - PNAE 00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 5.886,00

448 - 10.001.12.361.0015.2063.3.3.90.32.00 Manutenção da Merenda Escolar - PNAE 00113-01042.09.01.06.00.1.552.0000 5.888,60

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

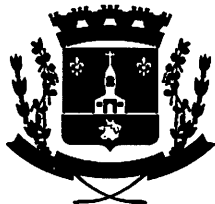
4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do ITEM;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do ITEM.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. no país;

7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

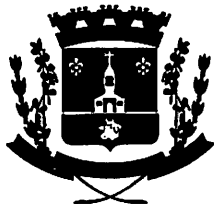
9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.8. **Habilitação jurídica:**
- 9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

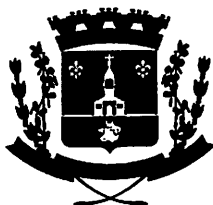
9.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item/lote pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item/lote pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1. Fornecimento de gêneros alimentícios para intolerância/restrrição alimentar.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



DIVISÃO DE LICITAÇÃO

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item/lote, que estiver concorrendo em outro item/lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item/lote em que venceu às do item/lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns)/lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



DIVISÃO DE LICITAÇÃO

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 16.4. O prazo de vigência da contratação é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

16.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3. apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. não manter a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 21.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 21.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) /lote (s) prejudicado (s) pela conduta do licitante;
 - 21.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 21.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 21.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



DIVISÃO DE LICITAÇÃO

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.congonhinhas.pr.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 23.12.2. ANEXO II - Modelo de Proposta
 - 23.12.3. ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

Congonhinhas, ____ de ____ de 2023.

Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO (COMPRAS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento exclusivo de alunos com intolerância a proteína do leite de vaca, ovos, glúten e alergia a lactose, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BEBIDA A BASE DE ARROZ 1 L – Aspecto Físico: Líquido; Composição: Arroz enriquecido com cálcio; Uso: Intolerância à lactose, doenças celíacas e diarreia; Embalagem: intacta longa vida, contendo 01 Litro. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERANCIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA* - CATMAT 460842	Unidade	70	21,46	1.502,20
02	BEBIDA A BASE DE AVEIA 1 L - Bebida vegetal de aveia feita com produtos orgânicos, hipoalergênico, 100% vegetal, 0% de lactose, enriquecido com cálcio. Embalagem de longa vida, sem glúten. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERANCIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA* - CATMAT 305354	Unidade	70	24,00	1.680,00
03	BEBIDA A BASE DE COCO 1 L - Leite de Coco; de origem vegetal, sem açúcar e sem leite. Tipo: Integral * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERANCIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA* - CATMAT 459661	Unidade	70	20,00	1.400,00
04	BICARBONATO DE SÓDIO 80 G - Nome comercial do carbonato ácido desódio ou hidrogeno-carbonato de sódio, composto cristalino de cor branca muito solúvel em água, com sabor ligeiramente alcalino. Na medicina possui grande aplicação como antiácido para tratar a acidez no estômago. Utilizado como fermento de pães e bolos. O crescimento da massa deve-se à liberação de CO2 gasoso contendo apenas bicarbonato de sódio como ingrediente * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO * - CATMAT 355880	Unidade	20	6,70	134,00

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

05	BISCOITO MAISENA VEGANO SEM GLUTEN, LEITE E OVOS 112 G - biscoito deve ser sem adição de farinha de trigo, leite e ovos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade; Sabor: Maisena; Classificação: Doce; Características Adicionais: Sem Recheio * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * - CATMAT 232213	Unidade	20	9,00	180,00
06	BISCOITO SALGADO VEGANO SEM GLUTEN, LEITE E OVOS 210 G – O biscoito deve ser sem adição de farinha de trigo, leite e ovos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade; * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * - CATMAT 478564	Unidade	20	37,49	749,80
07	CREME A BASE DE VEGETAIS PARA PREPARAÇÕES CULINÁRIAS SEM GLUTEN E LEITE 200 G - Creme vegetal, sem adição de leite, farinha de trigo e ovos. A embalagem deverá ser limpa, resistente e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto e data de validade. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * - CATMAT 463706	Unidade	30	7,90	237,00
08	FARINHA DE ARROZ 1 K - Tipo: Farinha De Arroz; Apresentação: Pó; Característica Adicional: Estéril. *PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN * - CATMAT 430055	Unidade	20	10,00	200,00
09	FÉCULA DE BATATA 200 G - Amido; Base: De Batata; Grupo: Fécula. *PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN * - CATMAT 459078	Unidade	20	9,40	188,00
10	GELATINA SEM SABOR E SEM COR 12 G - Tipo: Origem Vegetal; Sabor: Sem Sabor; Características Adicionais: Sem Corantes Artificiais; Apresentação: Pó. * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO* - CATMAT 443583	Unidade	20	3,50	70,00
11	LEITE CONDENSADO DE SOJA 330 G 100% VEGETAL - Leite condensado a base de soja, sem lactose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações	Unidade	20	14,50	290,00

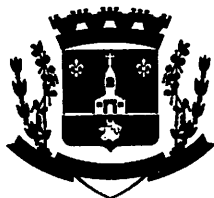
• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

	nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * - CATMAT 462687				
12	MACARRÃO TIPO PENNE SEM GLUTEN 500 G - Massa alimentícia, sem glúten, sem lactose, não possui conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN * - CATMAT 480340	Unidade	20	9,90	198,00
13	MAIONESE VEGANA SEM GLUTEN OVOS E LEITE 335 G - Mesa - Tipo: Maionese; Composição: Vegana, SEM LEITE E OVOS; Apresentação: Creme * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * - CATMAT 389132	Unidade	20	21,50	430,00
14	MANTEIGA SEM LACTOSE 200G - Manteiga - Tipo: Primeira Qualidade - Composição: Com Sal - Tipo Restrição: Zero Lactose; * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE * - CATMAT 446395	Unidade	200	13,69	2.738,00
15	MARGARINA VEGANA SEM LEITE 250 G - Composição Básica: Óleos, Vegetais Líquidos Interesterificado, Sal; Estabilizante: Mono E Diglicerídeos, Ácidos Graxos, Lecitina Soja; Conservante: Sorbato Potássio, Benzoato De Sódio, Lipídios 80%; Características Adicionais: Gordura Poliinsaturada E Monoinsaturada, Cremosa * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * - CATMAT 417951	Unidade	20	7,00	140,00
16	PÃO DE FORMA TRADICIONAL VEGANO SEM GLUTEN 450 G - isento: glúten, leite e ovos. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * - CATMAT 417951	Unidade	20	18,90	378,00
17	POLVILHO DOCE 500G - Tipo 1. Embalagem de 500 gramas contendo identificação e procedência, informações nutricionais, lote e data de validade; * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN * - CATMAT 462474	Unidade	20	19,49	389,80
18	PSYLLIUM 100 G - Fonte de fibra natural feita a partir das cascas de sementes da planta Plantago ovata; Higroscópico, ele tem uma alta capacidade de absorção de água; é um tipo de farinha sem glúten (isto é, pode ser usado na dieta de celíacos). * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO * - CATMAT 83887	Unidade	20	19,90	398,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

19	QUEIJO MUÇARELA VEGANO 480 G - Queijo produzido sem leite, Ingredientes: Água, castanha de caju, amido de batata modificado, amido de mandioca modificado, que não contenha glúten e leite. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * - CATMAT 454301	Unidade	20	49,00	980,00
20	QUEIJO MUÇARELA ZERO LACTOSE FATIADO 150 G - Queijo produzido sem leite, fatiado. Ingredientes: Água, castanha de caju, amido de batata modificado, amido de mandioca modificado, que não contenha glúten e leite. * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE* - CATMAT 446638	Unidade	200	15,00	3.000,00
21	REQUEIJÃO CREMOSO PARA DIETAS COM ZERO LACTOSE 200 G - Contendo creme de leite com primeiro ingrediente e tendo a enzima lactase em sua composição * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE * - CATMAT 258023	Unidade	200	8,50	1.700,00
22	REQUEIJÃO VEGANO SEM LEITE, SEM DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL E SEM SOJA 180 G - Elaborado a base de oleaginosas (como castanha de caju) e/ou leguminosas (como ervilha - exceto soja), sem leite, sem derivados de origem animal e sem soja. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * - CATMAT 425288	Unidade	20	17,90	358,00
23	SEMENTE DE LINHAÇA 200 G - Sementes de linhaça puras, livres de sujidades e contaminantes.* PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO* - CATMAT 301513	Unidade	20	8,50	170,00
24	VINAGRE DE VINHO BRANCO 750 ML - Matéria-Prima: Vinho Branco; Tipo: Neutro; Aspecto Físico: Líquido E Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO* - CATMAT 249818	Unidade	20	7,49	149,80

1.1. As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.2. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos que possuem atestado médico constatando a patologia, a qual interfere na alimentação dos matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Centro Municipal de Educação Infantil da Rede Municipal e Escola Básica Professora Gladys Costa Santos, na Modalidade de Educação Especial.

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Ressaltase que na RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. /// CAPÍTULO I DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /// Art. 2º Entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo. /// Art. 3º A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Resolução. /// Art. 4º O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. /// Art. 5º São diretrizes da Alimentação Escolar: I – o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica; /// CAPÍTULO IV DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO Seção II Dos Cardápios Da Alimentação Escolar Art. 17 Os cardápios da alimentação escolar devem ser elaborados pelo RT do PNAE, tendo como base a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável. § 1º Os cardápios devem ser adaptados para atender aos estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

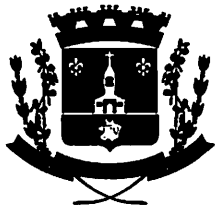
4.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em remessa fracionada, no endereço Avenida São Paulo, nº 599, Centro, no Município de Congonhinhas. O horário para entrega é de segunda a quinta feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



DIVISÃO DE LICITAÇÃO

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Lucinei Vernier de Macedo como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

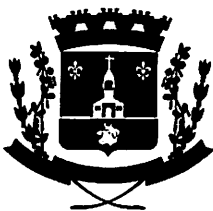
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

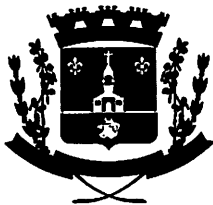
12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

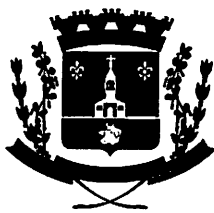
12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

0 091

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 13.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 17.660,60 (Dezessete mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

448 - 10.001.12.361.0015.2063.3.3.90.32.00 Manutenção da Merenda Escolar - PNAE 00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 5.886,00

448 - 10.001.12.361.0015.2063.3.3.90.32.00 Manutenção da Merenda Escolar - PNAE 00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 5.886,00

448 - 10.001.12.361.0015.2063.3.3.90.32.00 Manutenção da Merenda Escolar - PNAE 00113-01042.09.01.06.00.1.552.0000 5.888,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG, CPF, (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	xx		xx	xx	R\$	R\$
2	xx		xx	xx	R\$	R\$
3	xx		xx	xx	R\$	R\$
Total						R\$

Informar Valor total por extenso R\$...(.....)

Informar especificação dos serviços/materiais;

Informar a unidade, quantidade e valor unitário;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital (Termo de Referência).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

..... de 2023.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº ____/2023, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio, de ____/____/2023, Processo Administrativo nº 010/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento exclusivo de alunos com intolerância a proteína do leite de vaca, ovos, glúten e alergia a lactose, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de **Pregão nº ____/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1						
2						

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
 - 8.3.2. contratação de item/lote isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item/lote na fase de lances



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, ____ de ____ de 2023.

Responsável legal do Município

Responsável legal do Fornecedor

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****PROCURADORIA JURÍDICA****PARECER JURÍDICO INTRODUTÓRIO**

Número: 020/2023,

Consultante: Secretaria Municipal de Educação

Referência: Pregão Eletrônico 05/2023 - SRP

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento exclusivo de alunos com intolerância a proteína do leite de vaca, ovos e alergia a lactose.

EMENTA: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0010/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023 – SRP – PR. PELA REGULARIDADE.

1. DO RELATÓRIO.

Trata-se de consulta formulada pela Divisão de Licitação em atendimento à solicitação de compra nº. 010/2023 realizada pela Secretaria de Educação.

Diante disso, foi encaminhado o processo nº 010, Pregão Eletrônico 005/2023 - SRP para parecer inicial a esta Procuradoria Jurídica Municipal.

É o relatório, passamos a OPINAR.

2. DOS FUNDAMENTOS.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93.

2.1 Da modalidade licitatória

O pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, para aquisição de **bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação.**

Em seu artigo 1º tal lei tenta delimitar o conceito de “bens e serviços comuns” da seguinte forma:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado

Por “bens e serviços comuns” entende-se aquele já ofertado pelo mercado de maneira ampla, seguindo padronização mínima de desempenho e qualidade, de acordo com normas técnicas exigidas para consecução dos fins para que foram adquiridos.

No caso em tela, vislumbra-se que, além dos pressupostos acima elencados, que os bens comuns foram objetivamente definidos estando, portanto, em consonância com as exigências da lei 10.520/2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

Ainda, para corroborar com esse entendimento sobre a modalidade licitatória, vale destacar o artigo 3º, incisos II e III do Decreto Municipal 3072 de 2020, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica no âmbito do município.

“Art. 3º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

II – **bens e serviços comuns**- bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III – **bens e serviços especiais** – bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II.”

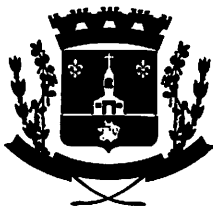
Dessa forma, por todos os fundamentos aqui expostos, vislumbra-se pertinente a possibilidade de contratação por meio da modalidade licitatória escolhida, a qual se realiza exclusivamente pelo menor preço.

2.2 Do pregão eletrônico

Em âmbito federal com o advento do decreto nº 1024 de 2019, revogou-se o decreto nº 5450 de 2005, que regulamentava o pregão, na forma eletrônica.

Aduz o atual decreto:

“Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, **do julgamento objetivo**, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhe são correlatos."

Vale destacar também, o decreto municipal
3072 de 2020:

"Art. 1º Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Congonhinhas-PR;

§1º A utilização da modalidade pregão, **na forma eletrônica**, pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta ou indireta é obrigatória."

Dessa forma, resta claro que o pregão pode ser realizado inclusive na modalidade eletrônica. Ademais, em se tratando de modalidade eletrônica resta evidente a ampliação da competição, garantido isonomia entre os participantes e auxiliando a Administração Pública em busca da melhor proposta.

Da análise do Edital, observa-se que a Administração pretende utilizar o registro de preços para a contratação do serviço, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

A utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP no caso em ora apreciado encontra amparo legal no art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, que estabelece, de forma não exaustiva, as hipóteses mais frequentes de adoção preferencial do SRP, destacando-se os incisos I e II do dispositivo em questão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

2.3 Da documentação necessária

O art. 8º do Decreto Municipal nº 3.072/2020 estabelece documentos necessários à instrução do procedimento, estando estes presentes nos autos.

Diante da análise da documentação apresentada no processo, constata-se que:

O valor do objeto demonstra estar adequado e de acordo com o preço praticado no mercado. O estudo técnico preliminar frisa a necessidade para a aquisição em tela, para proporcionar alimentação adaptada aos alunos da rede pública municipal que comprovadamente possuam restrições alimentares.

O termo de referência demonstra as justificativas de necessidade da contratação, bem como a viabilidade dos recursos orçamentários e a indicação das dotações orçamentárias. Também delimita o objeto a ser contratado, valores demonstrados em planilhas e a previsão das sanções.

A minuta do edital e anexos indica preencher os requisitos contidos no artigo 3º, incisos I a IV da Lei 10.520 de 2002, bem como o disposto no artigo 40 e incisos da Lei 8666 de 1993.

Por fim, vale destacar a previsão da Lei 123/2006:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, **deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte** objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Dessa forma, o valor do objeto do processo licitatório em questão **se amolda à lei supracitada.**

3. DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina-se, restando comprovada a fidedignidade de toda a documentação até aqui apresentada, ressaltando-se os aspectos, técnicos, administrativos, financeiros, bem como o mérito administrativo, pois próprias da conveniência e oportunidade do administrador público, pelo **prosseguimento** do processo licitatório, com a ressalva de que o objeto em questão **não poderá se enquadrar no quesito bens e serviços especiais.**

Ressalta-se que, o parecer é opinativo e a análise jurídica em questão foi realizada levando em consideração os aspectos jurídicos consoantes à legislação vigente.

Eis o parecer, à consideração da autoridade competente.

Congonhinhas, 01 de fevereiro de 2023

Raoni Pereira Do Val Oliveira

Advogado do Município – Decreto 3.246/2021

OAB/PR nº. 87.061



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

Referência: Pregão Eletrônico nº. 005/2023 (SRP)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento exclusivo de alunos com intolerância a proteína do leite de vaca, glúten e alergia à lactose.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob no 75.825.828/0001-88, com sede administrativa na Av. Dr. David Xavier da Silva, 266, centro, Congonhinhas – Paraná, representado pelo seu Prefeito Municipal, José Olegário Ribeiro Lopes, no uso e gozo de suas prerrogativas, em consonância ao disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a existência de parecer jurídico pela viabilidade de prosseguimento do processo licitatório, **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório destinado à aquisição de gêneros alimentícios para atendimento exclusivo de alunos com intolerância a proteína do leite de vaca, glúten e alergia à lactose, conforme orientações constantes do Parecer Jurídico.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 1º de fevereiro de 2023.


José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

EDITAL:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 – Sistema de Registro de Preços

Processo Administrativo nº010/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **16/02/2023**

Horário: **09h00min**

Local: **Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br**

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento exclusivo de alunos com intolerância a proteína do leite de vaca, ovos, glúten e alergia a lactose da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida **EM ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

448 - 10.001.12.361.0015.2063.3.3.90.32.00 Manutenção da Merenda Escolar - PNAE 00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 5.886,00

448 - 10.001.12.361.0015.2063.3.3.90.32.00 Manutenção da Merenda Escolar - PNAE 00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 5.886,00

448 - 10.001.12.361.0015.2063.3.3.90.32.00 Manutenção da Merenda Escolar - PNAE 00113-01042.09.01.06.00.1.552.0000 5.888,60

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

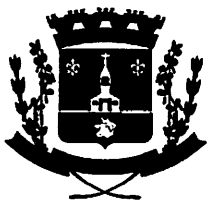
5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do ITEM;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do ITEM.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

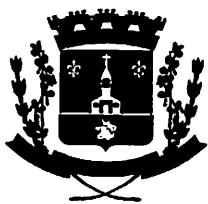
7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.25.1. no país;
 - 7.25.2. por empresas brasileiras;
 - 7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

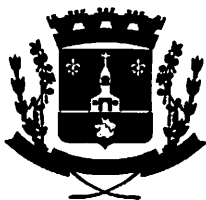
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

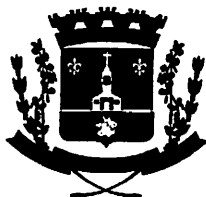
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.8. **Habilitação jurídica:**
- 9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



DIVISÃO DE LICITAÇÃO

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

- 9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - 9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item/lote pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item/lote pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1. Fornecedor de gêneros alimentícios para intolerância/restrrição alimentar.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item/lote, que estiver concorrendo em outro item/lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item/lote em que venceu às do item/lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns)/lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 16.4. O prazo de vigência da contratação é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 16.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
- 17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**
- 17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**
- 18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.
- 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**
- 19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.
- 20. DO PAGAMENTO**
- 20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3. apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. não manter a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 21.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 21.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) /lote (s) prejudicado (s) pela conduta do licitante;
- 21.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

- 21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.
- 22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

0 119

primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

- 23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.congonhinhas.pr.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 23.12.2. ANEXO II - Modelo de Proposta
 - 23.12.3. ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

Congonhinhas, 01 de fevereiro de 2023.

FRANCIELE
APARECIDA DA
CRUZ
SILVA:05685461992

Assinado de forma
digital por FRANCIELE
APARECIDA DA CRUZ
SILVA:05685461992
Dados: 2023.02.01
14:18:36 -03'00'

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Pregoeira

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento exclusivo de alunos com intolerância a proteína do leite de vaca, ovos, glúten e alergia a lactose, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BEBIDA A BASE DE ARROZ 1 L – Aspecto Físico: Líquido; Composição: Arroz enriquecido com cálcio; Uso: Intolerância à lactose, doenças celíacas e diarreia; Embalagem: intacta longa vida, contendo 01 Litro. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERANCIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA* - CATMAT 460842	Unidade	70	21,46	1.502,20
02	BEBIDA A BASE DE AVEIA 1 L - Bebida vegetal de aveia feita com produtos orgânicos, hipoalergênico, 100% vegetal, 0% de lactose, enriquecido com cálcio. Embalagem de longa vida, sem glúten. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERANCIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA* - CATMAT 305354	Unidade	70	24,00	1.680,00
03	BEBIDA A BASE DE COCO 1 L - Leite de Coco; de origem vegetal, sem açúcar e sem leite. Tipo: Integral * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERANCIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA* - CATMAT 459661	Unidade	70	20,00	1.400,00
04	BICARBONATO DE SÓDIO 80 G - Nome comercial do carbonato ácido desódio ou hidrogeno-carbonato de sódio, composto cristalino de cor branca muito solúvel em água, com sabor ligeiramente alcalino. Na medicina possui grande aplicação como antiácido para tratar a acidez no estômago. Utilizado como fermento de pães e bolos. O crescimento da massa deve-se à liberação de CO2 gasoso contendo apenas bicarbonato de sódio como ingrediente * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO * - CATMAT 355880	Unidade	20	6,70	134,00
05	BISCOITO MAISENA VEGANO SEM GLUTEN, LEITE E OVOS 112 G - biscoito deve ser sem adição de farinha de trigo, leite	Unidade	20	9,00	180,00

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

	e ovos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade; Sabor: Maisena; Classificação: Doce; Características Adicionais: Sem Recheio * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * - CATMAT 232213				
06	BISCOITO SALGADO VEGANO SEM GLUTEN, LEITE E OVOS 210 G – O biscoito deve ser sem adição de farinha de trigo, leite e ovos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade; * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * - CATMAT 478564	Unidade	20	37,49	749,80
07	CREME A BASE DE VEGETAIS PARA PREPARAÇÕES CULINÁRIAS SEM GLUTEN E LEITE 200 G - Creme vegetal, sem adição de leite, farinha de trigo e ovos. A embalagem deverá ser limpa, resistente e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto e data de validade. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * - CATMAT 463706	Unidade	30	7,90	237,00
08	FARINHA DE ARROZ 1 K - Tipo: Farinha De Arroz; Apresentação: Pó; Característica Adicional: Estéril. *PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN * - CATMAT 430055	Unidade	20	10,00	200,00
09	FÉCULA DE BATATA 200 G - Amido; Base: De Batata; Grupo: Fécula. *PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN * - CATMAT 459078	Unidade	20	9,40	188,00
10	GELATINA SEM SABOR E SEM COR 12 G - Tipo: Origem Vegetal; Sabor: Sem Sabor; Características Adicionais: Sem Corantes Artificiais; Apresentação: Pó. * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO* - CATMAT 443583	Unidade	20	3,50	70,00
11	LEITE CONDENSADO DE SOJA 330 G 100% VEGETAL - Leite condensado a base de soja, sem lactose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. * PARA USO	Unidade	20	14,50	290,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

122

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

	EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * - CATMAT 462687				
12	MACARRÃO TIPO PENNE SEM GLUTEN 500 G - Massa alimentícia, sem glúten, sem lactose, não possui conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLUTEN * - CATMAT 480340	Unidade	20	9,90	198,00
13	MAIONESE VEGANA SEM GLUTEN OVOS E LEITE 335 G - Mesa - Tipo: Maionese; Composição: Vegana, SEM LEITE E OVOS; Apresentação: Creme * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * - CATMAT 389132	Unidade	20	21,50	430,00
14	MANTEIGA SEM LACTOSE 200G - Manteiga - Tipo: Primeira Qualidade - Composição: Com Sal - Tipo Restrição: Zero Lactose; * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE * - CATMAT 446395	Unidade	200	13,69	2.738,00
15	MARGARINA VEGANA SEM LEITE 250 G - Composição Básica: Óleos, Vegetais Líquidos Interesterificado, Sal; Estabilizante: Mono E Diglicerídeos, Ácidos Graxos, Lecitina Soja; Conservante: Sorbato Potássio, Benzoato De Sódio, Lipídios 80%; Características Adicionais: Gordura Poliinsaturada E Monoinsaturada, Cremosa * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * - CATMAT 417951	Unidade	20	7,00	140,00
16	PÃO DE FORMA TRADICIONAL VEGANO SEM GLUTEN 450 G - isento: glúten, leite e ovos. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * - CATMAT 417951	Unidade	20	18,90	378,00
17	POLVILHO DOCE 500G - Tipo 1. Embalagem de 500 gramas contendo identificação e procedência, informações nutricionais, lote e data de validade; * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLUTEN * - CATMAT 462474	Unidade	20	19,49	389,80
18	PSYLLIUM 100 G - Fonte de fibra natural feita a partir das cascas de sementes da planta Plantago ovata; Higroscópico, ele tem uma alta capacidade de absorção de água; é um tipo de farinha sem glúten (isto é, pode ser usado na dieta de celíacos). * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO * - CATMAT 83887	Unidade	20	19,90	398,00
19	QUEIJO MUÇARELA VEGANO 480 G - Queijo produzido sem leite, Ingredientes:	Unidade	20	49,00	980,00

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

	Água, castanha de caju, amido de batata modificado, amido de mandioca modificado, que não contenha glúten e leite. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * - CATMAT 454301				
20	QUEIJO MUÇARELA ZERO LACTOSE FATIADO 150 G - Queijo produzido sem leite, fatiado. Ingredientes: Água, castanha de caju, amido de batata modificado, amido de mandioca modificado, que não contenha glúten e leite. *PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE* - CATMAT 446638	Unidade	200	15,00	3.000,00
21	REQUEIJÃO CREMOSO PARA DIETAS COM ZERO LACTOSE 200 G - Contendo creme de leite com primeiro ingrediente e tendo a enzima lactase em sua composição * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE * - CATMAT 258023	Unidade	200	8,50	1.700,00
22	REQUEIJÃO VEGANO SEM LEITE, SEM DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL E SEM SOJA 180 G - Elaborado a base de oleaginosas (como castanha de caju) e/ou leguminosas (como ervilha - exceto soja), sem leite, sem derivados de origem animal e sem soja. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * - CATMAT 425288	Unidade	20	17,90	358,00
23	SEMENTE DE LINHAÇA 200 G - Sementes de linhaça puras, livres de sujidades e contaminantes.* PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO* - CATMAT 301513	Unidade	20	8,50	170,00
24	VINAGRE DE VINHO BRANCO 750 ML - Matéria-Prima: Vinho Branco; Tipo: Neutro; Aspecto Físico: Líquido E Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO* - CATMAT 249818	Unidade	20	7,49	149,80

- 1.1. As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.
- 1.2. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos que possuem atestado médico constatando a patologia, a qual interfere na alimentação dos matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Centro Municipal de Educação Infantil da Rede Municipal e Escola Básica Professora Gladys Costa Santos, na Modalidade de Educação Especial. Ressaltase que na RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Alimentação Escolar – PNAE. /// CAPÍTULO I DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /// Art. 2º Entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo. /// Art. 3º A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Resolução. /// Art. 4º O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. /// Art. 5º São diretrizes da Alimentação Escolar: I – o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica; /// CAPÍTULO IV DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO Seção II Dos Cardápios Da Alimentação Escolar Art. 17 Os cardápios da alimentação escolar devem ser elaborados pelo RT do PNAE, tendo como base a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável. § 1º Os cardápios devem ser adaptados para atender aos estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias alergias e intolerâncias alimentares.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em remessa fracionada, no endereço Avenida São Paulo, nº 599, Centro, no Município de Congonhinhas. O horário para entrega é de segunda a quinta feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



DIVISÃO DE LICITAÇÃO

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



DIVISÃO DE LICITAÇÃO

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Lucinei Vernier de Macedo como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
 - 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

0 128

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- 12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
- 12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- 12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.
- 12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- 12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 17.660,60 (Dezessete mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

448 - 10.001.12.361.0015.2063.3.3.90.32.00 Manutenção da Merenda Escolar - PNAE 00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 5.886,00

448 - 10.001.12.361.0015.2063.3.3.90.32.00 Manutenção da Merenda Escolar - PNAE 00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 5.886,00

448 - 10.001.12.361.0015.2063.3.3.90.32.00 Manutenção da Merenda Escolar - PNAE 00113-01042.09.01.06.00.1.552.0000 5.888,60

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA**

(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG, CPF, (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº ____/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	xx		xx	xx	R\$	R\$
2	xx		xx	xx	R\$	R\$
3	xx		xx	xx	R\$	R\$
Total						R\$

Informar Valor total por extenso R\$...(.....)

Informar especificação dos serviços/materiais;

Informar a unidade, quantidade e valor unitário;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital (Termo de Referência).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

..... de 2023.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

N.º

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº05/2023**, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio, de 03/02/2023, Processo Administrativo nº010/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento exclusivo de alunos com intolerância a proteína do leite de vaca, ovos, glúten e alergia a lactose, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº05/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1						
2						

- 2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item/lote isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item/lote na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, _____ de _____ de 2023.

Responsável legal do Município

Responsável legal do Fornecedor

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2023 - PROCESSO Nº 010/2023****Forma:** Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM - SRP**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento exclusivo de alunos com intolerância a proteína do leite de vaca, ovos, glúten e alergia a lactose.**ENCAMINHAMENTO:** As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h59min do dia 16/02/2023, com **ABERTURA DA SESSÃO** às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.**Disponibilidade do Edital e Anexos:** Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.**Informações:** Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 01 de fevereiro de 2023.

Franciele Aparecida da Cruz Silva

Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES**EM:** 01 / 02 / 2023

Franciele Aparecida da Cruz Silva

Chefe da Divisão de Licitação

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: BEBIDA A BASE DE ARROZ 1 L – Aspecto Físico: Líquido; Composição: Arroz enriquecido com cálcio; Uso: Intolerância à lactose, doenças celíacas e diarreia; Embalagem: intacta longa vida, contendo 01 Litro. * PA-RA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERANCIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA*

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 70

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 21,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (70)

2 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: BEBIDA A BASE DE AVEIA 1 L - Bebida vegetal de aveia feita com produtos orgânicos, hipoalergênico, 100% vegetal, 0% de lactose, enriquecido com cálcio. Embalagem de longa vida, sem glúten. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERANCIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA*

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 70

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 24,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (70)

3 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: BEBIDA A BASE DE COCO 1 L - Leite de Coco; de origem vegetal, sem açúcar e sem leite. Tipo: Integral * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERANCIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA*

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 70

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 20,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (70)

4 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: BICARBONATO DE SÓDIO 80 G - Nome comercial do carbonato ácido de sódio ou hidrogeno-carbonato de sódio, composto cristalino de cor branca muito solúvel em água, com sabor ligeiramente alcalino. Na medicina possui grande aplicação como antiácido para tratar a acidez no estômago. Utilizado como fermento de pães e bolos. O crescimento da massa deve-se à liberação de CO2 gasoso contendo apenas bicarbonato de sódio como ingrediente * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO *

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 6,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (20)

5 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: BISCOITO MAISENA VEGANO SEM GLU-TEN, LEITE E OVOS 112 G - biscoito deve ser sem adição de farinha de trigo, leite e ovos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade; Sabor: Maisena; Classificação: Doce; Características Adicionais: Sem Recheio * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 9,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (20)

6 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: BISCOITO SALGADO VEGANO SEM GLU-TEN, LEITE E OVOS 210 G – O biscoito deve ser sem adição de farinha de trigo, leite e ovos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade; * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO *

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 37,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (20)

7 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: CREME A BASE DE VEGETAIS PARA PREPARAÇÕES CULINÁRIAS SEM GLU-TEN E LEITE 200 G - Creme vegetal, sem adição de leite, farinha de trigo e ovos. A embalagem deverá ser limpa, resistente e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto e data de validade. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO *

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 7,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (30)

8 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: FARINHA DE ARROZ 1 K - Tipo: Farinha De Arroz; Apresentação: Pó; Característica Adicional: Estéril. *PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN *

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 10,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (20)

9 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: FÉCULA DE BATATA 200 G - Amido; Base: De Batata; Grupo: Fécula. *PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN *

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 9,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (20)

10 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: GELATINA SEM SABOR E SEM COR 12 G - Tipo: Origem Vegetal; Sabor: Sem Sabor; Características Adicionais: Sem Corantes Artificiais; Apresentação: Pó. * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO*

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 3,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (20)

11 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: LEITE CONDENSADO DE SOJA 330 G 100% VEGETAL - Leite condensado a base de soja, sem lactose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO *

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 14,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (20)

12 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: MACARRÃO TIPO PENNE SEM GLUTEN 500 G - Massa alimentícia, sem glúten, sem lactose, não possui conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLUTEN *

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 9,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (20)

13 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: MAIONESE VEGANA SEM GLUTEN OVOS E LEITE 335 G - Mesa - Tipo: Maionese; Composição: Vegana, SEM LEITE E OVOS ; Apresentação: Creme * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO *

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 21,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (20)

14 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: MANTEIGA SEM LACTOSE 200 G - Manteiga - Tipo: Primeira Qualidade - Composição: Com Sal - Tipo Restrição: Zero Lactose; * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE *

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 13,69

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (200)

15 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: MARGARINA VEGANA SEM LEITE 250 G - Composição Básica: Óleos, Vegetais Líquidos Interesterificado, Sal; Estabilizante: Mono E Diglicerídeos, Ácidos Graxos, Lecitina Soja; Conservante: Sorbato Potássio, Benzoato De Sódio, Lipídios 80%; Características Adicionais: Gordura Poliinsaturada E Monoinsaturada, Cremosa * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO *

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 7,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (20)

16 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: PÃO DE FORMA TRADICIONAL VEGANO SEM GLUTEN 450 G - isento: glúten, leite e ovos. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 18,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (20)

17 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: POLVILHO DOCE 500G - Tipo 1. Embalagem de 500 gramas contendo identificação e procedência, informações nutricionais, lote e data de validade; * PARA O USO EX-CLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN *

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 19,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (20)

18 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: PSYLLIUM 100 G - Fonte de fibra natural feita a partir das cascas de sementes da planta Plantago ovata; Higroscópico, ele tem uma alta capacidade de absorção de água; é um tipo de farinha sem glúten (isto é, pode ser usado na dieta de celíacos). * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO *

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 19,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (20)

19 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: QUEIJO MUÇARELA VEGANO 480 G - Queijo produzido sem leite, Ingredientes: Água, castanha de caju, amido de batata modificado, amido de mandioca modificado, que não contenha glúten e leite. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO *

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 49,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (20)

20 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: QUEIJO MUÇARELA ZERO LACTOSE FA-TIADO 150 G - Queijo produzido sem leite, fatiado. Ingredientes: Água, castanha de caju, amido de batata modificado, amido de mandioca modificado, que não contenha glúten e leite. *PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA À LAC-TOSE*

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 15,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (200)

21 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: REQUEIJÃO CREMOSO PARA DIETAS COM ZERO LACTOSE 200 G - Contendo creme de leite com primeiro ingrediente e tendo a enzima lactase em sua composição * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE *

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 8,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (200)

22 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: REQUEIJÃO VEGANO SEM LEITE, SEM DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL E SEM SOJA 180 G - Elaborado a base de oleaginosas (como castanha de caju) e/ou leguminosas (como ervilha - exceto soja), sem leite, sem derivados de origem animal e sem soja. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 17,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (20)

23 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: SEMENTE DE LINHAÇA 200 G - Sementes de linhaça puras, livres de sujidades e con-taminantes.* PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO*

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 8,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (20)

24 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: VINAGRE DE VINHO BRANCO 750 ML - Matéria-Prima: Vinho Branco; Tipo: Neutro; Aspecto Físico: Líquido E Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO*

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 7,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (20)

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

02/02/2023 14:43:40



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 03/02/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável

987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00005/2023

Característica

Registro de Preço (SRP)

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto/Fechado

Nº da IRP

00002/2023

Nº do Processo

010

Tipo de Licitação

Menor Preço

Compra Nacional

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Validade da Ata SRP

12 mes(es)

☐ Equalização de ICMS☐ Internacional

Quantidade de Itens

24

Objeto

Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento exclusivo de alunos com intolerância a proteína do leite de vaca, ovos, glúten e alergia a lactose.

Data da Divulgação

03/02/2023

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 03/02/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 16/02/2023 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

0 145

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 36106032000113

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

fe @

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/02/2023 10:14:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **36.106.032/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.106.032/0001-13 DUNS®: 926059131
Razão Social: CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: CEJI CONSULTORIA E NEGOCIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/12/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/08/2023
FGTS	Validade:	24/02/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/04/2023
Receita Municipal	Validade:	15/03/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023

[Assinaturas manuscritas]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.106.032/0001-13 DUNS®: 926059131
Razão Social: CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: CEJI CONSULTORIA E NEGOCIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/12/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 20.000,00 Data de Abertura da Empresa: 23/01/2020
CNAE Primário: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

CNAE Secundário 1: 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE
CNAE Secundário 2: 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS
CNAE Secundário 3: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 4: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
CNAE Secundário 5: 4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 6: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 7: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 8: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 9: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 10: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 11: 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 12: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 13: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 14: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 15: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 16: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 17: 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
CNAE Secundário 18: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 19: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 20: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 21: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

Emitido em: 16/02/2023 10:11

CPF: 056.854.619-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ

fc *ao*

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22: 4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
CNAE Secundário 23: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 24: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 25: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 26: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 27: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 28: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 29: 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 30: 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA
CNAE Secundário 31: 5320-2/01 - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO
CNAE Secundário 32: 5320-2/02 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
CNAE Secundário 33: 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
CNAE Secundário 34: 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CNAE Secundário 35: 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
CNAE Secundário 36: 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
CNAE Secundário 37: 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE
CNAE Secundário 38: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 39: 7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
CNAE Secundário 40: 9529-1/02 - CHAVEIROS

Dados para Contato

CEP: 85.884-000
Endereço: RUA MINUANO, 1749 - CASA LOTE 24 - B QUADRA24 - CONDA
Município / UF: Medianeira / Paraná
Telefone: (45) 91393183
E-mail: adm.ceji@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 072.741.339-26
Nome: ELIAS JUNIOR DA SILVA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 072.741.339-26
Nome: ELIAS JUNIOR DA SILVA
E-mail: eliasjrds11@gmail.com



Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 072.741.339-26 Participação Societária: 100,00%
 Nome: ELIAS JUNIOR DA SILVA
 Número do Documento: 04913379685 Órgão Expedidor: Detran pr
 Data de Expedição: 31/08/2018 Data de Nascimento: 20/09/1991
 Filiação Materna: CALMERINDA SILVA DE ALMEIDA
 Estado Civil: Solteiro(a)
 CEP: 85.884-000
 Endereço: RUA MINUANO, 1755 - CONDA
 Município / UF: Medianeira / Paraná
 Telefone: (00) 00000000
 E-mail: eliasjrds11@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

2310 - VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS
 2340 - MOTOCICLETAS, MOTONETAS E BICICLETAS
 2540 - EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS
 2590 - COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS
 3460 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS
 3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM
 5140 - CAIXAS PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS
 5180 - JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS
 6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS
 7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC
 7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA
 7610 - LIVROS E FOLHETOS
 8335 - MATERIAIS PARA CALÇADOS
 8420 - ROUPAS ÍNTIMAS E PARA DORMIR, MASCULINAS
 8425 - ROUPAS ÍNTIMAS E PARA DORMIR, FEMININAS
 8430 - CALÇADOS MASCULINOS
 8435 - CALÇADOS FEMININOS
 8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
 8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS
 8960 - BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS
 8965 - BEBIDAS ALCÓOLICAS

Serviços

3239 - Transporte Rodoviário - Pessoal por Automóveis
 3263 - Transporte Rodoviário - Cargas / Encomendas
 4243 - Assinatura de Jornais, Revistas e Periódicos
 5398 - Prestação de Serviços de Informática
 9989 - Manutenção e Reparo de Aparelhos Eletrodomésticos
 14389 - Prestação de Serviços de Operador de Carga e Descarga

Emitido em: 16/02/2023 10:11

CPF: 056.854.619-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ

Relatório de Credenciamento

Serviços

14672 - Limpeza Urbana

18139 - Telefonia - Convencional / Celular

22888 - Locação Bens Móveis

Two handwritten signatures in black ink, one appearing to be 'FC' and the other 'CD'.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.106.032/0001-13 DUNS®: 926059131
Razão Social: CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: CEJI CONSULTORIA E NEGOCIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIO LIMITADA**

**ELIAS JUNIOR DA SILVA
CNPJ nº 36.106.032/0001-13**

ELIAS JUNIOR DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Medianeira - PR, nascido em 20/09/1991, empresário, inscrita no CPF/MF nº 072.741.339-26, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04913379685 DETRAN/PR em 31/08//2018, residente e domiciliado na Rua Minuano, nº 1755, casa, Conda, Medianeira - PR, cep. 85884-000, titular da empresa, **ELIAS JUNIOR DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **36.106.032/0001-13**, com sede na Rua Minuano, nº 1749, casa, Lote 24-B, Quadra 24, Conda, Medianeira - PR, cep. 85884-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº NIRE 41108751353, em sessão de 23/01/2020, assim fazendo uso do que permite o § 3º do artigo 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da lei complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **Empresário** em **Sociedade Empresária Limitada**, como assim faz:

DA RAZÃO SOCIAL

Cláusula 1ª -Empresária Limitada passando a denominação social a ser "**CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA**".

DO ENDEREÇO

Cláusula 2ª - Fica alterado nesta data o endereço do sócio para Rua Minuano, nº 1749, casa, Lote 24-B, Quadra 24, Conda, Medianeira - PR, cep. 85884-000.

DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Cláusula 5ª - Fica alterado nesta data o objeto social para Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, comércio varejista de materiais de construção, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, carga e descarga, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio varejista de produtos alimentícios, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de calçados, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de jornais e revistas, comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de

áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de material elétrico, Serviços de malote não realizados pelo correio nacional, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, seleção e agenciamento de mão de obra, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, chaveiros, comércio varejista de produtos, tais como brindes e aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e comércio varejista de bebidas, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda e customizáveis.

Diante das alterações ocorridas o contrato social passa a ter a seguinte redação consolidada:

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 36.106.032/0001-13**

ELIAS JUNIOR DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Medianeira - PR, nascido em 20/09/1991, empresário, inscrita no CPF/MF nº 072.741.339-26, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04913379685 DETRAN/PR em 31/08//2018, residente e domiciliado na Rua Minuano, nº 1749, casa, Lote 24-B, Quadra 24, Conda, Medianeira - PR, cep. 85884-000.

Constitui uma sociedade empresarial limitada que reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA**, sendo a sua sede social e foro na Rua Minuano, nº 1749, casa, Lote 24-B, Quadra 24, Conda, Medianeira - PR, cep. 85884-000.

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 2ª - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



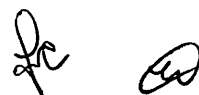
Cláusula 3ª -Tendo por objeto social de Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, comércio varejista de materiais de construção, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, carga e descarga, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio varejista de produtos alimentícios, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de calçados, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de jornais e revistas, comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de material elétrico, Serviços de malote não realizados pelo correio nacional, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, seleção e agenciamento de mão de obra, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, chaveiros, comércio varejista de produtos, tais como brindes e aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e comércio varejista de bebidas, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda e customizáveis.

Cláusula 4ª -O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente ao capital social, dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional e dividido entre os sócios da seguinte forma:

ELIAS JUNIOR DA SILVA	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00
------------------------------	----------------------	----------------------

Parágrafo 1º.- A responsabilidade do sócio é limitada ao valor das quotas que cada um possui na sociedade, e responde solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 da lei 10.406, de 10 de janeiro de 2.002.

Parágrafo 2º -**ELIAS JUNIOR DA SILVA**, é sócio único, nos termos do parágrafo único do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 (código civil), conforme redação conferida pela MP 881/2019.



Cláusula 5ª -O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo o seu início a partir da data de registro do contrato social.

Cláusula 6ª - A administração da empresa será exercida pela sócio **ELIAS JUNIOR DA SILVA**, anteriormente qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar ISOLADAMENTE, podendo nomear procurador para representa-la a qualquer momento.

Cláusula 7ª - A sociedade será liquidada nos casos previstos em lei ou neste contrato, ou por deliberação do sócio. A sociedade não se dissolverá com a retirada, incapacidade, impedimento, exclusão, liquidação, falência ou morte da sócia. No caso de morte ou impedimento da sócia, será admitido o ingresso dos herdeiros ou sucessores na Sociedade ou determinar que suas quotas sejam liquidadas na forma do Parágrafo único abaixo.

Parágrafo único – Nas hipóteses de retirada, incapacidade, impedimento, exclusão, liquidação, falência ou morte do sócio, ressalvada a hipótese acima, serão apurados os haveres da sócia retirante, incapaz, impedida, excluída, liquidada, falida ou dos herdeiros e sucessores da sócia falecida, com base no valor de patrimônio líquido da Sociedade, conforme balanço contábil que deverá ser especialmente levantado para este fim, os quais serão pagos em até 90 (noventa) dias contados da data em que o referido balanço contábil for levantado.

Cláusula 8ª - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

A sociedade entrará em liquidação ou será dissolvida nos casos previstos em lei ou neste contrato, ou por deliberação da sócia. Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, o liquidante será nomeado ou destituído pela deliberação da sócia. Neste caso, os ativos deverão ser SEM VALOR DE CERTIDÃO.

E, por estar assim justo e contratado assina este instrumento de igual teor e forma.

Medianeira, 23 de novembro de 2022.

ELIAS JUNIOR DA SILVA





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

157
Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07274133926	ELIAS JUNIOR DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2022 11:46 SOB N° 41211163981.
PROTOCOLO: 228070104 DE 25/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215289290. CNPJ DA SEDE: 36106032000113.
NIRE: 41211163981. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2022.
CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MEDIANEIRA**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO SOCCOL, 1630 - CENTRO
MEDIANEIRA/PR - 85884-000

TITULAR
CARLOS ALBERTO PAGANI
JURAMENTADO
KAMILA CRISTINA BONATTO

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA

CNPJ 36.106.032/0001-13, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

MEDIANEIRA/PR, 07 de Dezembro de 2022, 12:11:05



KAMILA CRISTINA BONATTO

KAMILA Assinado de
CRISTINA forma digital
BONATT por KAMILA
O:09805 CRISTINA
705900 BONATTO:0980
5705900
Dados:
2022.12.07
12:11:47 -03'00'

fe *ad*

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	101.825,95D
ATIVO CIRCULANTE	101.825,95D
DISPONÍVEL	101.825,95D
CAIXA	4.475,33D
CAIXA GERAL	4.475,33D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	97.350,62D
NUMERARIOS EM TRANSITO	97.350,62D
PASSIVO	101.825,95C
PASSIVO CIRCULANTE	18.287,91C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.647,31C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.647,31C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.591,37C
PARC. - SIMPLES NACIONAL	2.055,94C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	11.640,60C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	162,80C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	162,80C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	11.477,80C
INSS A RECOLHER	4.716,17C
FGTS A RECOLHER	3.244,16C
PARC DIVIDA PREVIDENCIARIA	3.517,47C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	83.538,04C
CAPITAL SOCIAL	1.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.000,00C
CAPITAL SOCIAL	1.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	82.538,04C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	82.538,04C
LUCROS ACUMULADOS	82.538,04C



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PARANÁ
CNPJ: 76.206.481/0001-58
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

CERTIDÃO NEGATIVA
(NADA CONSTA)

Contribuinte: CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA
CPF/CNPJ.....: 36.106.032/0001-13
Código Contribuinte...: 36106032000113
Logradouro...: Rua MINUANO
Complemento...: CASA LOTE 24 B QUADR
Cidade.....: MEDIANEIRA

Nr.Certidão/Ano.: 17248/2022
Data de Emissão.: 15/12/2022
Validade...: 15/03/2023
Nr...: 1749 Bairro.: BAIRRO CONDA
UF...: PR

Atividade Principal.:
Finalidade....: LICITAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, não existem débitos em nome do requerente, nesta data.

A presente certidão é válida até o dia 15/03/2023, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

<http://nfse2.medianeira.pr.gov.br/certidao/index.php>

Código de Autenticidade: 338840092338840

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - ESTADO DO PARANÁ - BRASIL
Rua Argentina, 1546 - Centro - Fone (45) 3264-8600 - CEP 85884-000 - Medianeira - Paraná
CNPJ: 76.206.481/0001-58

fr *ed*



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0 161

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028927486-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.106.032/0001-13**
Nome: **CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

fe *ed*



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ▶▶ **Fácil**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 8927490

Nome Fantasia: CEJI CONSULTORIA E NEGOCIOS

Razão Social: ELIAS JUNIOR DA SILVA

CNPJ: 36.106.032/0001-13

Atividade Principal: 5212-5/00 - Carga e descarga

Atividade(s) Secundária(s):

Município: Medianeira **Endereço:** RUA MINUANO, 1749, CASA LOTE 24 - B; QUADRA 24;, CONDA

CEP: 85884000

Local e data: Medianeira, terça, 28 de janeiro de 2020

CARLOS ALBERTO CAOVIALLA

Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **20QGDMMSGX**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028927486-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.106.032/0001-13**
Nome: **CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

987517.52023 .22826 .5088 .1143



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00005/2023 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 002/2023 de 18/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 010, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00005/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento exclusivo de alunos com intolerância a proteína do leite de vaca, ovos, glúten e alergia a lactose.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: BEBIDA A BASE DE ARROZ 1 L – Aspecto Físico: Líquido; Composição: Arroz enriquecido com cálcio; Uso: Intolerância à lactose, doenças celíacas e diarreia; Embalagem: intacta longa vida, contendo 01 Litro. * PA-RA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERANCIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA*

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 70

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 21,4600

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 2

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: BEBIDA A BASE DE AVEIA 1 L - Bebida vegetal de aveia feita com produtos orgânicos, hipoalergênico, 100% vegetal, 0% de lactose, enriquecido com cálcio. Embalagem de longa vida, sem glúten. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERANCIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA*

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 70

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 24,0000

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 3

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: BEBIDA A BASE DE COCO 1 L - Leite de Coco; de origem vegetal, sem açúcar e sem leite. Tipo: Integral * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERANCIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA*

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 70

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 20,0000

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 4

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: BICARBONATO DE SÓDIO 80 G - Nome comercial do carbonato ácido de sódio ou hidrogeno-carbonato de sódio, composto cristalino de cor branca muito solúvel em água, com sabor ligeiramente alcalino. Na medicina possui grande aplicação como antiácido para tratar a acidez no estômago. Utilizado como fermento de pães e bolos. O crescimento da massa deve-se à liberação de CO2 gasoso contendo apenas bicarbonato de sódio como ingrediente * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO *

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,7000

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 5

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: BISCOITO MAISENA VEGANO SEM GLU-TEN, LEITE E OVOS 112 G - biscoito deve ser sem adição de farinha de trigo, leite e ovos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,

procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade; Sabor: Maisena; Classificação: Doce; Características Adicionais: Sem Recheio * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,0000

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 6

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: BISCOITO SALGADO VEGANO SEM GLU-TEN, LEITE E OVOS 210 G - O biscoito deve ser sem adição de farinha de trigo, leite e ovos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade; * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO *

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 37,4900

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 7

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: CREME A BASE DE VEGETAIS PARA PREPARAÇÕES CULINÁRIAS SEM GLU-TEN E LEITE 200 G - Creme vegetal, sem adição de leite, farinha de trigo e ovos. A embalagem deverá ser limpa, resistente e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto e data de validade. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO *

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,9000

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 8

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: FARINHA DE ARROZ 1 K - Tipo: Farinha De Arroz; Apresentação: Pó; Característica Adicional: Estéril. *PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLUTEN *

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,0000

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 9

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: FÉCULA DE BATATA 200 G - Amido; Base: De Batata; Grupo: Fécula. *PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLUTEN *

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,4000

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 10

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: GELATINA SEM SABOR E SEM COR 12 G - Tipo: Origem Vegetal; Sabor: Sem Sabor; Características Adicionais: Sem Corantes Artificiais; Apresentação: Pó. * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO*

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,5000

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 11

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: LEITE CONDENSADO DE SOJA 330 G 100% VEGETAL - Leite condensado a base de soja, sem lactose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO *

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,5000

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 12

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: MACARRÃO TIPO PENNE SEM GLUTEN 500 G - Massa alimentícia, sem glúten, sem lactose, não possui conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN *

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,9000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 13

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: MAIONESE VEGANA SEM GLUTEN OVOS E LEITE 335 G - Mesa - Tipo: Maionese; Composição: Vegana, SEM LEITE E OVOS ; Apresentação: Creme * PARA USO EX-CLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO *

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 21,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 14

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: MANTEIGA SEM LACTOSE 200G - Manteiga - Tipo: Primeira Qualidade - Composição: Com Sal - Tipo Restrição: Zero Lactose; * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE *

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,6900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 15

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: MARGARINA VEGANA SEM LEITE 250 G - Composição Básica: Óleos, Vegetais Líquidos Interestereficados, Sal; Estabilizante: Mono E Diglicerídeos, Ácidos Graxos, Lecitina Soja; Conservante: Sorbato Potássio, Benzoato De Sódio, Lipídios 80%; Características Adicionais: Gordura Poliinsaturada E Monoinsaturada, Cremosa * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO *

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 16

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: PÃO DE FORMA TRADICIONAL VEGANO SEM GLUTEN 450 G - isento: glúten, leite e ovos. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 18,9000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 17

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: POLVILHO DOCE 500G - Tipo 1. Embalagem de 500 gramas contendo identificação e procedência, informações nutricionais, lote e data de validade;* PARA O USO EX-CLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN *

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 19,4900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 18

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: PSYLLIUM 100 G - Fonte de fibra natural feita a partir das cascas de sementes da planta Plantago ovata; Higroscópico, ele tem uma alta capacidade de absorção de água; é um tipo de farinha sem glúten (isto é, pode ser usado na dieta de celíacos). * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO *

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 19,9000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 19

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: QUEIJO MUÇARELA VEGANO 480 G - Queijo produzido sem leite, Ingredientes: Água, castanha de caju, amido de batata modificado, amido de mandioca modificado, que não contenha glúten e leite. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO *

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 49,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 20

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: QUEIJO MUÇARELA ZERO LACTOSE FA-TIADO 150 G - Queijo produzido sem leite, fatiado. Ingredientes: Água, castanha de caju, amido de batata modificado, amido de mandioca modificado, que não contenha glúten e leite. *PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA À LAC-TOSE*

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 21

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: REQUEIJÃO CREMOSO PARA DIETAS COM ZERO LACTOSE 200 G - Contendo creme de leite com primeiro ingrediente e tendo a enzima lactase em sua composição * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE *

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 22

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: REQUEIJÃO VEGANO SEM LEITE, SEM DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL E SEM SOJA 180 G - Elaborado a base de oleaginosas (como castanha de caju) e/ou leguminosas (como ervilha - exceto soja), sem leite, sem derivados de origem animal e sem soja. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 17,9000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 23

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: SEMENTE DE LINHAÇA 200 G - Sementes de linhaça puras, livres de sujidades e contaminantes.* PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO*

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 24

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: VINAGRE DE VINHO BRANCO 750 ML - Matéria-Prima: Vinho Branco; Tipo: Neutro; Aspecto Físico: Líquido E Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO*

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,4900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Histórico

Item: 1 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE	Sim	Sim	70	R\$ 21,4600	R\$ 1.502,2000	15/02/2023 19:02:16

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBIDA A BASE DE ARROZ 1 L Aspecto Físico: Líquido; Composição: Arroz enriquecido com cálcio; Uso: Intolerância à Lactose, doenças celíacas e diarreia; Embalagem: intacta longa vida, contendo 01 Litro. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERANCIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA*
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance
R\$ 21,4600

CNPJ/CPF
36.106.032/0001-13

Data/Hora Registro
16/02/2023 09:00:04:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/02/2023 09:10:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/02/2023 09:30:00	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/02/2023 09:30:00	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 21,4600.
Encerramento	16/02/2023 09:35:01	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/02/2023 09:35:01	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	16/02/2023 10:28:51	Recusa da proposta. Fornecedor: CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 36.106.032/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 21,4600. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:44:51	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	70	R\$ 24,0000	R\$ 1.680,0000	15/02/2023 19:02:16

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBIDA A BASE DE AVEIA 1 L - Bebida vegetal de Aveia feita com produtos orgânicos, hipoalergênico, 100% vegetal, 0% de lactose, enriquecido com cálcio. Embalagem de longa vida, sem glúten. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERANCIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA*
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance
R\$ 24,0000

CNPJ/CPF
36.106.032/0001-13

Data/Hora Registro
16/02/2023 09:00:04:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/02/2023 09:10:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/02/2023 09:33:50	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/02/2023 09:33:50	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 24,0000.
Encerramento	16/02/2023 09:38:51	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/02/2023 09:38:51	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	16/02/2023 10:29:18	Recusa da proposta. Fornecedor: CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 36.106.032/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 24,0000. Motivo: A

proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Cancelado no julgamento 16/02/2023 10:45:11 Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	70	R\$ 20,0000	R\$ 1.400,0000	15/02/2023 19:02:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBIDA A BASE DE COCO 1 L - Leite de Coco; de origem vegetal, sem Açúcar e sem leite. Tipo: Integral * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERANCIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA* Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20,0000	36.106.032/0001-13	16/02/2023 09:00:04:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/02/2023 09:10:07	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/02/2023 09:34:42	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/02/2023 09:34:42	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 20,0000.
Encerramento	16/02/2023 09:39:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/02/2023 09:39:43	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	16/02/2023 10:29:29	Recusa da proposta. Fornecedor: CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 36.106.032/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 20,0000. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:45:29	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 6,7000	R\$ 134,0000	15/02/2023 19:02:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BICARBONATO DE SÓDIO 80 G - Nome comercial do carbonato ácido de sódio ou hidrogeno-carbonato de sódio, composto cristalino de cor branca muito solúvel em água, com sabor ligeiramente alcalino. Na medicina possui grande aplicação como antiácido para tratar a acidez no estômago. Utilizado como fermento de pães e bolos. O crescimento da massa deve-se à liberação de CO2 gasoso contendo apenas bicarbonato de sódio como ingrediente * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO * Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,7000	36.106.032/0001-13	16/02/2023 09:00:04:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/02/2023 09:10:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/02/2023 09:32:05	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/02/2023 09:32:05	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 6,7000.
Encerramento	16/02/2023 09:37:06	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/02/2023 09:37:06	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	16/02/2023 10:29:38	Recusa da proposta. Fornecedor: CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 36.106.032/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 6,7000. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:45:42	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 9,0000	R\$ 180,0000	15/02/2023 19:02:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO MAISENA VEGANO SEM GLU-TEN, LEITE E OVOS 112 G - biscoito deve ser sem Adição de farinha de trigo, leite e ovos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade; Sabor: MAISENA; Classificação: Doce; Características Adicionais: Sem Recheio * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9,0000	36.106.032/0001-13	16/02/2023 09:00:04:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/02/2023 09:10:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/02/2023 09:25:44	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/02/2023 09:25:44	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 9,0000.
Encerramento	16/02/2023 09:30:45	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/02/2023 09:30:45	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	16/02/2023 10:29:52	Recusa da proposta. Fornecedor: CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 36.106.032/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 9,0000. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:46:58	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 37,4900	R\$ 749,8000	15/02/2023 19:02:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO SALGADO VEGANO SEM GLU-TEN, LEITE E OVOS 210 G O biscoito deve ser sem Adição de fArinhA de trigo, leite e ovos. A embAlAgem deverá conter externAmente os dAdos de identificAção, procedênciA, informAções nutricionAis, número de lote, quAntidAde de produto e dAtA de vAlidAde; * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 37,4900	36.106.032/0001-13	16/02/2023 09:00:04:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/02/2023 09:10:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/02/2023 09:30:33	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/02/2023 09:30:33	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 37,4900.
Encerramento	16/02/2023 09:35:34	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/02/2023 09:35:34	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	16/02/2023 10:30:06	Recusa da proposta. Fornecedor: CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 36.106.032/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 37,4900. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:47:33	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 7,9000	R\$ 237,0000	15/02/2023 19:02:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CREME A BASE DE VEGETAIS PARA PREPARAÇÕES CULINÁRIAS SEM GLU-TEN E LEITE 200 G - Creme vegetal, sem Adição de leite, fArinhA de trigo e ovos. A embAlAgem deverá ser limpA, resistente e conter externAmente os dAdos de identificAção, procedênciA, informAções nutricionAis, número de lote e quAntidAde do produto e dAtA de vAlidAde. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7,9000	36.106.032/0001-13	16/02/2023 09:00:04:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/02/2023 09:10:11	Item aberto para lances.

Encerramento etapa aberta	16/02/2023 09:25:49	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/02/2023 09:25:49	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 7,9000.
Encerramento	16/02/2023 09:30:50	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/02/2023 09:30:50	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	16/02/2023 10:30:23	Recusa da proposta. Fornecedor: CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 36.106.032/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 7,9000. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:47:46	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 10,0000	R\$ 200,0000	15/02/2023 19:02:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FARINHA DE ARROZ 1 K - Tipo: Farinha De Arroz; Apresentação: Pó; Característica Adicional: Estéril. *PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN * Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	36.106.032/0001-13	16/02/2023 09:00:04:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/02/2023 09:10:12	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/02/2023 09:25:53	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/02/2023 09:25:53	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 10,0000.
Encerramento	16/02/2023 09:30:54	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/02/2023 09:30:54	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	16/02/2023 10:30:39	Recusa da proposta. Fornecedor: CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 36.106.032/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 10,0000. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:48:00	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 10,0000	R\$ 200,0000	15/02/2023 19:02:16

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FÉCULA DE BATATA 200 G - Amido; BAse: De BAAtaA;
Grupo: Fécula. *PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN *
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance

R\$ 10,0000

CNPJ/CPF

36.106.032/0001-13

Data/Hora Registro

16/02/2023 09:00:04:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/02/2023 09:10:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/02/2023 09:34:40	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/02/2023 09:34:40	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 10,0000.
Encerramento	16/02/2023 09:39:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/02/2023 09:39:41	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	16/02/2023 10:40:49	Recusa da proposta. Fornecedor: CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 36.106.032/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 10,0000. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:48:28	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 3,5000	R\$ 70,0000	15/02/2023 19:02:16

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELATINA SEM SABOR E SEM COR 12 G - Tipo: Origem Vegetal; SAbor: Sem SAbor; CAracterísticAs AdicionAis: Sem CorAntes ArtificiAis; ApresentAção: Pó. *
PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO*
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance

R\$ 3,5000

CNPJ/CPF

36.106.032/0001-13

Data/Hora Registro

16/02/2023 09:00:04:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/02/2023 09:10:14	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/02/2023 09:33:48	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/02/2023 09:33:48	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 3,5000.
Encerramento	16/02/2023 09:38:49	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/02/2023 09:38:49	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	16/02/2023 10:30:52	Recusa da proposta. Fornecedor: CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 36.106.032/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 3,5000. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:49:07	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 11 - Classificação de produto (material)**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 14,5000	R\$ 290,0000	15/02/2023 19:02:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE CONDENSADO DE SOJA 330 G 100% VEGETAL - Leite condensado A base de soja, sem lactose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 14,5000	36.106.032/0001-13	16/02/2023 09:00:04:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/02/2023 09:10:15	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/02/2023 09:33:20	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/02/2023 09:33:20	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 14,5000.
Encerramento	16/02/2023 09:38:21	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/02/2023 09:38:21	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	16/02/2023 10:31:01	Recusa da proposta. Fornecedor: CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 36.106.032/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 14,5000. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:49:40	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 9,9000	R\$ 198,0000	15/02/2023 19:02:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACARRÃO TIPO PENNE SEM GLUTEN 500 G - MASSA Alimentícia, sem glúten, sem lactose, não possui conservantes, corantes e aromáticos artificiais. * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLUTEN * Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9,9000	36.106.032/0001-13	16/02/2023 09:00:04:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/02/2023	Item aberto para lances.

	09:10:16	
Encerramento etapa aberta	16/02/2023 09:28:21	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/02/2023 09:28:21	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 9,9000.
Encerramento	16/02/2023 09:33:22	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/02/2023 09:33:22	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	16/02/2023 10:31:13	Recusa da proposta. Fornecedor: CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 36.106.032/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 9,9000. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:49:54	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 21,5000	R\$ 430,0000	15/02/2023 19:02:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAIONESE VEGANA SEM GLUTEN OVOS E LEITE 335 G - MesA - Tipo: MAionese; Composição: VegAnA, SEM LEITE E OVOS ; Apresentação: Creme * PARA USO EX-CLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 21,5000	36.106.032/0001-13	16/02/2023 09:00:04:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/02/2023 09:10:17	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/02/2023 09:29:31	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/02/2023 09:29:31	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 21,5000.
Encerramento	16/02/2023 09:34:32	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/02/2023 09:34:32	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	16/02/2023 10:31:26	Recusa da proposta. Fornecedor: CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 36.106.032/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 21,5000. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:50:18	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE	Sim	Sim	200	R\$ 13,6900	R\$ 2.738,0000	15/02/2023 19:02:18

CONSULTORIA
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANTEIGA SEM LACTOSE 200G - Manteiga - Tipo: PrimeirA QuAlidAde - Composição: Com SAI - Tipo Restrição: Zero Lactose; * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE *

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 13,6900	36.106.032/0001-13	16/02/2023 09:00:04:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/02/2023 09:10:17	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/02/2023 09:34:23	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/02/2023 09:34:23	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 13,6900.
Encerramento	16/02/2023 09:39:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/02/2023 09:39:24	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	16/02/2023 10:41:31	Recusa da proposta. Fornecedor: CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 36.106.032/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 13,6900. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:50:35	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 7,0000	R\$ 140,0000	15/02/2023 19:02:18

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARGARINA VEGANA SEM LEITE 250 G - Composição Básica: Óleos, Vegetais Líquidos Interesterificados, SAI; Estabilizante: Mono e Diglicerídeos, Ácidos Graxos, Lecitina Soja; Conservante: Sorbato Potássio, Benzoato de Sódio, Lípidios 80%; Características Adicionais: Gordura Poliinsaturada e Monoinsaturada, Cremosa * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO *

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7,0000	36.106.032/0001-13	16/02/2023 09:00:04:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/02/2023 09:10:18	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/02/2023 09:30:43	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/02/2023 09:30:43	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 7,0000.
Encerramento	16/02/2023 09:35:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/02/2023 09:35:44	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	16/02/2023 10:31:38	Recusa da proposta. Fornecedor: CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 36.106.032/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 7,0000. Motivo: A

proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Cancelado no julgamento 16/02/2023 10:50:51 Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 18,9000	R\$ 378,0000	15/02/2023 19:02:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PÃO DE FORMA TRADICIONAL VEGANO SEM GLUTEN 450 G - isento: glúten, leite e ovos. Embalagem: Intacta, Acondicionada em saco de polietileno transparente. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 18,9000	36.106.032/0001-13	16/02/2023 09:00:04:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/02/2023 09:10:19	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/02/2023 09:33:39	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/02/2023 09:33:39	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 18,9000.
Encerramento	16/02/2023 09:38:40	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/02/2023 09:38:40	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	16/02/2023 10:31:55	Recusa da proposta. Fornecedor: CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 36.106.032/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 18,9000. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:51:07	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 19,4900	R\$ 389,8000	15/02/2023 19:02:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLVILHO DOCE 500G - Tipo 1. Embalagem de 500 gramas contendo identificação e procedência, informações nutricionais, lote e data de validade;* PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLUTEN * Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 19,4900	36.106.032/0001-13	16/02/2023 09:00:04:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/02/2023 09:10:20	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/02/2023 09:27:14	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/02/2023 09:27:14	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 19,4900.
Encerramento	16/02/2023 09:32:15	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/02/2023 09:32:15	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	16/02/2023 10:41:51	Recusa da proposta. Fornecedor: CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 36.106.032/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 19,4900. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:51:22	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 19,9000	R\$ 398,0000	15/02/2023 19:02:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PSYLLIUM 100 G - Fonte de fibra natural feita a partir das cascas de sementes da planta Plantago ovata; Higroscópico, ele tem uma alta capacidade de absorção de água; é um tipo de farinha sem glúten (isto é, pode ser usado na dieta de celíacos). * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO * Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 19,9000	36.106.032/0001-13	16/02/2023 09:00:04:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/02/2023 09:10:21	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/02/2023 09:32:07	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/02/2023 09:32:07	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 19,9000.
Encerramento	16/02/2023 09:37:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/02/2023 09:37:08	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	16/02/2023 10:32:10	Recusa da proposta. Fornecedor: CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 36.106.032/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 19,9000. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:51:34	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 49,0000	R\$ 980,0000	15/02/2023 19:02:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUEIJO MUÇARELA VEGANO 480 G - Queijo produzido sem leite, Ingredientes: Água, cAstAnha de cAju, Amido de bAtAtA modificAdo, Amido de mAndiocA modificAdo, que não contenhA glúten e leite. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO * Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 49,0000	36.106.032/0001-13	16/02/2023 09:00:04:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/02/2023 09:10:21	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/02/2023 09:30:23	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/02/2023 09:30:23	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 49,0000.
Encerramento	16/02/2023 09:35:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/02/2023 09:35:24	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	16/02/2023 10:32:22	Recusa da proposta. Fornecedor: CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 36.106.032/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 49,0000. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:51:48	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 15,0000	R\$ 3.000,0000	15/02/2023 19:02:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUEIJO MUÇARELA ZERO LACTOSE FA-TIADO 150 G - Queijo produzido sem leite, fAtiAdo. Ingredientes: Água, cAstAnha de cAju, Amido de bAtAtA modificAdo, Amido de mAndiocA modificAdo, que não contenhA glúten e leite. *PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA À LAC-TOSE* Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15,0000	36.106.032/0001-13	16/02/2023 09:00:04:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/02/2023 09:10:22	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/02/2023 09:29:22	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/02/2023 09:29:22	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 15,0000.

Encerramento	16/02/2023 09:34:23	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/02/2023 09:34:23	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	16/02/2023 10:32:33	Recusa da proposta. Fornecedor: CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 36.106.032/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 15,0000. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:51:59	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 8,5000	R\$ 1.700,0000	15/02/2023 19:02:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REQUEIJÃO CREMOSO PARA DIETAS COM ZERO LACTOSE 200 G - Contendo creme de leite com primeiro ingrediente e tendo A enzima lactAse em sua composição * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE * Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8,5000	36.106.032/0001-13	16/02/2023 09:00:04:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/02/2023 09:30:45	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/02/2023 09:50:18	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/02/2023 09:50:18	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 8,5000.
Encerramento	16/02/2023 09:55:19	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/02/2023 09:55:19	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	16/02/2023 10:32:43	Recusa da proposta. Fornecedor: CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 36.106.032/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 8,5000. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:52:13	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 17,9000	R\$ 358,0000	15/02/2023 19:02:18

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REQUEIJÃO VEGANO SEM LEITE, SEM DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL E SEM SOJA 180 G - Elaborado a base de oleaginosas (como castanha de caju) e/ou leguminosas (como ervilha - exceto soja), sem leite, sem derivados de origem animal e sem soja. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance

R\$ 17,9000

CNPJ/CPF

36.106.032/0001-13

Data/Hora Registro

16/02/2023 09:00:04:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/02/2023 09:30:50	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/02/2023 09:46:20	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/02/2023 09:46:20	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 17,9000.
Encerramento	16/02/2023 09:51:21	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/02/2023 09:51:21	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	16/02/2023 10:32:52	Recusa da proposta. Fornecedor: CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 36.106.032/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 17,9000. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:52:26	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 8,5000	R\$ 170,0000	15/02/2023 19:02:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEMENTE DE LINHAÇA 200 G - Sementes de linhaça puras, livres de sujidades e contaminantes.* PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO* Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance

R\$ 8,5000

CNPJ/CPF

36.106.032/0001-13

Data/Hora Registro

16/02/2023 09:00:04:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/02/2023 09:30:55	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/02/2023 09:49:03	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/02/2023 09:49:03	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 8,5000.
Encerramento	16/02/2023 09:54:04	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/02/2023 09:54:04	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	16/02/2023 10:33:05	Recusa da proposta. Fornecedor: CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 36.106.032/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 8,5000. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Cancelado no julgamento 16/02/2023 10:52:38 Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 7,4900	R\$ 149,8000	15/02/2023 19:02:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VINAGRE DE VINHO BRANCO 750 ML - MATÉRIA-PRIMA: Vinho Branco; Tipo: Neutro; Aspecto Físico: Líquido E Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO* Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7,4900	36.106.032/0001-13	16/02/2023 09:00:04:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/02/2023 09:32:15	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/02/2023 09:53:39	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/02/2023 09:53:39	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 7,4900.
Encerramento	16/02/2023 09:58:40	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/02/2023 09:58:40	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	16/02/2023 10:33:24	Recusa da proposta. Fornecedor: CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 36.106.032/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 7,4900. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:52:49	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	16/02/2023 09:00:07	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/02/2023 09:10:04	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/02/2023 09:10:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/02/2023 09:10:06	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/02/2023 09:10:07	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/02/2023 09:10:08	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/02/2023 09:10:09	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	16/02/2023 09:10:10	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/02/2023 09:10:11	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/02/2023 09:10:12	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/02/2023 09:10:13	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/02/2023 09:10:14	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/02/2023 09:10:15	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/02/2023 09:10:16	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/02/2023 09:10:17	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/02/2023 09:10:17	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/02/2023 09:10:18	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/02/2023 09:10:19	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/02/2023 09:10:20	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/02/2023 09:10:21	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/02/2023 09:10:21	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/02/2023 09:10:22	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/02/2023 09:25:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 9,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:30:44 do dia 16/02/2023.
Sistema	16/02/2023 09:25:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 7,9000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:30:49 do dia 16/02/2023.
Sistema	16/02/2023 09:25:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 10,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:30:53 do dia 16/02/2023.
Sistema	16/02/2023 09:27:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 19,4900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:32:14 do dia 16/02/2023.
Sistema	16/02/2023 09:28:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 9,9000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:33:21 do dia 16/02/2023.
Sistema	16/02/2023 09:29:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 15,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:34:22 do dia 16/02/2023.
Sistema	16/02/2023 09:29:31	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 21,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:34:31 do dia 16/02/2023.
Sistema	16/02/2023 09:30:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 21,4600 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:35:00 do dia 16/02/2023.
Sistema	16/02/2023 09:30:23	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 49,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:35:23 do dia 16/02/2023.
Sistema	16/02/2023 09:30:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 37,4900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:35:33 do dia 16/02/2023.
Sistema	16/02/2023 09:30:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 7,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:35:43 do dia 16/02/2023.
Sistema	16/02/2023 09:30:45	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/02/2023 09:30:45	O item 5 está encerrado.
Sistema	16/02/2023 09:30:45	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	16/02/2023 09:30:50	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/02/2023 09:30:50	O item 7 está encerrado.
Sistema	16/02/2023 09:30:50	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/02/2023 09:30:54	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/02/2023 09:30:54	O item 8 está encerrado.
Sistema	16/02/2023 09:30:55	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/02/2023 09:32:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 6,7000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:37:05 do dia 16/02/2023.
Sistema	16/02/2023 09:32:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 19,9000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:37:07 do dia 16/02/2023.
Sistema	16/02/2023 09:32:15	A etapa fechada do item 17 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/02/2023 09:32:15	O item 17 está encerrado.
Sistema	16/02/2023 09:32:15	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/02/2023 09:33:20	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 14,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:38:20 do dia 16/02/2023.
Sistema	16/02/2023 09:33:22	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/02/2023 09:33:22	O item 12 está encerrado.
Sistema	16/02/2023 09:33:39	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 18,9000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:38:39 do dia 16/02/2023.
Sistema	16/02/2023 09:33:48	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 3,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:38:48 do dia 16/02/2023.
Sistema	16/02/2023 09:33:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 24,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:38:50 do dia 16/02/2023.
Sistema	16/02/2023 09:34:23	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 13,6900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:39:23 do dia 16/02/2023.
Sistema	16/02/2023 09:34:23	A etapa fechada do item 20 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/02/2023 09:34:23	O item 20 está encerrado.
Sistema	16/02/2023 09:34:32	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/02/2023 09:34:32	O item 13 está encerrado.
Sistema	16/02/2023 09:34:40	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 10,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:39:40 do dia 16/02/2023.
Sistema	16/02/2023 09:34:42	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 20,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:39:42 do dia 16/02/2023.
Sistema	16/02/2023 09:35:01	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/02/2023 09:35:01	O item 1 está encerrado.
Sistema	16/02/2023 09:35:24	A etapa fechada do item 19 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/02/2023 09:35:24	O item 19 está encerrado.
Sistema	16/02/2023 09:35:34	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/02/2023 09:35:34	O item 6 está encerrado.

Sistema	16/02/2023 09:35:44	A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/02/2023 09:35:44	O item 15 está encerrado.
Sistema	16/02/2023 09:37:06	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/02/2023 09:37:06	O item 4 está encerrado.
Sistema	16/02/2023 09:37:08	A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/02/2023 09:37:08	O item 18 está encerrado.
Sistema	16/02/2023 09:38:21	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/02/2023 09:38:21	O item 11 está encerrado.
Sistema	16/02/2023 09:38:40	A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/02/2023 09:38:40	O item 16 está encerrado.
Sistema	16/02/2023 09:38:49	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/02/2023 09:38:49	O item 10 está encerrado.
Sistema	16/02/2023 09:38:51	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/02/2023 09:38:51	O item 2 está encerrado.
Sistema	16/02/2023 09:39:24	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/02/2023 09:39:24	O item 14 está encerrado.
Sistema	16/02/2023 09:39:41	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/02/2023 09:39:41	O item 9 está encerrado.
Sistema	16/02/2023 09:39:43	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/02/2023 09:39:43	O item 3 está encerrado.
Sistema	16/02/2023 09:46:20	A etapa fechada foi iniciada para o item 22. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 17,9000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:51:20 do dia 16/02/2023.
Sistema	16/02/2023 09:49:03	A etapa fechada foi iniciada para o item 23. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 8,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:54:03 do dia 16/02/2023.
Sistema	16/02/2023 09:50:18	A etapa fechada foi iniciada para o item 21. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 8,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:55:18 do dia 16/02/2023.
Sistema	16/02/2023 09:51:21	A etapa fechada do item 22 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/02/2023 09:51:21	O item 22 está encerrado.
Sistema	16/02/2023 09:53:39	A etapa fechada foi iniciada para o item 24. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 7,4900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:58:39 do dia 16/02/2023.
Sistema	16/02/2023 09:54:04	A etapa fechada do item 23 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/02/2023 09:54:04	O item 23 está encerrado.
Sistema	16/02/2023 09:55:19	A etapa fechada do item 21 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/02/2023 09:55:19	O item 21 está encerrado.
Sistema	16/02/2023 09:58:40	A etapa fechada do item 24 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/02/2023 09:58:40	O item 24 está encerrado.

Sistema	16/02/2023 09:58:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Sistema	16/02/2023 10:44:51	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	16/02/2023 10:53:55	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 16/02/2023 às 11:25:00.

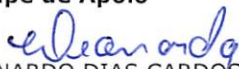
Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	03/02/2023 13:39:58	
Abertura da sessão pública	16/02/2023 09:00:07	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	16/02/2023 09:10:04	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	16/02/2023 09:58:44	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	16/02/2023 10:44:51	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	16/02/2023 10:53:55	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 16/02/2023 às 11:25:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:26 horas do dia 16 de fevereiro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
Pregoeiro Oficial


JANE MOREIRA CAMPOS
Equipe de Apoio


LEONARDO DIAS CARDOSO
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00005/2023 (SRP)

Às 11:26 horas do dia 16 de fevereiro de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00005/2023, referente ao Processo nº 010, o Pregoeiro, Sr(a) FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: BEBIDA A BASE DE ARROZ 1 L – Aspecto Físico: Líquido; Composição: Arroz enriquecido com cálcio; Uso: Intolerância à lactose, doenças celíacas e diarreia; Embalagem: intacta longa vida, contendo 01 Litro. * PA-RA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERANCIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA*

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 70

Valor Máximo Aceitável: R\$ 21,4600

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:44:51	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Item: 2

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: BEBIDA A BASE DE AVEIA 1 L - Bebida vegetal de aveia feita com produtos orgânicos, hipoalergênico, 100% vegetal, 0% de lactose, enriquecido com cálcio. Embalagem de longa vida, sem glúten. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERANCIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA*

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 70

Valor Máximo Aceitável: R\$ 24,0000

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:45:11	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Item: 3

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: BEBIDA A BASE DE COCO 1 L - Leite de Coco; de origem vegetal, sem açúcar e sem leite. Tipo: Integral * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERANCIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA*

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 70

Valor Máximo Aceitável: R\$ 20,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:45:29	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Item: 4

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: BICARBONATO DE SÓDIO 80 G - Nome comercial do carbonato ácido de sódio ou hidrogeno-carbonato de sódio, composto cristalino de cor branca muito solúvel em água, com sabor ligeiramente alcalino. Na medicina possui grande aplicação como antiácido para tratar a acidez no estômago. Utilizado como fermento de pães e bolos. O crescimento da massa deve-se à liberação de CO2 gasoso contendo apenas bicarbo-nato de sódio como ingrediente * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO *

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,7000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:45:42	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Item: 5

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: BISCOITO MAISENA VEGANO SEM GLU-TEN, LEITE E OVOS 112 G - biscoito deve ser sem adição de farinha de trigo, leite e ovos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade; Sabor: Maisena; Classificação: Doce; Características Adicionais: Sem Recheio * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:46:58	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Item: 6

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: BISCOITO SALGADO VEGANO SEM GLU-TEN, LEITE E OVOS 210 G - O biscoito deve ser sem adição de farinha de trigo, leite e ovos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade; * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO *

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 37,4900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:47:33	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Item: 7

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: CREME A BASE DE VEGETAIS PARA PREPARAÇÕES CULINÁRIAS SEM GLU-TEN E LEITE 200 G - Creme vegetal, sem adição de leite, farinha de trigo e ovos. A embalagem deverá ser limpa, resistente e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto e data de validade. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO *

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,9000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:47:46	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Item: 8

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: FARINHA DE ARROZ 1 K - Tipo: Farinha De Arroz; Apresentação: Pó; Característica Adicional: Estéril. *PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN *

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:48:00	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Item: 9

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: FÉCULA DE BATATA 200 G - Amido; Base: De Batata; Grupo: Fécula. *PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN *

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,4000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:48:28	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Item: 10

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: GELATINA SEM SABOR E SEM COR 12 G - Tipo: Origem Vegetal; Sabor: Sem Sabor; Características Adicionais: Sem Corantes Artificiais; Apresentação: Pó. * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO*

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,5000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:49:07	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Item: 11**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** LEITE CONDENSADO DE SOJA 330 G 100% VEGETAL - Leite condensado a base de soja, sem lactose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO ***Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:49:40	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Item: 12**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** MACARRÃO TIPO PENNE SEM GLUTEN 500 G - Massa alimentícia, sem glúten, sem lactose, não possui conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLUTEN ***Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,9000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:49:54	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Item: 13**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** MAIONESE VEGANA SEM GLUTEN OVOS E LEITE 335 G - Mesa - Tipo: Maionese; Composição: Vegana, SEM LEITE E OVOS ; Apresentação: Creme * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO ***Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:50:18	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Item: 14**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** MANTEIGA SEM LACTOSE 200G - Manteiga - Tipo: Primeira Qualidade - Composição: Com Sal - Tipo Restrição: Zero Lactose; * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE ***Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,6900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Cancelado no julgamento 16/02/2023 10:50:35 Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Item: 15

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: MARGARINA VEGANA SEM LEITE 250 G - Composição Básica: Óleos, Vegetais Líquidos Interesterificado, Sal; Estabilizante: Mono E Diglicerídeos, Ácidos Graxos, Lecitina Soja; Conservante: Sorbato Potássio, Benzoato De Sódio, Lipídios 80%; Características Adicionais: Gordura Poliinsaturada E Monoinsaturada, Cremosa * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO *

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:50:51	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Item: 16

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: PÃO DE FORMA TRADICIONAL VEGANO SEM GLUTEN 450 G - isento: glúten, leite e ovos. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 18,9000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:51:07	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Item: 17

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: POLVILHO DOCE 500G - Tipo 1. Embalagem de 500 gramas contendo identificação e procedência, informações nutricionais, lote e data de validade;* PARA O USO EX-CLUSIVO DE ALUNOS COM RESTRIÇÕES AO GLÚTEN *

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 19,4900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:51:22	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Item: 18

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: PSYLLIUM 100 G - Fonte de fibra natural feita a partir das cascas de sementes da planta Plantago ovata; Higroscópico, ele tem uma alta capacidade de absorção de água; é um tipo de farinha sem glúten (isto é, pode ser usado na dieta de celíacos). * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO *

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 19,9000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:51:34	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Item: 19**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** QUEIJO MUÇARELA VEGANO 480 G - Queijo produzido sem leite, Ingredientes: Água, castanha de caju, amido de batata modificado, amido de mandioca modificado, que não contenha glúten e leite. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO ***Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 49,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:51:48	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Item: 20**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** QUEIJO MUÇARELA ZERO LACTOSE FA-TIADO 150 G - Queijo produzido sem leite, fatiado. Ingredientes: Água, castanha de caju, amido de batata modificado, amido de mandioca modificado, que não contenha glúten e leite. *PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE***Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:51:59	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Item: 21**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** REQUEIJÃO CREMOSO PARA DIETAS COM ZERO LACTOSE 200 G - Contendo creme de leite com primeiro ingrediente e tendo a enzima lactase em sua composição * PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE ***Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:52:13	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Item: 22**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** REQUEIJÃO VEGANO SEM LEITE, SEM DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL E SEM SOJA 180 G - Elaborado a base de oleaginosas (como castanha de caju) e/ou leguminosas (como ervilha - exceto soja), sem leite, sem derivados de origem animal e sem soja. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO GLUTEN, LEITE E OVO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17,9000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:52:26	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Item: 23**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** SEMENTE DE LINHAÇA 200 G - Sementes de linhaça puras, livres de sujidades e contaminantes.* PARA O USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO***Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,5000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:52:38	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Item: 24**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** VINAGRE DE VINHO BRANCO 750 ML - Matéria-Prima: Vinho Branco; Tipo: Neutro; Aspecto Físico: Líquido E Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos. * PARA USO EXCLUSIVO DE ALUNOS ALÉRGICOS AO OVO***Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,4900**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/02/2023 10:52:49	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não apresentou a Qualificação Técnica, documento exigido em edital no subitem 9.11.

Fim do documento

FRANCIELE
APARECIDA DA
CRUZ
SILVA:056854619
92

Assinado de forma
digital por FRANCIELE
APARECIDA DA CRUZ
SILVA:05685461992
Dados: 2023.02.16
11:34:05 -03'00'

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 010/2023 – PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento exclusivo de alunos com intolerância a proteína do leite de vaca, ovos, glúten e alergia a lactose da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 16/02/2023 às 09h00min.

>A LICITAÇÃO EM PAUTA FOI DECLARADA FRACASSADA.

Congonhinhas, 16 de fevereiro de 2023.


Franciele Aparecida da Cruz
Presidente da CPL

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES

EM: 16 / 02 / 2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso - PR

DECRETO 2945/2023

SÚMULA: Regulamenta a progressão funcional a que se referem a Lei Complementar nº 03/2016 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º - Regulamenta a progressão funcional a que se referem a Lei Complementar nº 03/2016 de 30 de março de 2016, que institui o Plano de Cargo, Carreira Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal do Município de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, conforme segue:

Nome do Funcionário	Cargo	Nova Ref.
Adriana Paulino da Silva Lima	Professor	C - 002
Ana Paula de Oliveira	Professor	C - 003
Andreia Balbino Alves Sampaio	Professor	C - 003
Eva Cristina da Silva	Professor	C - 002
Iraeide Libório de Oliveira Silva	Professor	C - 002
Juliane Gonçalves da Silva Friedrich	Professor	C - 003
Liliane Patrícia dos Santos	Professor	C - 003
Lucimar de Fatima Carvalho Reginato	Professor	C - 003
Patrícia Souza de Almeida Antai	Professor	C - 003
Regiane Fortunato Rosa	Professor	C - 003
Seryma Andrea Reghin Godinho	Professor	C - 002

Art. 2º - Os servidores que discordarem de sua elevação poderão formular impugnação dirigida ao Chefe do Poder executivo, no prazo de 30 (trinta dias), contado a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de Março de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 16 de Fevereiro de 2023.

DEVANIR MARTINELLI - Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2946/2023, de 16 de Fevereiro de 2023

Súmula: Dispõe sobre a alteração de referência dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio do Paraíso, nos termos da Lei Complementar 02/2016 de 30 de março de 2016, e dá outras providências.

O Senhor DEVANIR MARTINELLI, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Paraíso, usando das atribuições que lhe confere a lei orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Altera a progressão funcional a que se referem a Lei Complementar nº 02/2016 de 30 de março de 2016, que institui o Plano de Cargo, Carreira Remuneração do Pessoal do Quadro dos Servidores Públicos Municipais do Município de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, conforme segue:

Nº	SERVIDORES PÚBLICOS	CARGO	NÍVEL
	DEVAIR DA SILVA FRANCO	OPERADOR DE MAQUINA	II - 3
	JULIANA DE CASSIA RAMOS	CUIDADOR INFANTIL	II - 3
	RENATO TADEU EZEQUIEL	OPERADOR DE MAQUINA	II - 3
	TATIANE MARIA ROCHA	CUIDADOR INFANTIL	II - 3

Art. 2º - Os servidores que discordarem de sua elevação poderão formular impugnação dirigida ao Chefe do Poder executivo, no prazo de 30 (trinta dias), contado a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de Março de 2023, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 16 de Fevereiro de 2023.

DEVANIR MARTINELLI - Prefeito Municipal

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO 19/2022

Venho através de este informar a necessidade de aditivo referente ao contrato 19/2022, tendo em vista que houve problema no sistema, onde ao praticar a solicitação não autorizava a liquidação mesmo havendo saldo, não ocasionando nenhuma mudança irregular em relação ao saldo atual, pois foram apenas adicionados os saldos que constam no momento. Realizado dia 15 de Fevereiro de 2023.

Santo Antônio do Paraíso, 16 de Fevereiro de 2023

Ana Carolina Dias Ribeiro - Diretora do Departamento de Licitação

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Pregoeiro do Município de Santo Antônio do Paraíso/PR, legalmente nomeado pela Portaria nº 035/2023, devido a não participação de interessados, considera DESERTO o Processo Administrativo nº 003/2023 do Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 003/2023 - que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS AUTOMOTIVAS TIPO MERCOSUL, SOLICITADO ATRAVÉS DOS SECRETARIOS DOS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL PARA EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS OS FINS E EFEITOS. Santo Antônio do Paraíso, 16 de Fevereiro de 2023.

Carlos Roberto Domingues - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 006/2023 - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 15/02/2023 - HOMOLOGAÇÃO: 17/02/2023

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a confecção de tenda e balão infláveis personalizados para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDOR: AR SANTOS & CIA LTDA - Grupo: 1. Itens: 1 e 2.

> Valor total: R\$ 5.830,00 (cinco mil oitocentos e trinta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.

Congonhinhas, 17 de fevereiro de 2023.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 010/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento exclusivo de alunos com intolerância a proteína do leite de vaca, ovos, glúten e alergia a lactose na Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 16/02/2023 às 09h00min.

> ALICITAÇÃO EM PAUTA FOI DECLARADA FRACASSADA.

Congonhinhas, 16 de fevereiro de 2023.

Franciele Aparecida da Cruz - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - PROCESSO Nº 028/2023

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cobertores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.congohinhas.pr.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h50min do dia 07/03/2023, com

ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

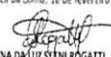
CHAMADA PÚBLICA

CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO, vem tornar público a HOMOLOGAÇÃO das inscrições dos candidatos a Chamada Pública Credenciamento Nº 001/2023, destinado a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino devidamente regulamentadas, junto ao MEC, cursando ensino técnico MAGISTÉRIO ou curso superior em PEDAGOGIA, para a realização de estágio curricular não obrigatório, nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Recreação.

CLASS.	VAGA	NOME	NASC	CPF	PONTUAÇÃO
1ª	MAGISTÉRIO	GLAUCIA ALVES BARBOSA FERNANDES	17/03/2006	108.995.649-50	30 PONTOS
1ª	PEDAGOGIA	DAIANE LOPES DE MELO	07/07/2001	122.853.219-29	50 PONTOS
2ª	PEDAGOGIA	FÁBIA DE SOUZA	11/02/1995	096.642.869-23	50 PONTOS
3ª	PEDAGOGIA	PATRICIA DA SILVA CARETTA	11/09/1989	071.233.699-04	30 PONTOS
4ª	PEDAGOGIA	ANDRESSA LICORINI	26/03/2003	130.705.649-09	30 PONTOS
5ª	PEDAGOGIA	SANDY SANCHES SETTYN	21/09/2000	126.234.579-05	30 PONTOS

Nova América da Colina, 16 de fevereiro de 2023.


ANA DA LUZ SÊNIOR ROGATTI
Secretaria Municipal da Educação

DECRETO Nº 08/2023

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Sebastião Rogatti, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado RECESSO, nas repartições Públicas Municipais, em virtude ao feriado de Carnaval do dia 21 de fevereiro de 2023; Recesso no dia 20/02/2023 e dia 22/02/2023.

Art. 2º - O artigo anterior não caberá aos Departamentos cujas atividades são consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como: saúde, coleta de lixo, limpeza pública, abastecimento de água e cemitério, ficará sob a responsabilidade de cada Secretário (a) a adoção de escala de trabalho, de modo a evitar prejuízos à população.

Art. 3º - Fica, ainda, Decretado ponto facultativo para as repartições públicas como: Comércio, Indústria e prestadores de serviço nos dias 20 e 22/02/2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor com sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Nova América da Colina, 16 de fevereiro de 2023.

Sebastião Rogatti - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 - PROCESSO Nº 07/2023

RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova América da Colina, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou R. T. FURUKAWA E CIA LTDA ME inscrita no CNPJ nº 08.896.253/0001-05 para contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de medicamentos controlados, destinados a Rede Municipal de Saúde do Município, com entrega imediata, no valor de R\$ 7.558,30 (sete mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, artigo II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com vigência até 31/12/2023 a partir da data da publicação.

Nova América da Colina, em 17 de fevereiro de 2023

SEBASTIÃO ROGATTI - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023 - PROCESSO Nº 08/2023

RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova América da Colina, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou o PAULO ROBERTO MOREIRA - STUDIO UP LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS - CNPJ/MF sob nº 11.214.840/0001-73 para contratação de empresa para locação de brinquedos para vespéras e dias comemorativos no município durante o ano de 2023, no valor de R\$ 16.850,00 (dezesseis mil e oitocentos e cinquenta reais), mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, artigo II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com vigência até 31/12/2023 a partir da data da publicação.

Nova América da Colina, em 17 de fevereiro de 2023

SEBASTIÃO ROGATTI - Prefeito Municipal

mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congohinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Derais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 17 de fevereiro de 2023.

Franciele Aparecida da Cruz Silva - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - PROCESSO Nº 029/2023

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por LOTE.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de distribuição de internet fibra óptica para os setores da administração pública do Município de Congonhinhas.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h29min do dia 07/03/2023, com ABERTURA DA SESSÃO às 13h30min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congohinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Derais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 17 de fevereiro de 2023.

Franciele Aparecida da Cruz Silva - Pregoeira



FARMA AVENIDA
A sua Saúde em 1º lugar

Disq Entrega

3524-1320

Programa de descontos e convênios